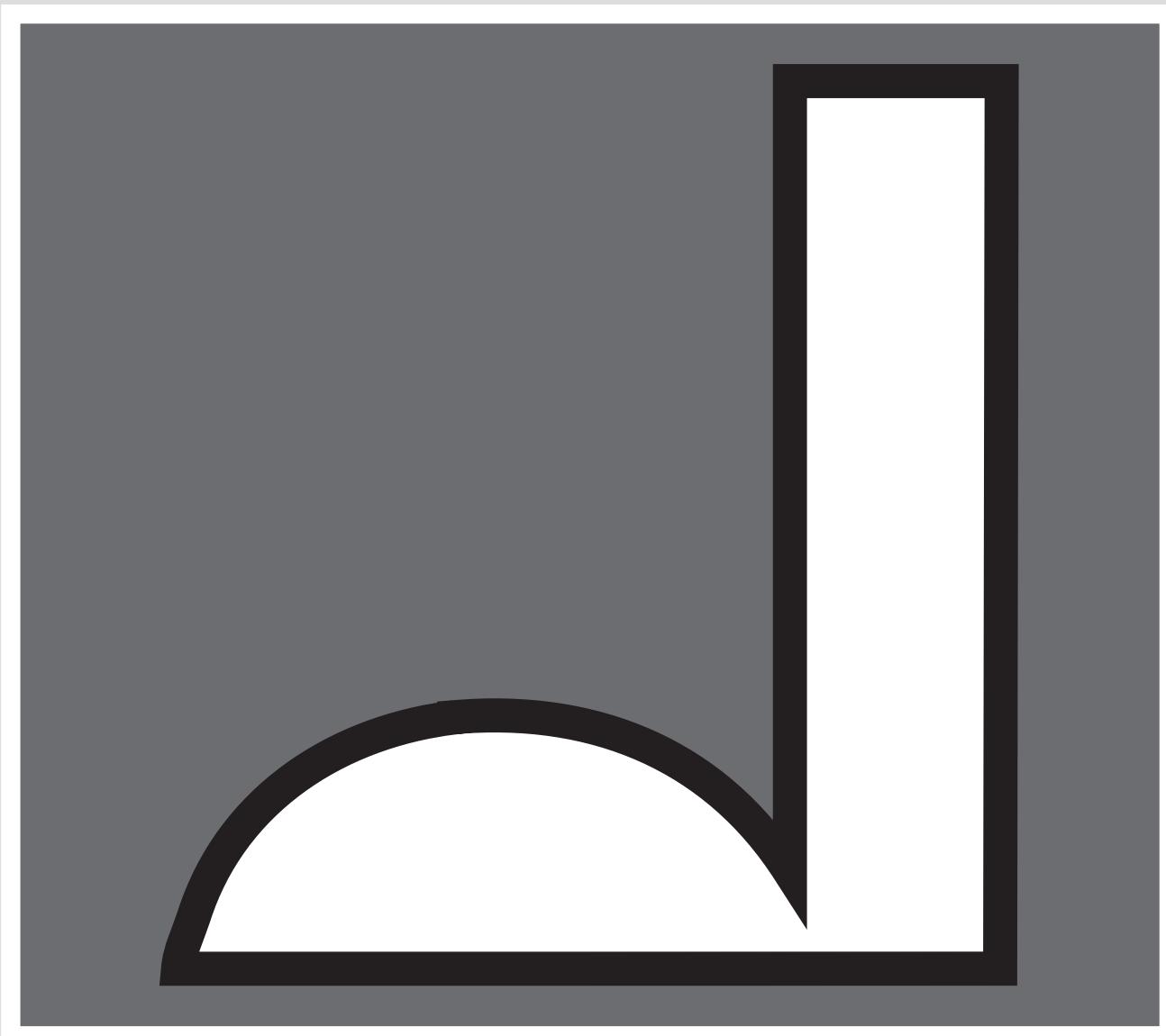




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 021 - TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)	2º - João Durval - (PDT-BA)
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rego Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amelia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	PSDB - 10 Líder Alvaro Dias - PSDB PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti DEM - 5 Líder José Agripino - DEM (2)
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 13ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rego, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Agente de Turismo*.

03948

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 91, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Inteligência – ABIN.

03950

Nº 92, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social.

03950

Nº 93, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 28 de março próximo, destinada a homenagear o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial.

03951

Nº 94, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 12 de agosto próximo, destinada a homenagear a juventude brasileira.

03952

Nº 95, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 23 de setembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

03953

Nº 96, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 03 de outubro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional do Idoso.

03954

Nº 97, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 31 de outubro próximo, destinada a homenagear o Dia dos Comerciários.

03955

Nº 98, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 21 de novembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra e o Dia de Zumbi dos Palmares.	03956
Nº 99, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 12 de dezembro próximo, destinada a homenagear o Dia International dos Direitos Humanos.	03957
Nº 100, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento de Informação nº 1.133, de 2005. Deferido	03958
Nº 101, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento de Informação nº 339, de 2006. Deferido	03958
1.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 24, de 2011 (nº 131/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 281/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 35/2010, do Senado Federal (TC 022.026/2010-0)....	03958
Nº 25, de 2011 (nº 133/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 284/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 56/2009, do Senado Federal (TC 029.604/2009-4)....	03958
Nº 184, de 16 do corrente, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 361/2011-TCU-Plenário, sobre o relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.	03958
Nº 185, de 16 do corrente, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 362/2011-TCU-Plenário, sobre o relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.	03969

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 13, de 2011-CN (nº 2011010437/PR, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 3º quadrimestre de 2010, conforme determina o art. 122 da Lei 12.017/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

03978

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR GILVAM BORGES – Descrição do perfil de atuação parlamentar de S. Ex^a, caracterizado por insistente peregrinação aos Ministérios em busca de liberação de recursos para o Estado do Amapá e seus Municípios, e pela divulgação sistemática, da Tribuna do Senado, das ordens bancárias emitidas em seu favor; e outros assuntos.

03987

1.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011 (nº 382/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010*.

03990

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Convidando as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores para a reunião de instalação da Comissão instituída para elaborar Anteprojeto de Reforma Política, que será realizada amanhã, dia 22, às 12h, no Plenário do Senado Federal.

04002

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Lamento pelas estatísticas que mostram o quanto o Brasil está atrasado na questão da valorização da educação.

04002

SENADOR PAULO PAIM – Considerações acerca da política de reajuste anual do salário mínimo; e outros assuntos.

04007

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro das deliberações adotadas em reunião da Comissão Política Nacional do PCdoB, realizada no último dia 18, com a participação de S. Ex^a.

04013

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Reforma política e reforma eleitoral; e outros assuntos.

04019

1.2.9 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

Nºs 142 e 143, de 2010, na origem, comunicando o deferimento da medida cautelar nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.362 e 2.356, para suspender, até o julgamento final, a vigência do art. 2º da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, que introduziu o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

04022

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VITAL DO REGO – Comentários sobre a matéria publicada no Jornal *O Globo*, edição de hoje, intitulada “Dilma garante investimentos ao Nordeste e faz promessas a governadores”; e outros assuntos.

04023

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Comentários acerca da reforma política e defesa do aprimoramento do sistema eleitoral atual.

04031

SENADOR ALVARO DIAS – Denúncia da existência de uma dívida pública maior que a anunciada pelo governo federal; e outros assuntos.

04034

SENADORA MARISA SERRANO – Considerações sobre o novo valor do salário mínimo.

04037

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

04041

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 9, apresentadas à Medida Provisória nº 525, de 2011.

04041

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 21-2-2011**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 13ª Sessão, Não Deliberativa, em 21 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Cícero Lucena, da Srª Vanessa Grazziotin
e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rego e Paulo Paim*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 2011

Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente de Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício da profissão de Agente de Turismo em todo território nacional.

Art. 2º A profissão de Agente de Turismo será exercida:

I – pelos portadores de diplomas em curso superior de turismo ou de tecnologia nas áreas de hospitalidade e lazer, expedido por estabelecimento de ensino superior oficial, ou reconhecido nos termos da lei;

II – pelos portadores de certificados em cursos de nível técnico ou médio ministrados por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido nos termos da lei;

III – pelos portadores de diplomas em cursos ministrados por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

IV – pelos portadores de certificados em cursos de nível técnico ou médio, autorizados e reconhecidos pelas autoridades competen-

tes e ministrados pelas entidades de classe representativas da categoria;

V – por aqueles que, antes da publicação desta Lei, mesmo não atendendo ao disposto nos incisos I, II, III e IV, exerçam as atividades de Agente de Turismo há mais de dois anos nas agências de viagens ou em agência de viagens e turismo cadastradas no Ministério do Turismo.

Parágrafo único. A prova do exercício da profissão de Agente de Turismo para os profissionais referidos no inciso V far-se-á mediante documento expedido por agência de viagens certificada pela entidade de classe.

Art. 3º Consideram-se atividades específicas de Agente de Turismo:

I – intermediação remunerada entre produtores, distribuidores e os consumidores de serviços turísticos;

II – planejamento, organização, aplicação, implantação, gestão e operacionalização das Agências de Turismo;

III – planejamento e gestão de programas de controle de qualidade e certificação dos profissionais de todos os níveis empregados das Agências de Turismo;

IV – intermediação remunerada de passagens, passeios, viagens e excursões, aéreas, aquaviárias, terrestres, ferroviárias e conjugadas;

V – recepção, transferência e assistência especializada aos viajantes;

VI – organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo;

VII – consultoria e assessoramento na criação e formação de novos destinos turísti-

cos junto aos entes de governo e a iniciativa privada;

VIII – organização de programas e serviços relativos a viagens educacionais ou culturais;

IX – consultoria em viagens e serviços turísticos;

X – assessoramento, planejamento e organização de viagens turísticas e excursões;

XI – assessoramento, organização e execução de atividades relativas a feiras, exposições, congressos e eventos similares;

XII – intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

XIII – venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes;

XIV – intermediação remunerada de serviços e venda de produtos de conveniência para viajantes em estabelecimentos de agências de turismo;

XV – outros serviços vinculados e necessários às atividades de turismo de lazer, de negócios ou corporativos segmentados por grupos de afinidade.

Art. 4º O Agente de Turismo estará apto ao exercício profissional após registro no Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do regulamento.

Art. 5º O cadastro profissional de Agente de Turismo será periodicamente atualizado e franqueado ao acesso público por meio eletrônico.

Parágrafo único. O cadastro dos profissionais poderá conter informações sobre áreas de especialização devidamente comprovadas pelo Agente de Turismo.

Art. 6º A jornada de trabalho semanal dos Agentes de Turismo empregados é de até quarenta horas, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 7º Fica instituído o dia 22 de abril como o dia nacional do Agente de Turismo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O que diferencia um profissional de um empregado é a qualificação necessária para o desempenho de uma tarefa, segundo a professora Isabel Albert Piñole, catedrática do Centro de Estudos Ramón Cáceres

da Espanha. Ela é autora de livro Gestão, Produtos e Serviços de Agências de Viagens, que aborda as características gerais da profissão de Agente de Turismo, onde destaca que a profissão de Agente de Turismo é difícil, atraente e requer rigor, exigindo profissionais para exercê-la.

A profissão de Agente de Turismo diante de suas dificuldades técnicas, segundo a autora e como comprova a realidade, demanda profissionais polivalentes, com grande agilidade empresarial, capazes de tomada de decisões favoráveis aos clientes. Estes profissionais são interlocutores que firmam contratos e documentos, tanto com os clientes quanto com fornecedores de serviços.

O Agente de Turismo exerce tarefas técnicas, administrativas, fiscais e comerciais, otimizando o tempo e os recursos de suas empresas e do orçamento do cliente. Portanto, reunir toda a ampla oferta mundial de serviços, viagens e produtos, é uma arte de organização e informação, no ponto de vista da professora Isabel Albert Piñole.

A Organização Mundial de Turismo também afirma que é grande a responsabilidade do Agente de Turismo não só para com os viajantes que contratam serviços, mas também para com os recursos naturais e ambientais, verdadeiro patrimônio da humanidade.

Apesar do aspecto atraente da atividade turística, o viajante sempre carrega consigo uma grande tensão emocional, seja em viagens de lazer ou profissional, com elevadas doses de exigências, não perdoando frustrações ou enganos. Daí decorrem as grandes responsabilidades do Agente de Turismo, ou seja, a do agenciamento e atendimento de demanda de viagens e de sua operacionalização.

A ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens – em programa desenvolvido em parceria com o SEBRAE, desenvolve estudos que visam a formação desses profissionais, aumentando a empregabilidade e o desenvolvimento baseado na competitividade.

O universo de pessoas beneficiadas com o presente projeto é enorme e extremamente relevante para a nação. O cadastro do Ministério do Turismo indica existir um número aproximado de 11.000 agências de viagens, sendo que a maioria dessas empresas gera, no mínimo, 3 empregos diretos e milhares de empregos indiretos.

O Agente de Turismo é, na verdade, o motor da dinâmica de mercado do turismo, onde conceito e a prática da ética são fundamentais, diante do empe-

nho e compromissos assumidos constantemente por estes profissionais. Ele deve ser valorizado e estimulado. Nesse sentido, reduzimos a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas, instituímos o dia nacional do agente de turismo, disciplinamos atividades específicas da categoria.

No que concerne à fiscalização da profissão, é preciso salientar que, em face da iniciativa privativa de legislar sobre a matéria ser da Presidenta da República, nossos esforços serão no sentido de convencer o Poder Executivo da necessidade de se estabelecer um novo marco profissional pra os Agentes de Turismo, com a instituição do seu conselho profissional, com a vistas a exercer a fiscalização da atividade profissional, zelando pelos serviços e pela ética.

Por estas razões, pedimos aos nobres pares o apoioamento necessário para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

(À *Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissões competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2011

Com Fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinados com os artigos 215 e 216 do Senado Federal, solicito informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Inteligência – ABIN, o que segue:

Segundo notícia veiculada na imprensa nacional, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN vem revelando preocupação com a criação de um Estado indígena independente em Roraima, com apoio de governos estrangeiros e ONGs. O texto diz que índios do Estado teriam o desejo de “autonomia política, administrativa e judiciária. Segundo o relatório o Conselho Indígena de Roraima – CIR, passou a defender abertamente a ampliação de demarcação de outras terras indígenas

após o julgamento da reserva Raposa/Serra do Sol pelo STF em 2008.

Considerando que existem 32 terras indígenas de Roraima ocupam 46% da área do Estado, conforme informações da Fundação Nacional do Índio – FUNAI solicito informações sobre a veracidade dessas notícias, bem como cópia do referido relatório.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin** PCdoB/AM.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2011

Com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal e combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito informações ao Ministério da Previdência Social, conforme exposto abaixo:

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Amazonas tem um dos cinco piores prazos de concessão de benefícios aos segurados entre os órgãos da Previdência Social no País. A média para atendimentos dos requerimentos dos segurados no Estado é de 29 dias, sendo que a média nacional é de 24 dias, segundo publicação do último Boletim Estatístico da Previdência Social. Em pior situação encontram-se ainda os estados de Rondônia e Pará, com 34 dias, sendo que os Estados de Roraima, Amapá, Acre e Tocantins apresentam tempo médio de concessão de benefícios de 11, 12, 13 e 17 dias, respectivamente.

Com base no exposto, solicitamos saber quais os motivos que comprometem a agilidade na concessão dos benefícios e as providências para solucionar esta situação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2011

Senhor Presidente,

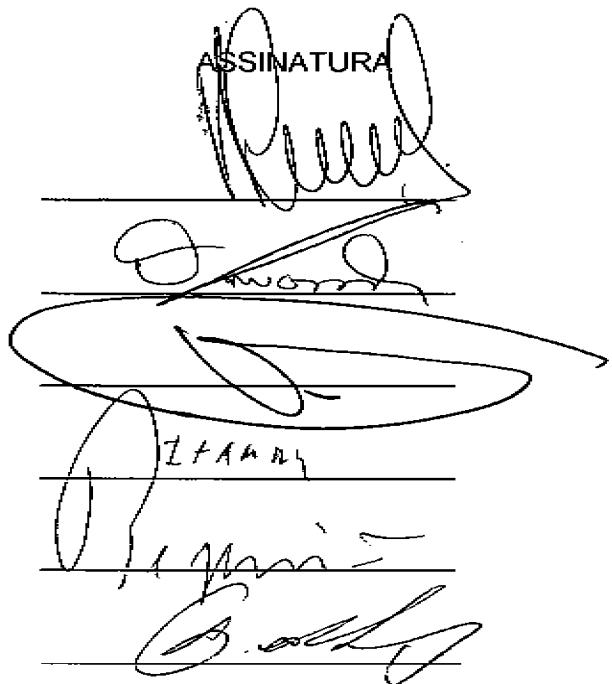
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 28 de março do corrente ano, destinada a homenagear o dia Internacional contra a discriminação racial.

Sala das Sessões,



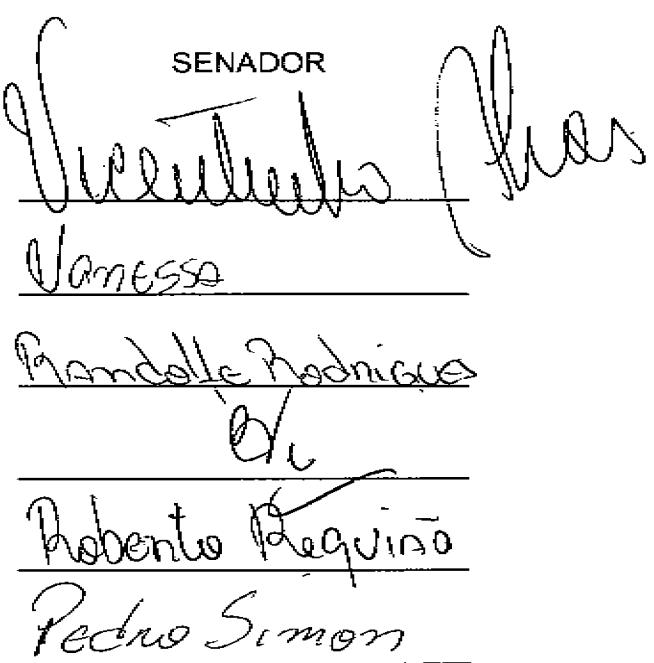
SENADOR PAULO PAIM

ASSINATURA



Vanessa
ITAMAS
G. Costa

SENADOR



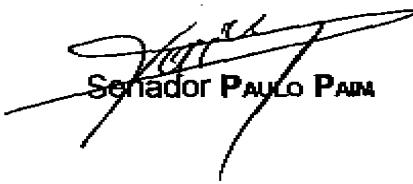
Vanessa
B. Rodrigues
Roberto Requião
Pedro Simon

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2011

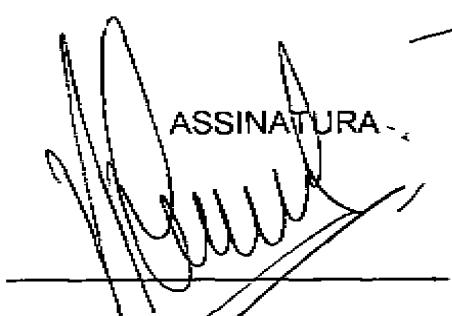
Senhor Presidente,

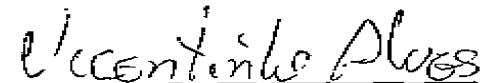
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 12 de agosto do corrente ano, destinada a homenagear a Juventude brasileira, agentes ativos na construção de nossos futuros nos contexto, político, social e econômico.

Sala das Sessões,


Senador PAULO PAIM

SENADOR


ASSINATURA

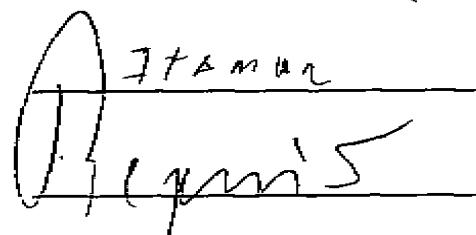

Vicentinho Alves


Randolfe Rodrigues


Pedro Simon


Vanessa


Roberto Requião


Itamar Aguiar

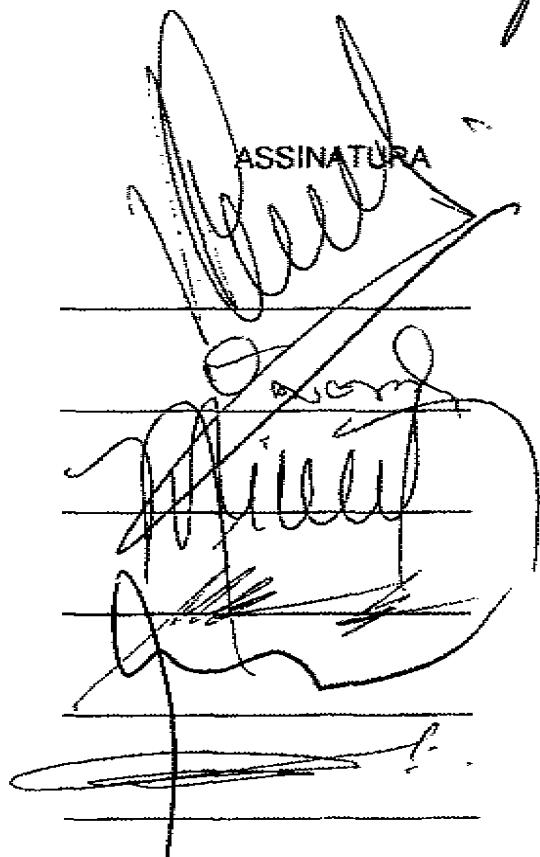
REQUERIMENTO Nº 95, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 23 de setembro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões,


Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

SENADOR

Vicentinho Alves

Vanessa

Orão Vicente Claudino

9/11/2011

Marcelo Crivella

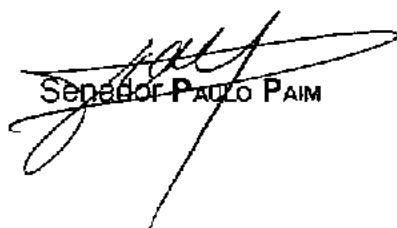
Mozarildo

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 03 de outubro da corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional do Idoso.

Sala das Sessões,



Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

SENADOR

Vicentinho Alves

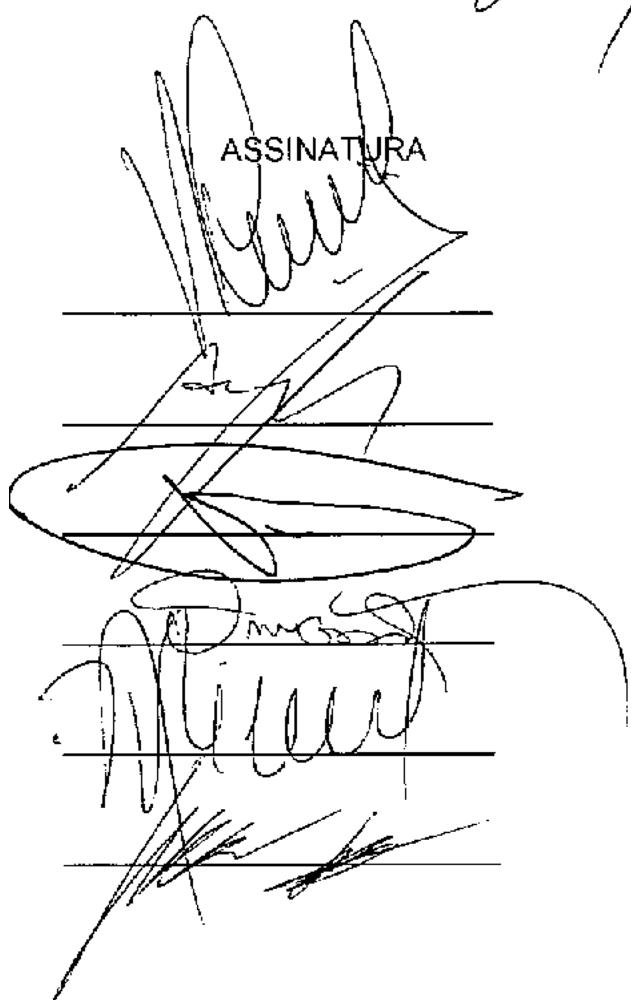
Aloysio Nunes

Rondonielle Rodrigues

Vanessa

João Vítor Flávio

GILVERGEL

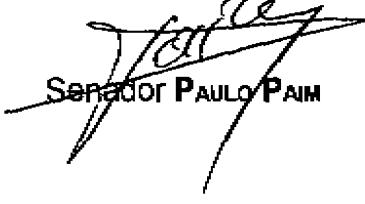


REQUERIMENTO Nº 97, DE 2011

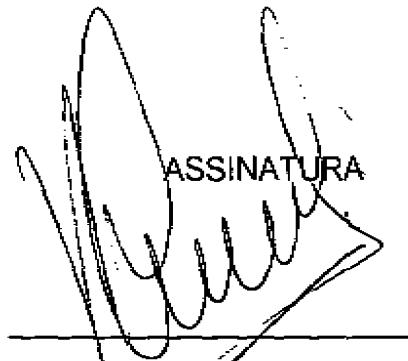
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 31 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear o dia dos Comerciários.

Sala das Sessões,



SENADOR PAULO PAIM



ASSINATURA

SENADOR



Vicentinho Alves



Venexio



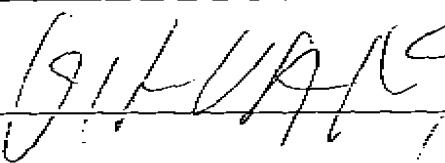
6



Pedro Simon



José Vicente Claudino



19/11/2011

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2011

Senhor Presidente,

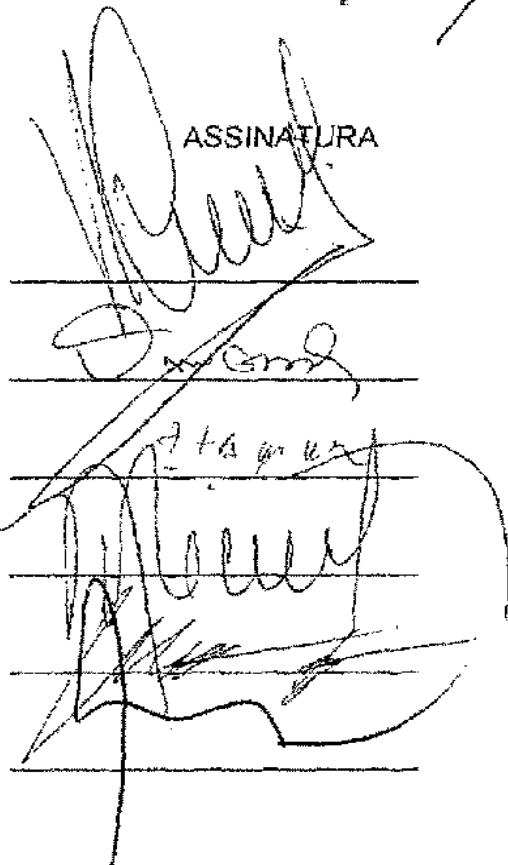
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de novembro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como, o Dia de Zumbi dos Palmares.

Sala das Sessões,



SENADOR PAULO PAIM

ASSINATURA



SENADOR

Vicentinho Alves

Vanessa

De

Socorro Nogueira

Gilberto

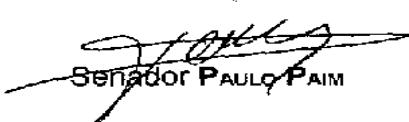
Grivela

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2011

Senhor Presidente,

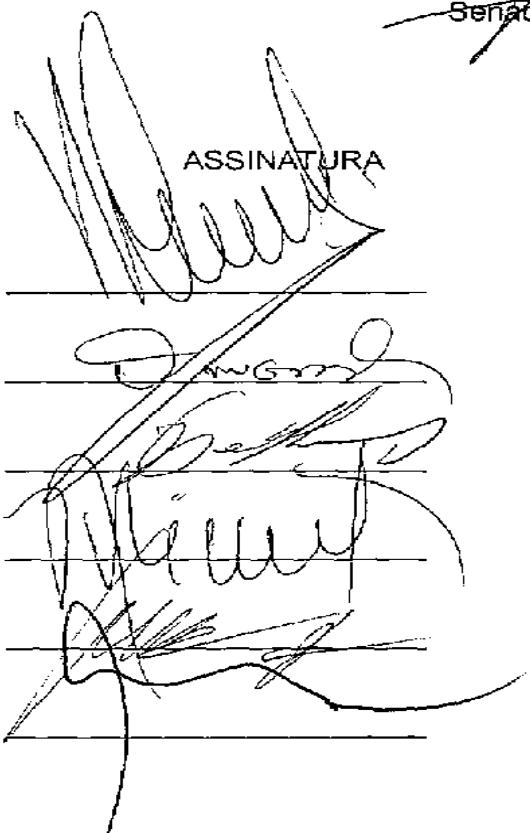
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 12 de dezembro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia internacional dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões,



Senador PAULO PAIM

ASSINATURA



SENADOR

Vicentinho Alves

Senador

Pedro Simon

Senador Vicente Claudino

9.1.11/ARZ

Manoel Crivela

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos lidos vão à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento de Informação nº 1.133, de 2005.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011. – Senador **Álvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento de Informação nº 339, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência defere os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

- nº 24, de 2011 (nº 131/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 281/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 35/2010, do Senado Federal (TC 022.026/2010-0); e
- nº 25, de 2011 (nº 133/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 284/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 56/2009, do Senado Federal (TC 029.604/2009-4).

Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– **Aviso nº 184-Seses-TCU-Plenário, de 16 de fevereiro de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 361/2011-TCU-Plenário, sobre a relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras.

– **Aviso nº 185-Seses-TCU-Plenário, de 16 de fevereiro de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 362/2011-TCU-Plenário, sobre a relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras.

As matérias serão publicadas no **Diário do Senado Federal** de 22 de fevereiro do corrente.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 184-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 021.471/2009-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 16-2-2011, acompanhado do Relatório e do voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO N° 361/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-021.471/2009-0 [Apartado do TC-010.546/2009-4]
2. Grupo I - Classe V – Assunto: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fisacobras 2009)
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Entidade: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras
 - 4.1. Responsáveis: José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF: 042.750.395-72), Ademar Kiyoshi Itakussu (CPF: 37.068.049-04), Renato de Souza Duque (CPF: 510.515.167-49), Pedro José Barusco Filho (CPF: 987.145.708-15), Sérgio dos Santos Arantes (CPF: 335.417.367-04), Sérgio de Araújo Costa (CPF: 174.345.217-91), Sandoval Dias Aragão (CPF: 229.203.586-34), Rosa Akie Stankewitz (CPF: 232.208.569-34), Marco Túlio Jennings (CPF: 069.177.677-60), Fernando Almeida Biato (CPF: 329.803.107-00), Ilson Paulo Castello de Barros (CPF: 157.631.459-68), Jefferson de Alencar Ponciano Ramos (CPF: 601.533.507-68), José Paulo Assis (CPF: 167.249.849-04), Azevedo & Travassos Engenharia Ltda (CNPJ: 57.259.392/0001-25).
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Pùblico: não atuou
7. Unidades Técnicas: Secex-PR e Secob-3
8. Advogados constituídos nos autos: Nilton Antonio de Almeida Maia, OAB/RJ 67.460; Nelson Sá Gomes Ramalho, OAB/RJ 37.506; Guilherme Rodrigues Dias, OAB/RJ 58.476; Ésio Costa Júnior, OAB/RJ 59.121; Hélio Siqueira Júnior, OAB/RJ 62.929; Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, OAB/RJ 57.404; Carlos da Silva Fontes Filho, OAB/RJ 59.712; Gustavo Corrêa de Lima, OAB/DF 10.969; Cláudiamar Zupiroli, OAB/DF 12.250; Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, OAB/DF 814; Roberto Cruz Couto, OAB/RJ 19.329; Ricardo Penteado de Freitas Borges, OAB/SP 92.770; Marcelo Certain Toledo, OAB/SP 158.313; Idmar de Paula Lopes, OAB/DF 24.882; Rodrigo Muguet da Costa, OAB/RJ 124.666; Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro, OAB/RJ 141.195; Juliana de Souza Reis Vieira, OAB/RJ 121.235; Daniele Farias Dantas de Andrade, OAB/RJ 117.360; Ingrid Andrade Sarmiento, OAB/RJ 110.580; Marta de Castro Meireles, OAB/RJ 130.114; André Ury, OAB/RJ 110.580; Paula Novaes Ferreira Mota Guedes, OAB/RJ 114.649; Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth, OAB/RJ 121.685; Maria Cristina Bonelli Wetzel, OAB/RJ 124.668; Rafaella Farias Tuffani de Carvalho, OAB/RJ 139.758; Thiago de Oliveira, OAB/RJ 122.683; Marcos Pinto Correa Gomes, OAB/RJ 81.078; Anapaula Catani Brodella Nichois, OAB/SP 87.362; Maria Angela Hebisz, OAB/SP 131.763; William Siqueira Cerqueira, OAB/SP 243.780; Rodrigo Centeno Suzano, OAB/SP 202.286.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre indícios de sobrepreço no Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088, que tem por objeto os serviços de infraestrutura e acesso às carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário, no âmbito das obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. acolher, com base no art. 250, § 1º, do Regimento Interno, as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis e pessoas jurídicas indicadas no subitem 4.1 deste Acórdão, acerca dos indícios de sobrepreço atinentes ao Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088; serviços de infraestrutura e acesso para as carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário;

9.2. dar ciência desta deliberação à Petrobras S.A;

9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 5/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0361-05/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário**TC-021.471/2009-0 [Apartado do TC-010.546/2009-4]****Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria****Entidade: Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras****Interessado: Congresso Nacional**

Responsáveis: José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF: 042.750.395-72), Ademar Kiyoshi Itakussu (CPF: 37.068.049-04), Renato de Souza Duque (CPF: 510.515.167-49), Pedro José Barusco Filho (CPF: 987.145.708-15), Sérgio dos Santos Arantes (CPF: 335.417.367-04), Sérgio de Araújo Costa (CPF: 174.345.217-91), Sandoval Dias Aragão (CPF: 229.203.586-34), Rosa Akie Stankewitz (CPF: 232.208.569-34), Marco Túlio Jennings (CPF: 069.177.677-60), Fernando Almeida Biatto (CPF: 329.803.107-00), Ilson Paulo Castello de Barros (CPF: 157.631.459-68), Jefferson de Alencar Ponciano Ramos (CPF: 601.533.507-68), José Paulo Assis (CPF: 167.249.849-04), Azevedo & Travassos Engenharia Ltda (CNPJ: 57.259.392/0001-25).

Advogados constituídos nos autos: Nilton Antonio de Almeida Maia, OAB/RJ 67.460; Nelson Sá Gomes Ramalho, OAB/RJ 37.506; Guilherme Rodrigues Dias, OAB/RJ 58.476; Ésio Costa Júnior, OAB/RJ 59.121; Hélio Siqueira Júnior, OAB/RJ 62.929; Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, OAB/RJ 57.404; Carlos da Silva Fontes Filho, OAB/RJ 59.712; Gustavo Cortês de Lima, OAB/DF 10.969; Claudismar Zupiroli, OAB/DF 12.250; Luiz Carlos Signaringga Seixas, OAB/DF 814; Roberto Cruz Couto, OAB/RJ 19.329; Ricardo Penteado de Freitas Borges, OAB/SP 92.770; Marcelo Certain Toledo, OAB/SP 158.313; Idmar de Paula Lopes, OAB/DF 24.882; Rodrigo Muguet da Costa, OAB/RJ 124.666; Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro, OAB/RJ 141.195; Juliana de Souza Reis Vieira, OAB/RJ 121.235; Daniele Farias Dantas de Andrade, OAB/RJ 117.360; Ingrid Andrade Sarmento, OAB/RJ 110.580; Marta de Castro Meireles, OAB/RJ 130.114; André Ury, OAB/RJ 110.580; Paula Novaes Ferreira Mota Guedes, OAB/RJ 114.649; Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth, OAB/RJ 121.685; Maria Cristina Bonelli Wetzel, OAB/RJ 124.668; Rafaella Farias Tuffani de Carvalho, OAB/RJ 139.758; Thiago de Oliveira, OAB/RJ 122.683; Marcos Pinto Correa Gomes, OAB/RJ 81.078; Anapaula Catani Brodella Nichols, OAB/SP 87.362; Maria Angela Hebisz, OAB/SP 131.763; Wiliam Simões Cerqueira, OAB/SP 243.780; Rodrigo Centeno Suzano, OAB/SP 202.286.

Sumário: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2009. OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR). APARTADO DO TC-010.546/2009-4. CONTRATO 0800.0030313.07-2/CT-088: INFRAESTRUTURA E ACESSO ÀS CARTEIRAS DE COQUE E HDT. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO

**DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. CIÊNCIA.
ARQUIVAMENTO.**

RELATÓRIO

Trata-se de relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

2. O primeiro relatório de auditoria sobre a obra em questão foi lançado no TC-010.546/2009-4. Naqueles autos, proferi despacho determinando a constituição de apartados, para tratar especificamente de cada um dos contratos com indícios de irregularidades celebrados pela Petrobras nas obras de modernização da REPAR.

3. O empreendimento como um todo consiste na execução de um conjunto de instalações industriais e obras civis com a finalidade de obter melhor aproveitamento do petróleo nacional, redução dos poluentes ambientais de seus derivados, produção de novos derivados e aumento estimado da capacidade de refino.

4. O presente processo constitui-se em apartado do TC-010.546/2009-4 e trata exclusivamente dos indícios de sobrepreço que pairam sobre o Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088, que tem por objeto os serviços de infraestrutura e acesso às carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário.

5. Inicialmente afeto à instrução da Secex-PR, o prosseguimento do exame técnico ficou a cargo da Secob-3, tendo em vista a reestruturação da Secretaria do Tribunal e a nova distribuição das atribuições entre as suas unidades.

6. Realizadas as audiências dos responsáveis por força de despacho exarado pelo Relator nos autos do TC-010.546/2009-4, foram apresentadas as razões de justificativas que restaram analisadas pela Secob-3 às fls. 733/741. Transcrevo a seguir excertos da instrução em que os auditores-instrutores da unidade especializada analisam de forma conjunta as justificativas trazidas aos autos:

“IV.3 – Análise conjunta das razões de justificativa

33. Os argumentos apresentados pela Petrobras e pela contratada criticam a metodologia adotada pela equipe de auditoria da Secex/PR para evidenciar a existência de sobrepreço. Dentre os argumentos apresentados pode-se elencar, sinteticamente: (i) a impossibilidade de as parcelas consideradas como custos diretos e indiretos refletirem o objeto contratado; (ii) a inadequação da técnica de estabelecimento do preço final por meio da formação de custos por absorção (aplicação de percentuais destinados a cobrir os custos com despesas indiretas e BDI) em detrimento do processo de modelagem de custos (adoptado pela Petrobras); (iii) a inexistência de uma “estimativa secreta”; (iv) a contradição entre os critérios adotados pela equipe de auditoria e as melhores técnicas utilizadas no âmbito da Engenharia de Custos (apresentadas regularmente em Acórdãos da própria Corte de Contas); e (v) as particularidades das obras da indústria do petróleo que, em decorrência do nível de exigências e do maior volume de especialidades, acarretam o aumento dos custos indiretos em relação às obras convencionais.

[...]

36. Quanto às alegações acerca da inadequação da técnica utilizada para a avaliação do indício de sobrepreço, destaca-se que, diante das informações coletadas no âmbito do Fiscobras 2010 e dos argumentos apresentados pelos manifestantes, nova análise foi efetuada nesta instrução, cuja descrição da metodologia utilizada encontra-se no tópico seguinte. Sendo assim, uma análise das alegações apresentadas, no que se refere especificamente à inadequação da técnica utilizada inicialmente, seria infrutífera, razão pela qual não são feitas mais considerações sobre a questão.

37. Quanto à alegação de inexistência de uma "estimativa secreta" destaca-se que essa questão tem relevância no momento em que se analisa a regularidade do processo licitatório, o que não é analisado nesta peça. Sendo assim, tal assunto não será tratado na presente instrução processual.

38. Quanto à contradição entre os critérios adotados pela equipe de auditoria e as melhores técnicas utilizadas no âmbito da Engenharia de Custos (apresentadas regularmente em Acórdãos da própria Corte de Contas), destaca-se que tal assunto, mais precisamente quanto à legitimidade das técnicas utilizadas pela equipe de auditoria, já foi tratado ao longo desta análise, razão que fundamenta o fato de a discussão da questão não ser mais conveniente.

39. Quanto às particularidades das obras da indústria do petróleo que, em decorrência do nível de exigências e do maior volume de especialidades, acarretam o aumento dos custos indiretos em relação às obras convencionais, também, ao longo desta análise, já foi reconhecida a existência de situações que ensejam tais considerações. Não obstante, a avaliação do volume de recursos que deve ser destinado à contraprestação desses custos há que ser feita caso a caso, a partir de informações fidedignas e precisas das responsáveis pela elaboração do orçamento.

40. Tanto a manifestação da Petrobras como a empresa contratada é no sentido da necessidade de considerar particularidades da obra. Considerando as informações complementares colhidas no âmbito do Fiscobras 2010, será efetuada nova análise de preços, conforme metodologia transcrita no próximo tópico.

V – Metodologia utilizada no novo cálculo de sobrepreço

41. A metodologia utilizada baseou-se na análise do Demonstrativo de Formação de Preços- DFP apresentado pela empresa contratada durante a licitação, que serviu de subsídio para elaboração do contrato. A análise do DFP permite uma avaliação por parte da Unidade Técnica já que discrimina os insumos, seus quantitativos e preços unitários.

42. A partir dos dados e informações colhidos no âmbito do Fiscobras 2010 foi possível efetuar uma identificação mais precisa dos elementos que compõem o DFP. Nesse particular, destaca-se que o orçamento estimativo da Companhia referente à obra em evidência somente foi entregue no último dia da fase de relatório de auditoria no âmbito do Fiscobras 2010. Desta forma, uma vez que no citado relatório foram feitas as análises dos valores contratados para seis dos dezenove contratos, com base no DFP, a fim de não se proferir análises diferenciadas para obras que compõem um mesmo empreendimento, optou-se por manter a sistemática de análise estabelecida.

43. Contudo, na intenção de se aprofundar a análise dessa irregularidade (sobrepreço), e de forma a agregar um conservadorismo, em favor dos gestores, será adotado o seguinte procedimento: (i) análise da DFP; (ii) caso persistam os indícios de sobrepreço, será também efetuada análise da Estimativa de Custos da Petrobras, com base em uma amostra ampliada de itens viabilizada pelo seu maior detalhamento.

44. Como critério de análise dos preços contratados, buscaram-se para os insumos, comparativos com referenciais de mercado, em especial valores constantes do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal. Complementarmente, quando não disponível, foram adotados outros parâmetros referenciais de mercado, como o SICRO2 (Dnit), Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial (para equipamentos de grande porte, como guindastes), Cadterc (Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo) e Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs). Quando o mesmo cargo constava do ACT e do Sinapi, adotou-se o maior dos dois. Os itens constantes do DFP foram analisados da forma a seguir discriminada:

i. Para a análise da mão de obra indireta, foram adotados, na maioria dos casos, como parâmetro de comparação (referencial paradigma), os valores de salários constantes no sistema Datafolha (instituto de pesquisas Datafolha), uma vez que grande parte dos cargos que compõe o rol de mão de obra indireta não possui comparativo referencial no sistema Sinapi, tampouco no Sicro2;

ii. Para mão de obra direta, utilizaram-se, na maioria dos casos, os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs), exceto quando constantes no Sinapi valores superiores;

iii. Para os encargos sociais, utilizou-se o maior percentual entre o Sinapi e o informado no DFP;

iv. Para a análise de itens de logística, como "transporte" e "alimentação de pessoal", utilizaram-se os valores de mercado constantes nos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) do Governo do Estado de São Paulo (www.cadterc.sp.gov.br);

v. Para os equipamentos de construção civil e montagem industrial, adotaram-se os valores do Sinapi, respeitada a especificação constante na documentação contratual. Quando não disponíveis, buscaram-se, nesta ordem, os valores referenciais do SICRO2 ou da ABEMI.

vi. Para o BDI de fornecimento, foi mantido o percentual constante no DFP, embutido no preço dos itens de fornecimento, uma vez que as planilhas não permitem deduzir o percentual adotado;

vii. Para o BDI de serviços utilizou-se como referência o valor máximo do Acórdão n. 325/2007-Plenário, de 29%;

viii. Foram mantidas as quantidades constantes do DFP.

45. Nos parágrafos seguintes, apresenta-se detalhamento dos critérios utilizados e esclarecimentos adicionais.

(a) esclarecimentos quanto à estrutura do DFP

46. Para melhor entendimento da metodologia empregada, segue breve descrição sobre a estrutura do DFP, documento preenchido pela licitante quando da apresentação da proposta comercial (fls. 518/720, Volume 2 do Anexo I). Primeiramente, salienta-se que o documento é dividido em três grandes grupos: (i) Projeto e Fornecimento, (ii) Construção Civil e (iii) Montagem Eletromecânica. Para cada uma desses grupos, os insumos estão apresentados da seguinte forma: 1 - Custos de Pessoal; 2 - Materiais e Equipamentos de Montagem; 3 - Outros Custos; 4 - Custos Complementares (ou BDI).

47. Os custos referentes à Administração Local, SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança), Canteiro de obras, Mobilização e Desmobilização, Riscos e Garantias não estão contabilizados no BDI, visto que estão relacionados como custos diretos, distribuídos nos itens 1, 2 e 3.

48. Observa-se ainda que a Petrobras não exige das empresas licitantes a apresentação das composições de custo dos serviços e/ou memorial justificativo dos preços. Dessa forma, no DFP constam apenas os preços e as quantidades referentes aos diversos insumos utilizados na obra, sem correlação direta a um determinado serviço a ser executado. Isso ocorre, pois não estão correlacionados os coeficientes de consumos dos insumos envolvidos na proposta. Ademais, diversos itens apresentados no DFP não possuem detalhamento suficiente ou apresentam-se como verba, o que prejudica a análise dos preços com os referenciais de mercado, referente a esses itens.

49. No que se refere à adequação de se utilizar o DFP para análise dos preços contratados, podem ser apontados, pelo menos, quatro argumentos a favor de sua validade.

50. Primeiramente, de acordo com as informações contidas no item 1 do próprio DFP: "O Demonstrativo deverá conter o detalhamento de todos os insumos que concorram para a formação do preço", do qual se conclui que o preço ofertado pela licitante é formado com base nos quantitativos e preços dos insumos listados no DFP. Nesse sentido, cabe lembrar que a própria denominação do documento - Demonstrativo de Formação de Preços - denota que as informações nele contidas demonstram a formação do preço ofertado.

51. Ressalta-se ainda que, no Manual de Procedimentos Contratuais da Petrobras, item 2.1, alínea "y", consta a seguinte definição para o referido documento: "Demonstrativo de Formação de Preços: documento hábil a demonstrar a formação dos preços a partir do detalhamento de todas as parcelas monetárias (custos, insumos,...) que o compõe dentro de parâmetros previamente exigidos pela Petrobras."

52. Ainda, o PG-04-SL/CONT-003, normativo da Companhia que versa sobre o procedimento Licitatório na modalidade Convite, dispõe, no item 7.8.1, "d", que "Deverá ser exigido, na minuta do Convite, a apresentação do Demonstrativo de Formação de Preços devidamente preenchido pelos licitantes. Para serviços de construção e montagem industrial e construção civil deverão ser utilizados os padrões desenvolvidos pela ENGENHARIA/SL/ECP, que servirão de base para análise de consistência do preço ofertado pelo licitante melhor classificado, devendo tal demonstrativo ser encaminhado posteriormente, em meio magnético, para a ENGENHARIA/SL/ECP para análise e incorporação ao Banco de dados da Engenharia."

53. Além disso, conforme a cláusula 25.2, item "c", do instrumento contratual analisado, faz parte integrante deste a proposta da contratada, com todos os seus Anexos. Dessa forma, conclui-se que o DFP é documento contratual, não ficando adstrito apenas à etapa da licitação.

(b) esclarecimentos quanto aos parâmetros adotados na análise de custos

54. Com base nos documentos apresentados, foram analisados os DFPS das propostas vencedoras

das licitações, tomando-se como premissa de análise os valores dos insumos constantes em sistemas referenciais de mercado, além do BDI de Serviços.

55. *Para a análise dos insumos, buscou-se, inicialmente, comparativos com referenciais de mercado, em especial valores constantes do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, em observação ao disposto no artigo 109 da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), que estabelece que "O custo global de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal".*

56. *Importa ressaltar que os valores pesquisados no Sinapi são a mediana da pesquisa de preços elaborada pela CEF (Caixa Econômica Federal) na região (capitais dos Estados Federativos), ou seja, 50% dos valores pesquisados estão superiores e 50% dos valores pesquisados estão inferiores ao valor mediano apontado nas tabelas referenciais. Assim, tal valor não pode ser considerado como sendo de cotação, mas sim, como parâmetro máximo aceitável, conforme disposto no artigo 109 da Lei 11.768/2008.*

57. *Complementarmente, quando não disponível comparativo de preço de insumo a ser pesquisado no sistema Sinapi, foram adotados outros parâmetros referenciais de mercado, como o SICRO2 (Dnit), Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial (para equipamentos de grande porte, como guindastes) e Cadterc (Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo).*

58. *Tem-se, ainda, que nos casos em que as especificações exigidas para as obras apresentaram insumos que não constavam nos referenciais utilizados, esses itens não foram analisados. Portanto, apenas foram avaliados os preços dos insumos cujas características fossem semelhantes às constantes nos referenciais de mercado pesquisados.*

59. *Na análise dos valores de mão de obra direta, nos casos em que a categoria profissional encontrava-se nas Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e nas tabelas referenciais do Sinapi, adotou-se o maior dos dois valores. Dessa forma, caso o valor que conste no Sinapi seja superior, prevalecerá, por força do disposto da LDO/2009. Do contrário, prevalece o ACT por ser um acordo coletivo sindical.*

60. *Para a análise dos valores dos salários das categorias profissionais que compõem a mão de obra indireta, foram adotados, na maioria dos casos, como parâmetro de comparação (referencial paradigma), os valores de salários constantes no sistema Datafolha (Instituto de Pesquisas Datafolha), uma vez que grande parte dos cargos que compõe o rol de mão de obra indireta não possui comparativo referencial no sistema Sinapi, tampouco no SICRO2, do Dnit.*

61. *Complementarmente, observa-se que os trabalhos de auditoria em obras públicas, conforme preceitua o "Roteiro de Auditoria de Obras Públicas" (Portaria-Segecex nº 20/2010), exigem que sejam avaliados os salários para cada cargo, de forma a compará-los com o mercado em geral, podendo ainda o auditor recorrer a outros meios que não os sistemas de preço Sinapi e SICRO2 como fonte de referência para sua análise.*

"VI - Análise de Orçamentos

(...)

32. Na análise de orçamentos, cabe verificar: itens de serviço e etapas previstas, quantitativos de serviços, preços unitários, o BDI adotado e valor global da obra.

(...)

105. Dependendo do tipo de obra, o analista deverá recorrer a mais de uma fonte de referência, pois, muitas vezes, nem todos os serviços selecionados na amostra são encontrados na fonte inicialmente escolhida. Por exemplo, nos aeroportos, os serviços de edificações são encontrados no Sinapi, os de terraplenagem e pavimentação no Sicro. Já os equipamentos dificilmente são encontrados nas tabelas referenciais, sendo necessário recorrer a outros meios, tais como contratos de subcontratação, notas fiscais, cotação junto à fornecedores, pesquisas em outros editais ou sistemas de fornecedores."

62. Verifica-se que o "Roteiro de Auditoria de Obras Públicas" utiliza um rol exemplificativo ao adotar a expressão "tais como", de sorte a não limitar os trabalhos desta Corte de Contas, tendo em vista as peculiaridades que podem ser encontradas no caso concreto, como usualmente se verifica em obras da Petrobras.

63. Assim sendo, verifica-se, em análise dos custos de mão de obra indireta, que a maior parte dos cargos elencados não apresenta comparativo no sistema gerenciado pela Caixa Econômica Federal (Sinapi).

64. Observa-se ainda que a própria Petrobras utiliza, em suas estimativas de custos, para algumas categorias de profissionais, o sistema de pesquisa de preços Datafolha, uma tabela não oficial. Nesse sentido, fundamentam a adoção desse sistema de preços subsidiariamente como paradigma:

i. O fato de que não existem parâmetros quanto aos valores de mercado no sistema de preços oficial (Sinapi) para alguns serviços componentes da mão de obra indireta;

ii. A LDO/2009 adota, em regra, o Sinapi (ou o Sicro, conforme o caso) como base para a elaboração dos orçamentos estimativos das obras e serviços executados com recursos do orçamento da União, mas admite também exceção a tal regra ao permitir, em casos especiais, que os custos unitários possam exceder os constantes em tal sistema;

iii. A interpretação sistemática desse dispositivo legal permite considerar razoável utilizar tal sistema como alternativa para a avaliação dos preços estimados pela Petrobras, verificando-se assim a aderência de suas estimativas com possíveis valores praticados no mercado.

65. Ratifica-se a posição desta unidade técnica os acórdãos 1.740/2009 e 1.624/2009, ambos do Plenário desta Corte de Contas, que tratam do levantamento de auditoria nas obras de implantação da usina termoelétrica Angra 3, no Rio de Janeiro, em que foi adotado tal sistema na avaliação dos preços dos salários da mão de obra indireta.

66. Com base no acima exposto, para a análise dos valores dos preços da mão de obra indireta (salários), foram adotados como parâmetro de comparação (referencial paradigma) os valores constantes do sistema Datafolha (instituto de pesquisas Datafolha).

67. Em particular, o sistema Datafolha é uma fonte de credibilidade no mercado de São Paulo e da região metropolitana da capital paulista, tendo como objetivo a divulgação das médias estatísticas conforme os salários pagos, formando uma "Bolsa de Salários".

68. A "Bolsa de Salários", pesquisa realizada pelo Datafolha, tem como objetivo principal, a divulgação das médias estatísticas conforme os salários pagos (exceto prêmios, benefícios, comissões, horas extras, adicional de periculosidade e encargos sociais) por empresas privadas de médio e grande porte, com sede ou filial na cidade de São Paulo e região metropolitana. Resumindo, são apresentados os valores dos salários constantes na folha de pagamento dessas empresas.

69. A amostra dessa pesquisa (130 empresas de médio e grande porte) foi produzida com base no universo de empresas existentes nos quatro principais ramos de atividade do mercado (Construção Civil, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços), conforme dados oficiais do Ministério do Trabalho.

70. Para a análise dos preços dos equipamentos, realizou-se uma amostragem (curva ABC). Para esta amostragem, foram utilizados, como parâmetro comparativo dos preços dos equipamentos, os valores constantes dos sistemas referenciais oficiais (Sinapi e Sicro), considerando-se ainda a utilização desses equipamentos pelo período de um turno de trabalho diário.

71. Complementarmente, para equipamentos de grande porte, não constantes das tabelas referenciais oficiais, adotou-se os valores fornecidos da Tabela ABEMI - versão 2007 (pesquisa de preços na database Nov/2006 atualizado para a database do contrato). Cumpre informar que tal sistemática também foi adotada pela Petrobras em sua estimativa de custos.

72. Já para a análise de itens de logística, como "alimentação de pessoal", esta unidade técnica utilizou de metodologia semelhante à adotada pelo Tribunal quando da análise do levantamento de auditoria das obras de implantação da usina termoelétrica Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Acórdãos n.ºs 1.740/2009 e 1.624/2009, ambos do Plenário. Assim, foram comparados os valores unitários (valores para desjejum, almoço, lanche e jantar) com valores de mercado, constantes nos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) do Governo do Estado de São Paulo (www.cadterc.sp.gov.br). Para o caso de valores referenciais de alimentação, foi utilizado o Volume 9 (Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Servidores e Empregados).

73. Para a análise dos custos relacionados com transporte de pessoal (locação de veículos: Ônibus 40 Passageiros, Microônibus 20 passageiros e Van 10 passageiros), constantes da rubrica "logística" do contrato analisado, foram adotados como parâmetro referencial (preço paradigma) os valores constantes dos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) - www.cadterc.sp.gov.br. Para o caso de valores referenciais de

Transporte (locação), foi utilizado o Volume 4 (Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo).

74. *Observa-se que a própria Petrobras, conforme consta em sua manifestação no processo TC-008.472/2008-3 (Contrato nº 0800.0033808.07.2 de Terraplenagem da Refinaria Abreu e Lima), adotou os estudos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo (Cadterc), como justificativa para os valores praticados naquele contrato.*

(c) esclarecimentos quanto aos encargos sociais considerados

75. *De forma conservadora, com relação aos encargos sociais, adota-se o maior valor dentre o previsto no Sinapi e o informado no DFP, visto que não foram observadas grandes divergências entre os percentuais.*

76. *Quanto aos adicionais de periculosidade, destaca-se que foram mantidos os percentuais que constam no DFP.*

(d) esclarecimentos quanto aos benefícios e despesas indiretas – BDI considerado

77. *Com relação à taxa de BDI relativa a serviços, adota-se o percentual de 29% (o valor máximo da faixa de variação prevista em estudo constante no Acórdão 325/2007-TCU-P). Ressalta-se que o referido Acórdão estabelece orientações para formação de BDI referencial. Nesse particular é pertinente destacar que se trata de estudo detalhado acerca do assunto, que serve de base para avaliação de contratos, não obstante os valores contratuais terem influência própria, a depender das características de cada caso concreto. Utiliza-se o referido Acórdão com a finalidade de se estabelecer um referencial razoável para o BDI do contrato analisado.*

78. *Para a identificação do BDI da contratada, toma-se o percentual resultante da divisão da diferença entre o preço final e o somatório dos custos diretos, pelo somatório dos custos diretos.*

79. *Com relação ao fornecimento de materiais e equipamentos a serem incorporados à obra, foi mantido o percentual constante no DFP, embutido no preço dos itens de fornecimento, uma vez que as planilhas de preços não permitem deduzir o percentual adotado.*

VI - Quantificação do sobrepreço/superfaturamento

80. *Para o contrato em evidência (R\$ 53.422.719,90), os itens analisados somaram um total de R\$ 21.004.771,55 (39% do contrato), do qual resultaram indícios de sobrepreço de R\$ 881.159,06 (equivalente a 2% do valor global).*

81. *O valor não analisado foi de R\$ 32.417.948,35. Este valor é composto por itens cotados sem detalhamento, quer seja pela apresentação de valores globais sem as quantidades que os amparem, quer seja pela apresentação de itens sem especificação necessária para caracterizá-los de maneira inequívoca, ou por insumos cuja descrição não foi localizada nos referenciais de mercado (a exemplo dos equipamentos tagueados).*

82. *As planilhas de cálculo do sobrepreço encontram-se anexas a esta instrução.*

83. *Ao contrário do identificado em outros contratos (a exemplo dos analisados no âmbito do Fiscobras 2010), o indício de sobrepreço identificado nesta fase processual é relativamente pequeno, inferior a 5%. Nesse caso não é possível afirmar que essa diferença evidencia sobrepreço no contrato, considerando a atual fase processual e o fato da análise ter tido como base os DFPs e não as Estimativas de Custos da Petrobras, que apresentam maior detalhamento.*

84. *Nesse sentido, propõe-se o acatamento das razões de justificativas apresentadas.*

VII - Conclusão

85. *Foram analisadas as razões de justificativa apresentadas pela Petrobras como representante dos responsáveis e pelas empresas contratadas a respeito dos indícios de sobrepreço apurados na Fiscalização nº 220/2009-TCU nas obras de modernização da Refinaria do Paraná (REPAR).*

86. *Para o achado referente ao sobrepreço, tornou-se necessária uma análise individualizada por contrato, objetivo da presente análise. Quanto aos indícios de projeto básico deficiente, ausência de parcelamento, orçamento incompleto e restrição à competitividade, a unidade técnica que elaborou o relatório de fiscalização apresentou uma caracterização geral abrangendo todos os contratos, ou seja, praticamente as mesmas observações para todos os contratos. Portanto, essas irregularidades, serão analisadas no processo originário (TC 010.546/2009-4), uma vez que se trata de assunto comum a todos*

os contratos envolvidos. Procedimento semelhante foi decidido pelo Plenário no âmbito dos Acórdãos n. 3.069/2010-P, 3.070/2010-P, 3.071/2010-P e 3.072/2010-P.

87. Nesta instrução foi analisado o indício de sobrepreço para o Contrato nº 0800.0030313.07.2 (CT-088: serviços de infraestrutura e acesso para as carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário). O seu valor é de R\$ 53.422.719,90. Os itens analisados somaram um total de R\$ 21.004.771,55 (39% do contrato), do qual resultaram indícios de sobrepreço de R\$ 881.159,06 (equivalente a 2% do valor parâmetro).

88. Ao contrário do identificado em outros contratos analisados no âmbito do Fiscobras 2010, o indício de sobrepreço identificado nesta fase processual é relativamente pequeno. Nesse sentido, propõe-se o acatamento das razões de justificativa.”

7. Concluindo o trabalho, os auditores-instrutores formulam, em síntese, a seguinte proposta de encaminhamento:

- a) acolher as razões de justificativa apresentadas acerca dos indícios de sobrepreço referentes ao Contrato 0800.0030313.07.2 (CT-088);
 - b) encaminhar cópia da deliberação que vier a ser adotada à Petrobras S.A.
 - c) arquivar os autos e restituí-los à Secob-3.

8. A instância dirigente da unidade especializada coloca-se de acordo com as propostas (cf. despachos de fls. 754 e 755).

É o Relatório.

VOTO

Em apreciação apartado do TC-010.546/2009-4 que trata especificamente dos indícios de sobrepreço que pairam sobre o Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088, que tem por objeto os serviços de infraestrutura e acesso às carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário, no âmbito das obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

2. Importa assinalar que no âmbito do Fiscobras 2009 (TC-010.546/2009-4) foram objeto do levantamento de auditoria dezenove contratos com indícios de irregularidades.

3. Para cada um desses contratos foi determinada, por despacho deste Relator, a autuação de apartado específico e a audiência dos responsáveis.

4. O presente feito é um desses apartados, no caso, para verificar o Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088, no valor total de R\$ 53.422.719,90.

5. Na corrente fase processual cuida-se de apreciar as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis (gestores da Petrobras e empresa construtora).

6. Em primeiro lugar, por relevante, destaco que no âmbito do Fiscobras 2010 os indícios de irregularidades concernentes ao contrato tratado neste processo foram classificados como IG-C, razão pela qual não há recomendação de paralisação para o contrato em tela, no bojo das informações encaminhadas ao Congresso Nacional em subsídio à elaboração da lei orçamentária anual.

7. Necessário registrar, ainda, que outros achados de auditoria relacionados ao contrato sob apreciação e aos demais contratos inicialmente fiscalizados pelo Tribunal atinentes às obras de modernização da REPAR ainda serão analisados de forma conjunta pela Secob-3 no âmbito do TC-010.546/2009-4. Os outros indícios de irregularidades dizem respeito à ausência de parcelamento de objeto, orçamento incompleto, restrição à competitividade da licitação, entre outros.

8. Repise-se que os dezenove apartados constituídos (este inclusive), um para cada contrato, limitam-se exclusivamente à questão do suposto sobrepreço.

9. Conforme visto no relatório precedente, a análise da Secob-3, enriquecida com novos elementos coligidos nos trabalhos do Fiscobras 2010, permitiu concluir que restaram elididos os indícios de sobrepreço inicialmente levantados pela Secex-PR.

10. De fato, a obtenção dos esclarecimentos a respeito dos Demonstrativos de Formação de Preços – DFP permitiu uma avaliação mais precisa por parte da unidade técnica, descriminando os insumos, seus quantitativos e preços unitários, conforme colho das planilhas de análise de sobrepreço às fls. 742/753.

11. Além disso, este Plenário já teve oportunidade de se manifestar acerca da adequação da metodologia utilizada pela Secob-3 para comparar os preços contratados com os referenciais de mercado, aplicáveis às obras de modernização da REPAR, nos termos dos votos condutores dos Acórdãos nºs 168/2011 e 169/2011, sessão de 2 de fevereiro do corrente ano.

12. Utilizando-se, portanto, da referida metodologia, conforme descrita no relatório antecedente, foi permitido à unidade técnica demonstrar que os serviços atinentes aos serviços de infraestrutura e acesso para as carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário não padece de irregularidade concernente à prática de preços excessivos frente aos de mercado. A pequena diferença de cerca de 2% do preço total do contrato tida como acima dos preços de referência para a amostra considerada (cf. planilhas de fls. 742/753), não permite concluir que o valor global resulte em superfaturamento, ao final da execução dos serviços.

13. Dessa forma, recepciono como razões de decidir as análises empreendidas pela Secob-3 e entendo que possam ser acolhidas as razões de justificativas dos responsáveis para os indícios de sobrepreço no Contrato nº 0800.0030313.07-2/CT-088: serviços de infraestrutura e acesso para as carteiras de Coque e HDT e acesso rodoviário.

Ante o exposto, voto no sentido de que seja adotado o acórdão que ora submeto ao Colegiado Pleno.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de fevereiro de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

Aviso nº 185-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos

do processo nº TC 023.598/2009-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 16-2-2011, acompanhado do Relatório e do voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO N° 362/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-023.598/2009-8 [Apartado do TC-010.546/2009-4]
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras 2009)
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Entidade: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras
- 4.1. Responsáveis: José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF 042.750.395-72), Ademar Kiyoshi Itakussu (CPF 324.068.049-04), Júlio Hedilberto Ludwig Júnior (CPF 321.095.559-04), Renato de Souza Duque (CPF 510.515.167-49), Pedro José Barusco Filho (CPF 987.145.708-15), Sérgio dos Santos Arantes (CPF 335.417.367-04), Sandoval Dias Aragão (CPF 229.203.586-34), Rosa Akie Stankewitz (CPF 232.208.569-34), Fernando Almeida Biato (CPF 329.803.107-00), Jefferson de Alencar Ponciano Ramos (CPF 679.189.569-15), José Paulo Assis (CPF 167.249.849-04), Bueno Construção Civil Ltda. (CNPJ 76.736.123/0001-57).
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Secex-PR e Secob-3
8. Advogados constituídos nos autos: Nilton Antonio de Almeida Maia, OAB/RJ 67.460; Nelson Sá Gomes Ramalho, OAB/RJ 37.506; Guilherme Rodrigues Dias, OAB/RJ 58.476; Ésio Costa Júnior, OAB/RJ 59.121; Hélio Siqueira Júnior, OAB/RJ 62.929; Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, OAB/RJ 57.404; Carlos da Silva Fontes Filho, OAB/RJ 59.712; Gustavo Cortês de Lima, OAB/DF 10.969; Cláudia Zupiroli, OAB/DF 12.250; Luiz Carlos Sigmarinaga Seixas, OAB/DF 814; Roberto Cruz Couto, OAB/RJ 19.329; Ricardo Penteado de Freitas Borges, OAB/SP 92.770; Marcelo Certain Toledo, OAB/SP 158.313; Idmar de Paula Lopes, OAB/DF 24.882; Rodrigo Muguet da Costa, OAB/RJ 124.666; Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro, OAB/RJ 141.195; Juliana de Souza Reis Vieira, OAB/RJ 121.235; Daniele Farias Dantas de Andrade, OAB/RJ 117.360; Ingrid Andrade Sarmento, OAB/RJ 110.580; Marta de Castro Mcireles, OAB/RJ 130.114; André Ury, OAB/RJ 110.580; Paula Novaes Ferreira Mota Guedes, OAB/RJ 114.649; Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth, OAB/RJ 121.685; Maria Cristina Bonelli Wetzel, OAB/RJ 124.668; Rafaela Farias Tuffani de Carvalho, OAB/RJ 139.758; Thiago de Oliveira, OAB/RJ 122.683; Marcos Pinto Correa Gomes, OAB/RJ 81.078; Luiz Daniel Felipe, OAB/PR 12.073; Manoel Eduardo Alves Camargo, OAB/PR 11.103; Edson Isfer, OAB/PR 11.307.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre indícios de sobrepreço no Contrato nº 0800.0039060.08-2/CT-152, referente aos serviços de execução das vias de interligação do Acesso Leste, no âmbito das obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. acolher, com base no art. 250, § 1º, do Regimento Interno, as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis e pessoa jurídica indicados no subitem 4.1 deste Acórdão, acerca dos indícios de sobrepreço atinentes ao Contrato 0800.0039060.08-2/CT-093: Alça Rodoviária e Interligação com o acesso Leste da REPAR;
- 9.2. dar ciência desta deliberação à Petrobras S.A.;
- 9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 5/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0362-05/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
 Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
 Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
 Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário**TC-023.598/2009-8 [Apartado do TC-010.546/2009-4]****Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria****Entidade: Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras****Interessado: Congresso Nacional**

Responsáveis: José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF 042.750.395-72), Ademar Kiyoshi Itakussu (CPF 324.068.049-04), Júlio Hedilberto Ludwig Júnior (CPF 321.095.559-04), Renato de Souza Duque (CPF 510.515.167-49), Pedro José Barusco Filho (CPF 987.145.708-15), Sérgio dos Santos Arantes (CPF 335.417.367-04), Sandoval Dias Aragão (CPF 229.203.586-34), Rosa Akie Stankewitz (CPF 232.208.569-34), Fernando Almeida Biato (CPF 329.803.107-00), Jefferson de Alencar Ponciano Ramos (CPF 679.189.569-15), José Paulo Assis (CPF 167.249.849-04), Bueno Construção Civil Ltda. (CNPJ 76.736.123/0001-57).

Advogados constituídos nos autos: Nilton Antonio de Almeida Maia, OAB/RJ 67.460; Nelson Sá Gomes Ramalho, OAB/RJ 37.506; Guilherme Rodrigues Dias, OAB/RJ 58.476; Ésio Costa Júnior, OAB/RJ 59.121; Hélio Siqueira Júnior, OAB/RJ 62.929; Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, OAB/RJ 57.404; Carlos da Silva Fontes Filho, OAB/RJ 59.712; Gustavo Cortês de Lima, OAB/DF 10.969; Claudismar Zupiroli, OAB/DF 12.250; Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, OAB/DF 814; Roberto Cruz Couto, OAB/RJ 19.329; Ricardo Penteado de Freitas Borges, OAB/SP 92.770; Marcelo Certain Toledo, OAB/SP 158.313; Idmar de Paula Lopes, OAB/DF 24.882; Rodrigo Muguet da Costa, OAB/RJ 124.666; Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro, OAB/RJ 141.195; Juliana de Souza Reis Vieira, OAB/RJ 121.235; Daniele Farias Dantas de Andrade, OAB/RJ 117.360; Ingrid Andrade Sarmento, OAB/RJ 110.580; Marta de Castro Meireles, OAB/RJ 130.114; André Ury, OAB/RJ 110.580; Paula Novaes Ferreira Mota Guedes, OAB/RJ 114.649; Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth, OAB/RJ 121.685; Maria Cristina Bonelli Wetzel, OAB/RJ 124.668; Rafacilla Farias Tuffani de Carvalho, OAB/RJ 139.758; Thiago de Oliveira, OAB/RJ 122.683; Marcos Pinto Correa Gomes, OAB/RJ 81.078; Luiz Daniel Felipe, OAB/PR 12.073; Manoel Eduardo Alves Camargo, OAB/PR 11.103; Edson Isfer, OAB/PR 11.307.

Sumário: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2009. OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR). APARTADO DO TC-010.546/2009-4. CONTRATO 0800.0039060.08-2/CT-152: ALÇA RODOVIÁRIA E INTERLIGAÇÃO COM O ACESSO LESTE DA REPAR. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de relatório de levantamento de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2009, nas Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petroléo Brasileiro S.A. – Petrobras.

2. O primeiro relatório de auditoria sobre a obra em questão foi lançado no TC-010.546/2009-4. Naqueles autos, proferi despacho determinando a constituição de apartados, para tratar especificamente de cada um dos contratos com indícios de irregularidades celebrados pela Petrobras nas obras de modernização da REPAR.

3. O empreendimento como um todo consiste na execução de um conjunto de instalações industriais e obras civis com a finalidade de obter melhor aproveitamento do petróleo nacional, redução dos poluentes ambientais de seus derivados, produção de novos derivados e aumento estimado da capacidade de refino.

4. O presente processo constitui-se em apartado do TC-010.546/2009-4 e trata exclusivamente dos indícios de sobrepreço que pairam sobre o Contrato nº 0800.0039060.08-2/CT-152, que tem por objeto os serviços de consolidação do projeto básico, elaboração do projeto executivo, construção da passagem subterrânea no km 147,8 e alça rodoviária na Rodovia do Xisto (BR-476) para a interligação com o acesso leste da REPAR.

5. Inicialmente afeto à instrução da Secex-PR, o prosseguimento do exame técnico ficou a cargo da Secob-3, tendo em vista a reestruturação da Secretaria do Tribunal e a nova distribuição das atribuições entre as suas unidades.

6. Realizadas as audiências dos responsáveis por força de despacho exarado pelo Relator nos autos do TC-010.546/2009-4, foram apresentadas as razões de justificativas que restaram analisadas pela Secob-3 às fls. 418/426-verso. Transcrevo a seguir excertos da instrução em que os Auditores da unidade especializada analisam de forma conjunta as justificativas trazidas aos autos:

"IV.3 – Análise conjunta das razões de justificativa"

34. Os argumentos apresentados pela Petrobras e pela contratada criticam a metodologia adotada pela equipe de auditoria da Secex/PR para evidenciar a existência de sobrepreço. Dentre os argumentos apresentados pode-se elencar, sinteticamente: (i) a impossibilidade de as parcelas consideradas como custos diretos e indiretos refletirem o objeto contratado; (ii) a inadequação da técnica de estabelecimento do preço final por meio da formação de custos por absorção (aplicação de percentuais destinados a cobrir os custos com despesas indiretas e BDI) em detrimento do processo de modelagem de custos (adotado pela Petrobras); (iii) a inexistência de uma 'estimativa secreta'; (iv) a contradição entre os critérios adotados pela equipe de auditoria e as melhores técnicas utilizadas no âmbito da Engenharia de Custos (apresentadas regularmente em Acórdãos da própria Corte de Contas); e (v) as particularidades das obras da indústria do petróleo que, em decorrência do nível de exigências e do maior volume de especialidades, acarretam o aumento dos custos indiretos em relação às obras convencionais.

[...]

37. Quanto às alegações acerca da inadequação da técnica utilizada para a avaliação do indício de sobrepreço, destaca-se que, diante das informações coletadas no âmbito do Fiscobras 2010 e dos argumentos apresentados pelos manifestantes, nova análise foi efetuada nesta instrução, cuja descrição da metodologia utilizada encontra-se no tópico seguinte. Sendo assim, uma análise das alegações apresentadas, no que se refere especificamente à inadequação da técnica utilizada inicialmente, seria infrutífera, razão pela qual não são feitas mais considerações sobre a questão.

38. Quanto à alegação de inexistência de uma 'estimativa secreta' destaca-se que essa questão tem relevância no momento em que se analisa a regularidade do processo licitatório, o que não é analisado nesta peça. Sendo assim, tal assunto não será tratado na presente instrução processual.

39. Quanto à contradição entre os critérios adotados pela equipe de auditoria e as melhores técnicas utilizadas no âmbito da Engenharia de Custos (apresentadas regularmente em Acórdãos da própria Corte de Contas), destaca-se que tal assunto, mais precisamente quanto à legitimidade das técnicas utilizadas pela equipe de auditoria, já foi tratado ao longo desta análise, razão que fundamenta o fato de a discussão da questão não ser mais conveniente.

40. Quanto às particularidades das obras da indústria do petróleo que, em decorrência do nível de exigências e do maior volume de especialidades, acarretam o aumento dos custos indiretos em relação às obras convencionais, também, ao longo desta análise, já foi reconhecida a existência de situações que ensejam tais considerações. Não obstante, a avaliação do volume de recursos que deve ser destinado à contraprestação desses custos há que ser feita caso a caso, a partir de informações fidedignas e precisas dos responsáveis pela elaboração do orçamento.

41. Tanto a manifestação da Petrobras como a empresa contratada é no sentido da necessidade de considerar particularidades da obra. Considerando as informações complementares colhidas no âmbito do Fiscobras 2010, será efetuada nova análise de preços, conforme metodologia transcrita no próximo tópico.

V – Metodologia utilizada no novo cálculo de sobrepreço

42. A metodologia utilizada baseou-se na análise do Demonstrativo de Formação de Preços- DFP apresentado pela empresa contratada durante a licitação, que serviu de subsídio para elaboração do contrato. A análise do DFP permite uma avaliação por parte da Unidade Técnica já que discrimina os insumos, seus quantitativos e preços unitários.

43. A partir dos dados e informações colhidos no âmbito do Fiscobras 2010 foi possível efetuar uma identificação mais precisa dos elementos que compõem o DFP. Nesse particular, destaca-se que o orçamento estimativo da Companhia referente à obra em evidência somente foi entregue no último dia da fase de relatório de auditoria no âmbito do Fiscobras 2010. Desta forma, uma vez que no citado relatório foram feitas as análises dos valores contratados para seis dos dezenove contratos, com base no DFP, a fim de não se proferir análises diferenciadas para obras que compõem um mesmo empreendimento, optou-se por manter a sistemática de análise estabelecida.

44. Contudo, na intenção de se aprofundar a análise dessa irregularidade (sobrepreço), e de forma a agregar um conservadorismo, em favor dos gestores, será adotado o seguinte procedimento: (i) análise da DFP; (ii) caso persistam os indícios de sobrepreço, será também efetuada análise da Estimativa de Custos da Petrobras, com base em uma amostra ampliada de itens viabilizada pelo seu maior detalhamento.

45. Como critério de análise dos preços contratados, buscaram-se para os insumos, comparativos com referenciais de mercado, em especial valores constantes do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal. Complementarmente, quando não disponível, foram adotados outros parâmetros referenciais de mercado, como o SICRO2 (Dnit), Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial (para equipamentos de grande porte, como guindastes), Cadterc (Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo) e Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs). Quando o mesmo cargo constava do ACT e do Sinapi, adotou-se o maior dos dois. Os itens constantes do DFP foram analisados da forma a seguir discriminada:

i. Para a análise da mão de obra indireta, foram adotados, na maioria dos casos, como parâmetro de comparação (referencial paradigma), os valores de salários constantes no sistema Datafolha (instituto de pesquisas Datafolha), uma vez que grande parte dos cargos que compõe o rol de mão de obra indireta não possui comparativo referencial no sistema Sinapi, tampouco no SICRO2;

ii. Para mão de obra direta, utilizaram-se, na maioria dos casos, os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs), exceto quando constantes no Sinapi valores superiores;

iii. Para os encargos sociais, utilizou-se o maior percentual entre o Sinapi e o informado no DFP;

iv. Para a análise de itens de logística, como 'transporte' e 'alimentação de pessoal', utilizaram-se os valores de mercado constantes nos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) do Governo do Estado de São Paulo (www.cadterc.sp.gov.br);

v. Para os equipamentos de construção civil e montagem industrial, adotaram-se os valores do Sinapi, respeitada a especificação constante na documentação contratual. Quando não disponíveis, buscaram-se, nesta ordem, os valores referenciais do SICRO2 ou da ABEMI.

vi. Para o BDI de fornecimento, foi mantido o percentual constante no DFP, embutido no preço dos itens de fornecimento, uma vez que as planilhas não permitem deduzir o percentual adotado;

vii. Para o BDI de serviços utilizou-se como referência o valor máximo do Acórdão n. 325/2007-Plenário, de 29%;

viii. Foram mantidas as quantidades constantes do DFP.

46. Nos parágrafos seguintes, apresenta-se detalhamento dos critérios utilizados e esclarecimentos adicionais.

(a) esclarecimentos quanto à estrutura do DFP

47. Para melhor entendimento da metodologia empregada, segue breve descrição sobre a estrutura do DFP, documento preenchido pela licitante quando da apresentação da proposta comercial (fls. 27/44 do Anexo 1). Primeiramente, salienta-se que o documento é dividido em três grandes grupos: (i) Projeto e Fornecimento, (ii) Construção Civil e (iii) Montagem Eletromecânica. Para cada uma desses grupos, os insumos estão apresentados da seguinte forma: 1 - Custos de Pessoal; 2 - Materiais e Equipamentos de Montagem; 3 - Outros Custos; 4 - Custos Complementares (ou BDI).

48. Os custos referentes à Administração Local, SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança), Canteiro de obras, Mobilização e Desmobilização, Riscos e Garantias não estão contabilizados no BDI, visto que estão relacionados como custos diretos, distribuídos nos itens 1, 2 e 3.

49. Observa-se ainda que a Petrobras não exige das empresas licitantes a apresentação das composições de custo dos serviços e/ou memorial justificativo dos preços. Dessa forma, no DFP constam apenas os preços e as quantidades referentes aos diversos insumos utilizados na obra, sem correlação direta a um determinado serviço a ser executado. Isso ocorre, pois não estão correlacionados os coeficientes de consumos dos insumos envolvidos na proposta. Ademais, diversos itens apresentados no DFP não possuem detalhamento suficiente ou apresentam-se como verba, o que prejudica a análise dos preços com os referenciais de mercado, referente a esses itens.

50. No que se refere à adequação de se utilizar o DFP para análise dos preços contratados, podem ser apontados, pelo menos, quatro argumentos a favor de sua validade.

51. Primeiramente, de acordo com as informações contidas no item 1 do próprio DFP: 'O Demonstrativo deverá conter o detalhamento de todos os insumos que concorram para a formação do preço', do qual se conclui que o preço oferecido pela licitante é formado com base nos quantitativos e preços dos insumos listados no DFP. Nesse sentido, cabe lembrar que a própria denominação do documento - Demonstrativo de Formação de Preços - denota que as informações nele contidas demonstram a formação do preço oferecido.

52. Ressalta-se ainda que, no Manual de Procedimentos Contratuais da Petrobras, item 2.1, alínea 'y', consta a seguinte definição para o referido documento: 'Demonstrativo de Formação de Preços: documento hábil a demonstrar a formação dos preços a partir do detalhamento de todas as parcelas monetárias (custos, insumos...) que o compõe dentro de parâmetros previamente exigidos pela Petrobras.'

53. Ainda, o PG-04-SL/CONT-003, normativo da Companhia que versa sobre o procedimento Licitatório na modalidade Convite, dispõe, no item 7.8.1, 'd', que 'Deverá ser exigido, na minuta do Convite, a apresentação do Demonstrativo de Formação de Preços devidamente preenchido pelos licitantes. Para serviços de construção e montagem industrial e construção civil deverão ser utilizados os padrões desenvolvidos pela ENGENHARIA/SL/ECP, que servirão de base para análise de consistência do preço oferecido pelo licitante melhor classificado, devendo tal demonstrativo ser encaminhado posteriormente, em meio magnético, para a ENGENHARIA/SL/ECP para análise e incorporação ao Banco de dados da Engenharia.'

54. Além disso, conforme a cláusula 25.2, item 'c', do instrumento contratual analisado, faz parte integrante deste a proposta da contratada, com todos os seus Anexos. Dessa forma, conclui-se que o DFP é documento contratual, não ficando adstrito apenas à etapa da licitação.

(b) esclarecimentos quanto aos parâmetros adotados na análise de custos

55. Com base nos documentos apresentados, foram analisados os DFPs das propostas vencedoras das licitações, tomando-se como premissa de análise os valores dos insumos constantes em sistemas referenciais de mercado, além do BDI de Serviços.

56. Para a análise dos insumos, buscou-se, inicialmente, comparativos com referenciais de

mercado, em especial valores constantes do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, em observação ao disposto no artigo 109 da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), que estabelece que 'O custo global de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal'.

57. Importa ressaltar que os valores pesquisados no Sinapi são a mediana da pesquisa de preços elaborada pela CEF (Caixa Econômica Federal) na região (capitais dos Estados Federativos), ou seja, 50% dos valores pesquisados estão superiores e 50% dos valores pesquisados estão inferiores ao valor mediano apontado nas tabelas referenciais. Assim, tal valor não pode ser considerado como sendo de cotação, mas sim, como parâmetro máximo aceitável, conforme disposto no artigo 109 da Lei 11.768/2008.

58. Complementarmente, quando não disponível comparativo de preço de insumo a ser pesquisado no sistema Sinapi, foram adotados outros parâmetros referenciais de mercado, como o SICRO2 (Dnit), Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial (para equipamentos de grande porte, como guindastes) e Cadterc (Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo).

59. Tem-se, ainda, que nos casos em que as especificações exigidas para as obras apresentaram insumos que não constavam nos referenciais utilizados, esses itens não foram analisados. Portanto, apenas foram avaliados os preços dos insumos cujas características fossem semelhantes às constantes nos referenciais de mercado pesquisados.

60. Na análise dos valores de mão de obra direta, nos casos em que a categoria profissional encontrava-se nas Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e nas tabelas referenciais do Sinapi, adotou-se o maior dos dois valores. Dessa forma, caso o valor que conste no Sinapi seja superior, prevalecerá, por força do disposto da LDO/2009. Do contrário, prevalece o ACT por ser um acordo coletivo sindical.

61. Para a análise dos valores dos salários das categorias profissionais que compõem a mão de obra indireta, foram adotados, na maioria dos casos, como parâmetro de comparação (referencial paradigma), os valores de salários constantes no sistema Datafolha (Instituto de Pesquisas Datafolha), uma vez que grande parte dos cargos que compõe o rol de mão de obra indireta não possui comparativo referencial no sistema Sinapi, tampouco no SICRO2, do Dnit.

62. Complementarmente, observa-se que os trabalhos de auditoria em obras públicas, conforme preceitua o 'Roteiro de Auditoria de Obras Públicas' (Portaria-Segecex nº 20/2010), exigem que sejam avaliados os salários para cada cargo, de forma a compará-los com o mercado em geral, podendo ainda o auditor recorrer a outros meios que não os sistemas de preço Sinapi e SICRO2 como fonte de referência para sua análise.

'VI - Análise de Orçamentos

(...)

32. Na análise de orçamentos, cabe verificar: itens de serviço e etapas previstas, quantitativos de serviços, preços unitários, o BDI adotado e valor global da obra.

(...)

105. Dependendo do tipo de obra, o analista deverá recorrer a mais de uma fonte de referência, pois, muitas vezes, nem todos os serviços selecionados na amostra são encontrados na fonte inicialmente escolhida. Por exemplo, nos aeroportos, os serviços de edificações são encontrados no Sinapi, os de terraplenagem e pavimentação no Sicro. Já os equipamentos dificilmente são encontrados nas tabelas referenciais, sendo necessário recorrer a outros meios, tais como contratos de subcontratação, notas fiscais, cotação junto à fornecedores, pesquisas em outros editais ou sistemas de fornecedores.'

63. Verifica-se que o 'Roteiro de Auditoria de Obras Públicas' utiliza um rol exemplificativo ao adotar a expressão 'tais como', de sorte a não limitar os trabalhos desta Corte de Contas, tendo em vista as peculiaridades que podem ser encontradas no caso concreto, como usualmente se verifica em obras da Petrobras.

64. Assim sendo, verifica-se, em análise dos custos de mão de obra indireta, que a maior parte dos cargos elencados não apresenta comparativo no sistema gerenciado pela Caixa Econômica Federal

(Sinapi).

65. Observa-se ainda que a própria Petrobras utiliza, em suas estimativas de custos, para algumas categorias de profissionais, o sistema de pesquisa de preços Datafolha, uma tabela não oficial. Nesse sentido, fundamentam a adoção desse sistema de preços subsidiariamente como paradigma:

i. O fato de que não existem parâmetros quanto aos valores de mercado no sistema de preços oficial (Sinapi) para alguns serviços componentes da mão de obra indireta;

ii. A LDO/2009 adota, em regra, o Sinapi (ou o Sicro, conforme o caso) como base para a elaboração dos orçamentos estimativos das obras e serviços executados com recursos do orçamento da União, mas admite também exceção a tal regra ao permitir, em casos especiais, que os custos unitários possam exceder os constantes em tal sistema;

iii. A interpretação sistemática desse dispositivo legal permite considerar razoável utilizar tal sistema como alternativa para a avaliação dos preços estimados pela Petrobras, verificando-se assim a aderência de suas estimativas com possíveis valores praticados no mercado.

66. Ratifica-se a posição desta unidade técnica os acórdãos 1.740/2009 e 1.624/2009, ambos do Plenário desta Corte de Contas, que tratam do levantamento de auditoria nas obras de implantação da usina termoelétrica Angra 3, no Rio de Janeiro, em que foi adotado tal sistema na avaliação dos preços dos salários da mão de obra indireta.

67. Com base no acima exposto, para a análise dos valores dos preços da mão de obra indireta (salários), foram adotados como parâmetro de comparação (referencial paradigma) os valores constantes do sistema Datafolha (instituto de pesquisas Datafolha).

68. Em particular, o sistema Datafolha é uma fonte de credibilidade no mercado de São Paulo e da região metropolitana da capital paulista, tendo como objetivo a divulgação das médias estatísticas conforme os salários pagos, formando uma 'Bolsa de Salários'.

69. A 'Bolsa de Salários', pesquisa realizada pelo Datafolha, tem como objetivo principal, a divulgação das médias estatísticas conforme os salários pagos (exceto prêmios, benefícios, comissões, horas extras, adicional de periculosidade e encargos sociais) por empresas privadas de médio e grande porte, com sede ou filial na cidade de São Paulo e região metropolitana. Resumindo, são apresentados os valores dos salários constantes na folha de pagamento dessas empresas.

70. A amostra dessa pesquisa (130 empresas de médio e grande porte) foi produzida com base no universo de empresas existentes nos quatro principais ramos de atividade do mercado (Construção Civil, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços), conforme dados oficiais do Ministério do Trabalho.

71. Para a análise dos preços dos equipamentos, realizou-se uma amostragem (curva ABC). Para esta amostragem, foram utilizados, como parâmetro comparativo dos preços dos equipamentos, os valores constantes dos sistemas referenciais oficiais (Sinapi e Sicro), considerando-se ainda a utilização desses equipamentos pelo período de um turno de trabalho diário.

71. Complementarmente, para equipamentos de grande porte, não constantes das tabelas referenciais oficiais, adotou-se os valores fornecidos da Tabela ABEMI - versão 2007 (pesquisa de preços na database Nov/2006 atualizado para a database do contrato). Cumpre informar que tal sistemática também foi adotada pela Petrobras em sua estimativa de custos.

73. Já para a análise de itens de logística, como 'alimentação de pessoal', esta unidade técnica utilizou de metodologia semelhante à adotada pelo Tribunal quando da análise do levantamento de auditoria das obras de implantação da usina termoelétrica Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Acórdãos n.ºs 1.740/2009 e 1.624/2009, ambos do Plenário. Assim, foram comparados os valores unitários (valores para desjejum, almoço, lanche e jantar) com valores de mercado, constantes nos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) do Governo do Estado de São Paulo (www.cadterc.sp.gov.br). Para o caso de valores referenciais de alimentação, foi utilizado o Volume 9 (Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Servidores e Empregados).

74. Para a análise dos custos relacionados com transporte de pessoal (locação de veículos: Ônibus 40 Passageiros, Microônibus 20 passageiros e Van 10 passageiros), constantes da rubrica 'logística' do contrato analisado, foram adotados como parâmetro referencial (preço paradigma) os valores constantes dos estudos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, disponível no Cadastro de Serviços Terceirizados (Cadterc) - www.cadterc.sp.gov.br. Para o caso de valores referenciais de Transporte (locação), foi utilizado o Volume 4 (Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo).

75. Observa-se que a própria Petrobras, conforme consta em sua manifestação no processo TC-008.472/2008-3 (Contrato nº 0800.0033808.07.2 de Terraplenagem da Refinaria Abreu e Lima), adotou os estudos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo (Cadierc), como justificativa para os valores praticados naquele contrato.

(c) esclarecimentos quanto aos encargos sociais considerados

76. De forma conservadora, com relação aos encargos sociais, adota-se o maior valor dentre o previsto no Sinapi e o informado no DFP, visto que não foram observadas grandes divergências entre os percentuais.

77. Quanto aos adicionais de periculosidade, destaca-se que foram mantidos os percentuais que constam no DFP.

(d) esclarecimentos quanto aos benefícios e despesas indiretas – BDI considerado

78. Com relação à taxa de BDI relativa a serviços, adota-se o percentual de 29% (o valor máximo da faixa de variação prevista em estudo constante no Acórdão 325/2007-TCU-P). Ressalta-se que o referido Acórdão estabelece orientações para formação de BDI referencial. Nesse particular é pertinente destacar que se trata de estudo detalhado acerca do assunto, que serve de base para avaliação de contratos, não obstante os valores contratuais terem influência própria, a depender das características de cada caso concreto. Utiliza-se o referido Acórdão com a finalidade de se estabelecer um referencial razoável para o BDI do contrato analisado.

79. Para a identificação do BDI da contratada, toma-se o percentual resultante da divisão da diferença entre o preço final e o somatório dos custos diretos, pelo somatório dos custos diretos.

80. Com relação ao fornecimento de materiais e equipamentos a serem incorporados à obra, foi mantido o percentual constante no DFP, embutido no preço dos itens de fornecimento, uma vez que as planilhas de preços não permitem deduzir o percentual adotado.

VI - Quantificação do sobrepreço/superfaturamento

81. Para o contrato em evidência (R\$ 11.196.812,53), os itens analisados somaram um total de R\$ 4.605.012,83 (41% do contrato), do qual não se constatou sobrepreço na amostra analisada.

82. O valor não analisado foi de R\$ R\$ 6.591.799,72. Este valor é composto por itens cotados sem detalhamento, quer seja pela apresentação de valores globais sem as quantidades que os amparem, quer seja pela apresentação de itens sem especificação necessária para caracterizá-los de maneira inequívoca, ou por insumos cuja descrição não foi localizada nos referenciais de mercado (a exemplo dos equipamentos tagueados).

83. As planilhas de cálculo do sobrepreço encontram-se anexas a esta instrução.

84. Nesse sentido, propõe-se o acatamento das razões de justificativas apresentadas.”

7. Concluindo o trabalho, os auditores-instrutores formulam, em síntese, a seguinte proposta de encaminhamento:

a) acolher as razões de justificativa apresentadas acerca dos indícios de sobrepreço referentes ao Contrato 0800.0039060.08-2/CT-152;

b) encaminhar cópia da deliberação que vier a ser adotada à Petrobras S.A

c) arquivar os autos e restituí-los à Secob-3.

8. A instância dirigente da unidade especializada coloca-se de acordo com as propostas (cf. despachos de fls. 461 e 462).

É o Relatório.

VOTO

Em apreciação apartado do TC-010.546/2009-4 que trata especificamente dos indícios de sobrepreço que pairam sobre o Contrato nº 0800.0039060.08-2/CT-152, referente aos serviços de execução das vias do Acesso Leste, no âmbito das obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

2. Importa assinalar que no âmbito do Fiscobras 2009 (TC-010.546/2009-4) foram objeto do levantamento de auditoria dezenove contratos com indícios de irregularidades.

3. Para cada um desses contratos foi determinada, por despacho deste Relator, a autuação de apartado específico e a audiência dos responsáveis.

4. O presente feito é um desses apartados, no caso, para verificar o Contrato nº 0800.0039060.08-2/CT-152, relativo aos serviços de consolidação do projeto básico, elaboração do projeto executivo, construção da passagem subterrânea no km 147,8 e alça rodoviária na Rodovia do Xisto (BR-476) para a interligação com o acesso leste da REPAR, no valor total de R\$ 11.196.812,53.

5. Na corrente fase processual cuida-se de apreciar as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis (gestores da Petrobras e empresa construtora).

6. Em primeiro lugar, por relevante, destaco que no âmbito do Fiscobras 2010 os indícios de irregularidades concernentes ao contrato tratado neste processo foram classificados como IG-C, razão pela qual não há recomendação de paralisação para o contrato em tela, no bojo das informações encaminhadas ao Congresso Nacional em subsídio à elaboração da lei orçamentária anual.

7. Necessário registrar, ainda, que outros achados de auditoria relacionados ao contrato sob exame e aos demais contratos inicialmente fiscalizados pelo Tribunal atinentes às obras de modernização da REPAR ainda serão analisados de forma conjunta pela Secob-3 no âmbito do TC-010.546/2009-4. Os outros indícios de irregularidades dizem respeito à ausência de parcelamento de objeto, orçamento incompleto, restrição à competitividade da licitação, entre outros.

8. Repise-se que os dezenove apartados constituídos (este inclusive), um para cada contrato, limitam-se exclusivamente à questão do suposto sobrepreço.

9. Conforme visto no relatório precedente, a análise da Secob-3, enriquecida com novos elementos coligidos nos trabalhos do Fiscobras 2010, permitiu concluir que restaram elididos os indícios de sobrepreço inicialmente levantados pela Secex-PR.

10. De fato, a obtenção dos esclarecimentos a respeito dos Demonstrativos de Formação de Preços – DFP permitiu uma avaliação mais precisa por parte da unidade técnica, discriminando os insumos, seus quantitativos e preços unitários, conforme colho das planilhas de análise de sobrepreço às fls. 427/460.

11. Além disso, este Plenário já teve oportunidade de se manifestar acerca da adequação da metodologia utilizada pela Secob-3 para comparar os preços contratados com os referenciais de mercado, aplicáveis às obras de modernização da REPAR, nos termos dos votos condutores dos Acórdãos nºs 168/2011 e 169/2011, sessão de 2 de fevereiro do corrente ano.

12. Utilizando-se, portanto, da referida metodologia, conforme descrita no relatório antecedente, foi permitido à unidade técnica demonstrar que os serviços atinentes às obras viárias para interligação do acesso leste da REPAR não padece de irregularidade concernente à prática de preços excessivos frente aos de mercado.

14. Dessa forma, recepciono como razões de decidir as análises empreendidas pela Secob-3 e entendo que possam ser acolhidas as razões de justificativas dos responsáveis para os indícios de sobrepreço no Contrato 0800.0039060.08-2/CT-152.

Ante o exposto, voto no sentido de que seja adotado o acórdão que ora submeto ao Colegiado Pleno.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de fevereiro de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 13, de 2011-CN** (PR N. 2011010437,

na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 3º quadrimestre de 2010.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 22 de fevereiro do corrente.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº 13, DE 2011
(nº 20110104437/PR, na origem)

Ao Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 3º quadrimestre de 2010, conforme determina o art. 122 da Lei 12.017/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo			
Sentenças Judiciais sem Pecatário (do próprio Órgão)	4.695.508	21.883	4.717.471
Sentenças Judiciais com Pecatário (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.254	2	2.256
Demais Despesas com Pessoal Ativo	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Sentenças Judiciais sem Pecatário (do próprio Órgão)	4.693.334	21.880	4.715.214
Sentenças Judiciais com Pecatário (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	691.334	2.651	693.985
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	1.909	0	1.909
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º, da LRF)	689.425	2.651	692.077
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º, da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º, da LRF) (II)	735.044	22.886	758.030
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.649	1	2.650
Decorrentes de Decisão Judicial	2.261	2	2.263
Despesas de Exercícios Anteriores	94.365	22.655	116.920
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	635.760	427	636.196
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.651.876	1.548	4.653.426
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III) / (IV) x 100	0,930624%	0,090310%	0,930934%
LIMITE MÁXIMO (art. 20, Incisos I, II e III, da LRF)	1.631968%		8.157.683
LIMITE PRUDENCIAL (art.22, parágrafo único, da LRF)	1.550370%		7.749.769

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/1964;
 b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/1964.

2) No exercício de 2010, os valores de precatórios e RPVs da administração direta não integram a dotação autorizada das unidades orçamentárias do Órgão 12000 – Justiça Federal. Os valores executados foram descentralizados aos tribunais que proferiram as decisões, conforme o art. 29 da Lei 12.017/2009 – LDO, e compõem a despesa realizada do órgão que originou o débito.

KLEBER ANTONIO DA SILVA GAMA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, EM EXERCÍCIO

MARCELO BARROS MARQUES
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO

ANTONIO HUMBERTO MACRADO DE SOUSA BRITO
 SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 35, inciso III, alínea "a" - Anexo V

RS Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	2.590.564	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.103.315
Disponibilidade Financeira:	2.590.564	Depósitos	11.029
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	6.685
Bancos	2.278	De Exercício	4.546
Crédito Movimentado	0	De Exercícios Anteriores	2.139
Crédito Viabilizado	2.270	Outras Obrigações Financeiras	1.085.001
Aplicações Financeiras	0	Débitos Divisos a Pagar	292
Outras Disponibilidades Financeiras	2.588.294	Encargos Sociais a Recolher	1
Recursos a Receber por Transferência	0	Recursos a Liberar p/ Transferência	0
Límite de Saque com Viabilização de Pagamento	1.530.859	Recursos a Liberar p/ Pagamento de Restos a Pagar	973.577
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	1.436.545	Depósitos Exigíveis Longo Prazo	2
Créditos Tributários	9	Recurso Difícilmente Recolhido	111.616
Recursos Difícilmente Recolhidos	878	Valores em Títulos Exigíveis	1
		Outras Obrigações	112
SUBTOTAL	2.590.564	SUBTOTAL	1.103.315
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	SUFI CIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.481.249
TOTAL	2.590.564	TOTAL	2.590.564
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			668.986
SUFI CIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			812.253

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Crédito Movimentado	0	De Exercício	0
Crédito Viabilizado	0	De Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0	SUFI CIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0
SUFI CIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0
DEFÍCIT	0	SUPERÁVIT	812.253

FONTE: SIAFI GERENCIAL.

NOTA: Devido à indisponibilidade de obtenção dos dados detalhados no SIAFI de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, Volume III, de exercício de 2010, foi utilizado o modelo de 2009, editado pela STN.

KLEBER MARINHO DA SILVA GAMA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, EM EXERCÍCIO

MARCELO BARROS MARQUES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, BUDGETAMENTO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO

ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
SECRETÁRIO GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO III
PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				R\$ Milhares	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	Inscritos		Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 12000 - JUSTIÇA FEDERAL	3.605,49	8.177,85	97.360	571.636,50		
TOTAL	3.605	8.178	97.360	571.637	0	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					1.487.249,00	
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	Inscritos		Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.869,31	7.647,13	84.208,94	520.398,88		
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO	681,41	391,54	2.726,47	21.652,57		
29 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	9.213,62		
50 - RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRET. ARRECADADOS	0	19,92	91,74	749,94		
51 - CONTRIB. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	0,83	0	506,61	0		
53 - CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	0	0	7.017,18	13.477,63		
56 - CONTRIB. PLANO SEGUR. SOCIAL DO SERVIDOR	18,65	25	886,56	28,88		
69 - CONTRIB. PATRONAL P/PLANO SEGUR. SOCIAL SERV.	0	16,50	144,16	398,34		
81 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	35,29	77,30	1.778,21	5.716,64		
TOTAL	3.605	8.178	97.360	571.637	0	

FONTE: SIAFI Gerência

NOTA: Devido à indisponibilidade de obtenção dos dados detalhados no SIAFI de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, Volume III, do exercício de 2010, foi utilizado o modelo de 2009, editado pela STN.

KLEB ADRIANIS DA SILVA GAMA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, EM EXERCÍCIO

MARCELO BARROS MARQUES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO

ANTONIO HUMBERTO MACFADDO DE SOUSA BRITO
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

OF. CJF 10437/2011- PR
(PRS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nêle arrecadadas;
- II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- II - a nota de empenho;
- III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, provenientes da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas Pessoal".

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;
- VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - na esfera federal:
 - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
 - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carteira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 55. O relatório conterá:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

.....

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 29. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o caput deste artigo deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, do qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas, referentes a precatórios, forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, respectivamente.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

§ 4º Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar no 101, de 2000, os órgãos referidos no art. 20 da mesma Lei deverão divulgar as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras em sistema eletrônico padronizado na esfera federal.

§ 5º Para efeito do § 4º deste artigo, serão constituídos Comitê Deliberativo e Grupo Técnico com representantes dos Poderes e do Ministério Público da União.

§ 6º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União serão representados, para fins do § 5º deste artigo, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Convidado para usar da palavra o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá. V. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, recentemente, afirmei desta tribuna que não tenho vergonha de propor, pedir e protestar em favor do Amapá e de sua população. Contei até que, há alguns meses, eu estava entrando em um Ministério quando ouvi o comentário de um colega Senador: “Lá vai o Gilvam de pires na mão!”

Disse aqui e repito que aquele comentário não me constrangeu. Ao contrário, encheu-me de orgulho. Eu estava, sim, e muitas vezes estarei de novo com o pires na mão, sempre que isso significar briga pelo quinhão a que o Amapá tem direito.

Não tenho vergonha de pedir se for pelo Amapá e, de fato, coordenador da bancada federal do meu Estado em Brasília, faço verdadeiras peregrinações aos Ministérios para levar reivindicações de prefeitos, líderes comunitários e da população do meu Estado.

Aqui também, desta tribuna, optei por anunciar a liberação de verbas federais para as prefeituras e o Governo do Amapá, informando valores, número de conta e objeto de toda e qualquer verba liberada, contribuindo ainda para dar transparência ao processo e facilitar à população a fiscalização das obras.

Não é fácil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; é preciso ter muita tenacidade; é preciso ter muita consistência; é preciso ter objetivo e propósito muito firmes para peregrinar, para ir a várias audiências com os Ministros, trabalhando pela liberação desses recursos. E quando chega, finalmente, a fase da liberação e que o dinheiro chega na conta, estamos aqui para anunciar ao Estado os recursos tão trabalhados pela bancada federal, com o Presidente José Sarney e todos os nossos colegas Deputados Federais que integram nossa bancada.

Não é fácil, porque você precisa insistir, não só persistir. Da elaboração do Orçamento Geral da União aos pedidos de liberação de recursos, nós ultrapassamos várias etapas. E essas etapas a serem vencidas são difíceis, diante de um quadro técnico ainda deficitário, com falta de investimentos pelos Governos Estaduais e Municipais. As batalhas são consideradas várias etapas de uma grande guerra, que aqui é empreendida pelos valorosos Deputados e Senadores.

Ainda para dar transparência ao processo e facilitar tudo isso, sempre estamos nesta tribuna para dizer que trabalhamos firmemente pelas obras de infraestrutura. Não só no campo das ideias, do levantamento das questões nacionais, das reformas política e tributária, da composição nas frentes das matérias pertinentes de interesse nacional, precisamos também atuar verdadeiramente na liberação de recursos, porque isso chega lá para o hospital, para a escola, para obras de saneamento. Isso é muito importante não somente para a nossa economia, mas para a geração de empregos, o que é uma questão muito importante.

Assim sendo, eu não poderia deixar de tratar de algumas obras de muita importância também para o nosso querido Estado do Amapá.

Venho a esta tribuna pedir a garantia da liberação dos recursos que a bancada federal destinou a obras essenciais do Amapá. Faço mais: peço a garantia da conclusão e rogo agilidade na liberação de recursos de algumas obras consideradas de extrema importância para o Amapá. Entre essas obras, começo por lembrar a construção do edifício sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado. A bancada apresentou emenda no valor de R\$11 milhões. A licitação já foi realizada, mas os recursos para a obra ainda não foram liberados.

Ora, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, assumiu aquela pasta afirmando que o combate ao crime organizado e a melhoria da segurança pública no País são os maiores desafios do Ministério. O próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em entrevista recente, disse:

A tragédia das drogas é potencializada pelo crime organizado, e o crime organizado é potencializado pelo consumo de drogas. São indissociáveis do ponto de vista preventivo e repressivo. É necessário atacar as organizações criminosas, controlar melhor as fronteiras, fortalecer a investigação policial e o setor de inteligência, asfixiar o poder financeiro das organizações e punir rigorosamente. Do lado do consumo de drogas, temos de atuar preventivamente do ponto de vista da saúde pública e dar atenção especial ao dependente.

Foram palavras pronunciadas pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que não é um neófito na política. Muito pelo contrário; foi eleito por quatro anos consecutivos (2005, 2006, 2007 e 2008) um dos cem parlamentares mais influentes do Congresso pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Nesses quatro anos, foi também eleito um dos melhores parlamentares do Congresso pelo respeitável site Con-

gresso em foco. E digo mais: em 2005, Srª Presidenta, o hoje Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, foi escolhido o melhor parlamentar de São Paulo e o segundo melhor do Brasil, e, em 2006, foi apontado como o terceiro melhor parlamentar da Câmara dos Deputados.

Na eleição de Dilma, José Eduardo esteve na linha de frente, integrando o Comitê de Inteligência da campanha; e, depois da vitória, foi um dos coordenadores da equipe de transição da Presidenta.

O Ministro sabe que o combate ao tráfico de drogas exige ações de prevenção e repressão. Sabe, também, que o desafio exige ações diligentes, persistentes, insistentes e inteligentes. Mas sabe, também, que não precisa reinventar a roda; basta adotar ações permanentes de fortalecimento da instituição Polícia Federal. E, nesse ponto, agilizar a construção do edifício-sede da Superintendência da Polícia Federal no Amapá é medida fundamental e inadiável.

São R\$11 milhões alocados! A Superintendência da Polícia Federal no Amapá procedeu a todas as exigências e foi feita a licitação. Agora, dependemos exclusivamente do Ministério de V. Exª, Sr. Ministro, para que efetivamente possamos dar início a essa obra importante na área de segurança.

O Amapá, Sr. Ministro, é uma área de fronteira. Brevemente, estaremos inaugurando a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, que será uma ligação não só física, mas multicultural com o continente europeu. Espera-se que a grande rota do turismo da Europa comece a ser reconfigurada. Milhares de europeus e de pessoas de outros continentes adentrarão o território nacional justamente pela fronteira do Oiapoque. O voo doméstico de Paris a Caiena é 50% mais barato, por se tratar de um voo doméstico. Imaginem esses milhares de turistas que estarão chegando, assim como muitos investidores em outras áreas econômicas, e o Amapá sem a infraestrutura necessária para podermos fazer face as situações que irão se apresentar num futuro bem próximo. A nossa costa, essa ligação com o continente, a ponte, os aviões chegando, precisamos estar preparados.

O Departamento de Polícia Federal, ou seja, a nossa Superintendência, tanto na capital como na área de fronteira, no Oiapoque, são apenas três pequenas salas incipientes, sem condições para que os homens que fazem a segurança do território nacional exerçam de forma ideal função tão importante na área de segurança nacional e também de fronteira.

Quantas vezes não falamos aqui sobre as fronteiras quando tratamos de assuntos de segurança pública? E por aí ficamos. Temos de sair do discurso para a prática. Eu me empolguei quando o Ministro José Eduardo assumiu o Ministério da Justiça. Acredito que, com sua capacidade, sua praticidade e objetividade, ele estará,

sem dúvida, dando uma nova injeção de entusiasmo e de políticas públicas na área de segurança.

Outra obra importante, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a construção da Justiça Federal do Amapá. Liderada por João Bosco e pelo Dr. Anselmo, dois grandes juízes que tiveram o tirocínio e a capacidade de melhorar as instalações onde prestam grandes serviços ao Amapá. Já em andamento, a obra está 60% concluída. É impraticável abandoná-la na reta final, principalmente porque a bancada federal do Estado conseguiu garantir recursos no valor de R\$35 milhões para a construção da sede da Justiça Federal no Amapá. Naquele prédio, inclusive, serão instaladas seis varas da Justiça Federal.

Outro apelo da bancada federal do Amapá que faço ecoar nesta Casa se dirige ao Dnit. Trata-se da BR-210, a chamada Grande Perimetral Norte, que vai ligar o Amapá à América do Sul, via Venezuela. Na início da década de 70 – mais precisamente em 1968 –, tivemos essa obra importante. É o arco que irá integrar o nosso Estado, via Roraima, com o resto do País. Imaginem a importância dessa movimentação de ligação para que possamos fazer a integração definitiva entre Amapá e Roraima, que são os dois Estados que só têm ligação até Manaus. De lá para cá, só saímos por água ou de avião.

Essa estrada nos integrará com a América Latina, via Venezuela. E nós já estamos, Senador Moarildo, grande Senador pelo Estado de Roraima, há três anos trabalhando justamente o projeto para retomar a BR-210. Imagine: Venezuela, América do Sul, a saída também de Roraima, para poder chegar ao Amapá e atingir o continente europeu via Guiana Francesa. Então, realmente, essa obra precisa ser retomada. Assim, faço o apelo ao Dnit para a agilização e a preparação desse projeto, que já está sendo executado a nosso pedido. Há três, quatro anos, estamos trabalhando para abrir essa grande frente.

Quero agradecer ao Dnit também por ter assumido a responsabilidade da elaboração e preparação do projeto do trecho sul da BR-156. Esse trecho é muito importante, porque saímos de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, vindo por Mazagão e chegando à capital. E o Dnit, a pedido da bancada federal, executará, ele mesmo, esse trecho, que estava encruado durante dezenas de anos, porque os governos não conseguiam elaborar o projeto para a execução. Nós só partimos de Macapá para o Norte, rumo ao Oiapoque, que é a BR-156. O sul sempre foi negligenciado devido à falta de projeto. Agora, receba o Dnit os nossos agradecimentos por ter a possibilidade de iniciar essa estrada ainda este ano.

Apelo à Caixa Econômica Federal também, para que acione a efetiva diretoria da Caixa Econômica no Estado do Amapá e auxilie, tecnicamente, a Prefeitura

de Laranjal do Jarí na conclusão do projeto sobre a ponte do rio Jarí, importante para nós.

Para se ter uma ideia, estamos saindo de lá com uma hidrelétrica, projeto bem avançado, sendo executado pela iniciativa privada. Quatro hidrelétricas estão sendo construídas no Estado do Amapá, que, além de atenderem a esse desenvolvimento que há de vir, também nos darão energia, para interligar com o sistema nacional. Para isso, já estamos esperando chegar o Linhão de Tucuruí. Essa energia também virá para o resto do País. Isso é muito importante para nós.

Quanto ao Aeroporto Internacional de Macapá, também vivemos um momento muito complicado nos últimos três anos. Com as pendengas judiciais e com a paralisação de alguns aeroportos no País todo, o Amapá foi atingido junto com a empresa que estava executando essas obras. No ano que passou, conseguimos, a duras penas, cobrir o aeroporto. A Infraero foi muito diligente, e conseguimos cobrir e proteger toda a infraestrutura.

Por fim, Srª Presidenta, para encurtar mais ainda o meu pronunciamento e concluir, devo dizer que prioridade é aquilo que não pode nem deve ser postergado. Logo, prioridades não podem ser pulverizadas e precisam estar fora de cortes orçamentários. Quero fazer esse apelo à Presidenta Dilma, para que essas cinco obras estratégicas para o Estado do Amapá sejam olhadas com carinho, pois o corte dos recursos a elas destinados nos atrasará – e muito. Somos um Estado jovem, Presidenta Dilma, e com o Amapá V. Exª contou e contará também, para que possa executar seu mandato com...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Peço a V. Exª cinco minutos, para concluir.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Gilvam Borges. V. Exª tem sido muito comprensivo com seus Pares, e a Mesa também o será com V. Exª, que terá o tempo necessário para concluir.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Obrigado, Excelência.

Portanto, a nossa Presidenta optou pela erradicação da miséria. Dizer “não” à miséria é necessariamente dizer “sim” à educação, razão pela qual solicito ao MEC, na pessoa do Ministro Fernando Haddad, que intensifique a fiscalização das obras dos Institutos Federais de Ensino no Amapá – as antigas escolas técnicas, fundamentais para a formação de mão de obra profissional especializada –, mais especificamente das obras de construção do **campus** do Jari, cujo atraso é preocupante.

Entendo que a educação é investimento; logo, investimento não é despesa. Não sendo despesa e sendo prioridade governamental, está acima de todo e qualquer corte orçamentário.

Perdoe, Srª Presidente, se me alonguei muito. O Amapá tem pressa, e estou aqui para defender as necessidades do meu Estado. Entendemos que a Presidenta Dilma teve atenção especial no processo eleitoral pelas recomendações do Presidente Lula e pela grande força que deu ao seu Governo nesses oito anos. Nós, do Amapá, acreditamos que a Presidenta Dilma, agora à frente do Poder Executivo federal, será um exemplo de eficiência, de operacionalidade; será o exemplo de uma mulher aguerrida, que trabalha, que sai às 11 horas da noite do Palácio. São reuniões consecutivas de trabalho, e nós entendemos que isso é muito importante para o País.

Sei que a Presidenta Dilma, com sua equipe, já elabora o que já esperamos há um bom tempo: as discussões nas duas Casas sobre a necessidade urgente da reforma tributária e da reforma política. Elas já estão muito adiantadas. Praticamente, por três ou quatro mandatos, já víhamos discutindo isso, tanto na Câmara Federal como aqui no Senado Federal.

Portanto, Presidenta Dilma, o Amapá necessita, com urgência – somos um jovem Estado, viemos à luz com a Constituinte de 1988 –, dar continuidade às obras e garantir parte dos recursos para a educação e também para a segurança, porque somos uma área de fronteira. A Polícia Federal precisa ter a sua sede, nós precisamos das nossas escolas técnicas, porque, lá, em tudo nós estamos ainda trabalhando.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, viemos a esta tribuna porque já há algumas audiências marcadas e não poderíamos deixar de fazer esse pronunciamento a fim de encaminhar essas idéias aos Ministros, antes das audiências, que já estão agendadas.

“Cobra que não anda não engole sapo”, como dizia o Senador Requião. Ele não é cobra para engolir sapo, por isso diz sempre o que pensa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário..

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

A Mesa cumprimenta V. Exª pelo pronunciamento, como sempre, muito atento aos problemas do Brasil e, sobretudo, do seu tão querido Amapá.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, passamos a ler aqui um comunicado da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazzotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011** (nº 382/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presi-

dente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos caos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2011

(nº 382/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O salário mínimo passa a corresponder ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o valor horário, a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2012, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010;

II - em 2013, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2011;

III - em 2014, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2012; e

IV - em 2015, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2013.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 3º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 2º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

Art. 5º O Poder Executivo constituirá grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Parágrafo único. O grupo a que se refere o caput identificará a cesta básica dos produtos adquiridos pelo salário mínimo e suas projeções futuras decorrentes do aumento de seu poder de compra, nos termos definidos em decreto.

Art. 6º O art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º a 5º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 6º:

"Art. 83.

§ 1º Na hipótese de concessão de parcelamento do crédito tributário, a representação fiscal para fins penais somente será encaminhada ao Ministério Público após a exclusão da pessoa física ou jurídica do parcelamento.

§ 2º É suspensa a pretensão punitiva do Estado referente aos crimes previstos no caput, durante o período em que a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no parcelamento, desde que o pedido de parcelamento tenha sido formalizado antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 3º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 4º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos no caput quando a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento.

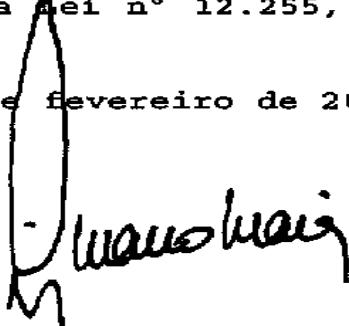
§ 5º O disposto nos §§ 1º a 4º não se aplica nas hipóteses de vedação legal de parcelamento.

§ 6º As disposições contidas no caput do art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, aplicam-se aos processos administrativos e aos inquéritos e processos em curso, desde que não recebida a denúncia pelo juiz." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de fevereiro de 2011.



PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 382, DE 2011

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011, a sua política de valorização de longo prazo, e disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O salário mínimo passa a corresponder ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o valor horário, a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015, inclusive, a serem aplicados em 1º de janeiro do respectivo ano.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo, até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2012 será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010;

II - em 2013 será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2011;

III - em 2014 será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2012; e

IV - em 2015 será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2013.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE, até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 3º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 2º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o **caput** divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

Art. 5º O Poder Executivo constituirá grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Art. 6º O art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 83.

§ 1º Na hipótese de concessão de parcelamento do crédito tributário, a representação fiscal para fins penais somente será encaminhada ao Ministério Público após a exclusão da pessoa física ou jurídica do parcelamento.

§ 2º É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos no **caput**, durante o período em que a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no parcelamento, desde que o pedido de parcelamento tenha sido formalizado antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 3º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 4º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos no **caput** quando a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento.

§ 5º O disposto nos §§ 1º a 4º não se aplica nas hipóteses de vedação legal de parcelamento.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.

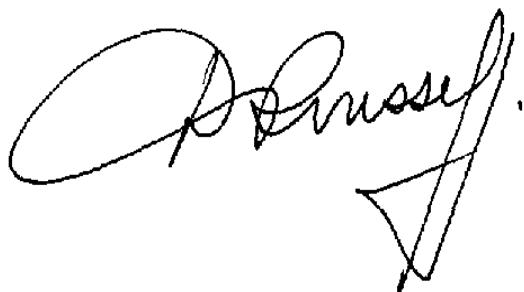
Brasília,

Mensagem nº 24, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011, a sua política de valorização de longo prazo, e disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário”.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "D" and "R".

EMI nº 27/MF/MTE/MP/MPS

Brasília, 7 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência projeto de lei cujo objetivo é reajustar o valor do salário mínimo para R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais em 2011 e estabelecer as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a valer entre 2012 e 2015 e disciplinar a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento de crédito tributário.

2. O novo valor proposto para o salário mínimo representa um reajuste pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010. O novo valor proposto substitui o anterior de R\$ 540,00. Naquela oportunidade previa-se que o INPC acumulado em 2010 seria de 5,88%. Entretanto, o INPC encerrou o ano de 2010 em 6,47%, o que elevaria o valor do salário mínimo para R\$ 543,00. Logo a proposta de elevar o salário mínimo para R\$ 545,00 assegura a manutenção do poder de compra dos trabalhadores e dos beneficiários da previdência social.

3. Em função dos impactos da crise financeira internacional, o crescimento real do PIB foi levemente negativo em 2009. Em virtude disso, o acréscimo real para efeito do cálculo do salário mínimo foi nulo, diferentemente do que vinha ocorrendo em anos anteriores quando o crescimento real do PIB era acrescido ao reajuste do salário mínimo.

4. Essa medida beneficiará 29,1 milhões de trabalhadores formais e informais que, conforme os dados da PNAD 2009 recebiam um salário mínimo mensal. A esse contingente se somam cerca de 18,6 milhões de beneficiários da Previdência Social. Em suma, a medida beneficiará aproximadamente 47,7 milhões de pessoas.

5. A diferença de R\$ 5,00 em relação ao valor contido no PLN nº 59/2010-CN causará, se a proposta vier a vigorar a partir de 1º de março de 2011, um impacto adicional previsto de R\$ 1,36 bilhão nas despesas vinculadas ao salário mínimo, dividido da seguinte forma: déficit do Regime Geral da Previdência Social (RPGS); aumento de R\$ 935,3 milhões; benefícios de Renda Mensal Vitalícia (RMV) e da Lei Orgânica da Assistência Social; aumento de R\$ 194,3 milhões; e benefícios associados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); incremento de R\$ 233 milhões.

6. Dessa forma, cabe destacar que o montante de R\$ 1,36 bilhão, equivalente ao custo adicional da mudança de R\$ 540,00 para R\$ 545,00, deverá ser acomodado por meio dos Decretos de Programação Financeira, nos termos dos arts. 8º e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

7. Além disso, propõe-se a regra de valorização do salário mínimo, ampliando sua política de horizonte anual, para um planejamento de longo prazo, a vigorar no período 2012-2015. Essa política consiste na manutenção do poder de compra, medido pelo INPC,

e da concessão de reajustes reais com base no crescimento real do PIB medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aferido no penúltimo ano a contar da data que passar a vigorar o novo valor do salário mínimo.

8. Considerando a expectativa do Governo de manutenção de taxas elevadas de crescimento ao longo dos próximos anos, essa regra de reajuste com base no crescimento real do PIB, além de fornecer previsibilidade para a política de valorização do salário mínimo, assegurará um crescimento real de cerca de 30% ao longo dos próximos 5 anos.

9. Para a operacionalização da política de valorização do salário mínimo a proposta prevê a edição de decreto do Poder Executivo da União, detalhando que o cálculo do INPC será feito com base no INPC acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

10. O Projeto de Lei determina que até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

11. Por fim, a proposta de Projeto de Lei acrescenta novos parágrafos ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com vistas a consolidar sistemática referente à relação entre o parcelamento do crédito tributário e a punibilidade dos crimes de que trata o caput do artigo em questão.

12. Propõe-se, em primeiro plano, que no caso de concessão do parcelamento, a representação fiscal para fins penais somente seja encaminhada ao Ministério Público após a exclusão da pessoa física ou jurídica do referido benefício tributário.

13. No que tange à pretensão punitiva do Estado, o Projeto estabelece a suspensão do seu exercício durante o período em que o agente enquadrado nos crimes a que se refere o art. 83 estiver incluído no parcelamento, desde que o requerimento desta transação tenha sido formalizado antes do recebimento da denúncia criminal. Por conseguinte, em tais hipóteses não correrá o prazo prescricional.

14. Com a presente proposta, pretende-se garantir, à semelhança do que já prevê o art. 34 da Lei nº 9.249/95, a extinção da punibilidade de tais crimes, quando a pessoa neles implicada efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de parcelamento. Trata-se de harmonizar a legislação tributária à jurisprudência já firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto.

15. São essas, Excelentíssima Senhora Presidenta da República, as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente:

I - o Decreto-Lei nº 1.215, de 4 de maio de 1972, observado o disposto no art. 178 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966,

II - os arts. 2º a 19 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989;

III - os arts. 9º e 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990;

IV - os arts. 43 e 44 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992;

V - o art. 28 e os incisos VI, XI e XII e o parágrafo único do art. 36, os arts. 46, 48 e 54, e o inciso II do art. 60, todos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e o art. 10 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

Art. 83. A representação fiscal para fins penais relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será encaminhada ao Ministério Pùblico após proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.

Parágrafo único. As disposições contidas no *caput* do art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, aplicam-se aos processos administrativos e aos inquéritos e processos em curso, desde que não recebida a denúncia pelo juiz.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção IV**Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas**

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Subseção I**Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

LEI N° 12.255, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2010 e 2023, obedecendo-se às seguintes regras:

I - em 2010, a partir do dia 1º de janeiro, o salário mínimo será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

II - até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2012 e 2023, inclusive, e

III - o projeto de lei de que trata o inciso II preverá a revisão das regras de aumento real do salário mínimo a serem adotadas para os períodos de 2012 a 2015, 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no inciso I, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 17,00 (dezessete reais) e o valor horário, a R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Projeto, que acaba de ser lido, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa passa a ler também outro comunicado da Presidência.

A Presidência convida as Sras Senadoras e os Srs. Senadores para a reunião de instalação da Comissão instituída para elaborar o anteprojeto de reforma política, que será realizada amanhã, dia 22 de fevereiro, às 12 horas, neste plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Dando sequência à relação de oradores inscritos, é com muita satisfação que convido para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, do Estado de Roraima.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão nesta tarde de segunda-feira, dia 21 de fevereiro, Srs. Senadores, Sras Senadoras, a Presidente Dilma, na sua fala ao Congresso Nacional, entre vários aspectos abordados, ressaltou a ênfase e a importância que seu Governo dá à educação. E, no seu primeiro pronunciamento à Nação, em cadeia de rádio e televisão, o tema foi exatamente a educação.

E quero cumprimentar a Presidente, porque não se pode pensar na erradicação da miséria, não se pode pensar no desenvolvimento, enfim, no bem-estar das pessoas, das famílias, se realmente o País não investir maciçamente na educação.

Estamos vendo, nos noticiários da televisão, nos jornais impressos, que atualmente falta mão de obra qualificada, isto é, o trabalhador que tenha tido ensino profissional e treinamento, para de fato ocupar as vagas que existem tanto na indústria, quanto no comércio.

E temos também observado, lamentavelmente, notícias dando conta de estatísticas que nos mostram o quanto o Brasil está atrasado na questão da valorização da educação.

A **Folha de S.Paulo**, do dia 19 deste mês, publicou uma matéria cujo título é: “17% dos professores não têm formação ideal para dar aula”. Aí vamos perguntar: a culpa é do professor? Não. A culpa é do governo: governo municipal, governo estadual e Governo Federal que não investem na qualificação do professor, que não investem na formação e na reciclagem do professor e com isso é obrigado, logicamente, a contar com o que é possível, que é o professor que não tem a formação adequada mas que, como se diz no popular, quebra o

galho dando aula dentro daquilo que ele conseguiu. É uma pessoa que terminou, digamos, o Segundo Grau e, sem ter feito curso superior, dá aula para o Segundo Grau, dá aula para o Ensino Fundamental.

Nessa estatística, nós nos colocamos numa situação lamentável. E o jornal **Folha de S.Paulo** também diz: “País não pode prescindir de professores, ilegais ou não”, isto é, tendo ou não tendo formação necessária requerida, o País não pode abrir mão desses professores. Lamento que não haja atenção com o professor, que não haja realmente investimento no professor.

Como pensar em ter uma educação melhor se não temos professores em número suficiente e o número que temos ainda é daqueles que não têm a qualificação ideal para dar aula?

Temos também dados do próprio MEC informando que, a cada ano, menos jovens procuram as áreas de pedagogia, isto é, das licenciaturas para a formação como professor de química, de matemática, de física, enfim, de todas as matérias. Por quê? Porque o salário é imoral. Não há estímulo, portanto, para o jovem se formar como professor, e, quando se forma, não é valorizado, não há investimento para melhorar a sua qualificação. Aí ficamos nesta triste realidade: professores que não estão estimulados, que não estão reciclados dando aulas e ninguém querendo mais ser professor porque o que ganha um professor não compensa.

Nessas estatísticas, quero lamentar, Senadora Vanessa, que tenhamos dados tristes, principalmente para a Região Norte, e para o meu Estado nem se fala. Em recente programa internacional de avaliação de alunos, o meu Estado, em termos de gasto – não é investimento; gasto – na educação, foi o segundo. Só perdeu para o Distrito Federal. O Distrito Federal investiu R\$4.834,43 e Roraima, R\$4.365,37.

Quer dizer, foi o segundo colocado em gastos com educação. No entanto, qual foi a colocação do meu Estado na avaliação? O Distrito Federal mostrou que gastou corretamente, porque foi o que mais investiu e é o primeiro colocado no **ranking** feito pelo Programa Internacional de Avaliação de alunos.

E o meu Estado? Foi o segundo que mais gastou e o 18º na avaliação.

Fico muito triste, porque se não investirmos nos jovens, na educação, que futuro podemos esperar para um estado, um município ou um país?

E estou falando do meu Estado, porque realmente lamento. Tivemos, no passado, Senadora Vanessa, uma realidade em que só tínhamos lá o ensino fundamental. Tínhamos de sair para fazer o ensino médio. Eu e toda uma geração de jovens, naquela época, tivemos de sair para o Amazonas, para o Pará e para

outros Estados da Federação para fazer o segundo grau e a faculdade.

Hoje, temos em Roraima uma universidade federal, uma universidade estadual e pelo menos seis instituições de ensino superior particulares. No entanto, os dados que temos na avaliação dos alunos no ensino fundamental e no ensino médio realmente são tristes.

Lamento que o Governo do Estado de Roraima, pelo menos de 2007 para cá, não tenha levado a sério a aplicação do dinheiro na educação, na saúde e na segurança. São três áreas em que, realmente, vivemos um caos.

Mas se é lamentável que não tenhamos uma boa assistência à saúde – e não temos mesmo –, muito ruim para o futuro do meu Estado é que tenhamos esses índices da educação: 16,8% dos docentes da rede pública não têm ensino superior no Brasil. Sabe qual é a colocação do meu Estado? Ele é o quarto pior. Pior do que ele só tem três. O quarto pior em termos de quantidade de professores com ensino superior completo. E não é por falta de universidade. Acabei de citar: tem uma universidade federal e uma universidade estadual que, aliás, foi criada pelo ex-governador Ottomar Pinto, já falecido, com o objetivo, com a ênfase na formação de professores. No entanto, 41,93% dos professores no meu Estado que não têm curso superior. Não há justificativa. Se fosse naquela época – como mencionei – que tínhamos que sair para fazer o ensino médio e a faculdade, poderia se justificar. Mas, hoje, com universidades lá, instaladas, repito, realmente é falta de compromisso do atual governo com a realidade e o futuro do meu Estado.

Quero aqui até pedir aos órgãos competentes que, com esses dados do gasto e do rendimento do setor de educação do meu Estado, se faça uma investigação mais profunda de como está sendo gasto esse dinheiro. Porque não é possível. Estou falando aqui dos professores e da classificação da avaliação dos alunos. Mas, se for falar da infraestrutura, então aí é um caos total. As escolas estão caindo aos pedaços, as salas de aula precárias demais. E por quê?

Porque não há compromisso do atual Governador com o futuro do meu Estado. Ele realmente está usando aquele cargo, desde 2007, para proveito próprio e de um grupo de amigos.

Denuncio isso com o dever de, sendo parlamentar, representando o meu Estado, mostrar uma realidade que precisa ser corrigida.

Nesse particular, portanto, chamo a atenção do Tribunal de Contas do Estado, mas também do Tribunal de Contas da União, porque muitos dos recursos da educação são federais; chamo a atenção também

do Ministério Públíco do meu Estado, como do Ministério Públíco Federal, pela mesma razão. Espero que o Ministério da Educação faça uma avaliação da aplicação dos recursos federais que vão para lá e que a Assembleia do Estado também se preocupe com essa realidade, que é a do filho e do neto de cada um que lá está. Não podemos ter uma realidade tão triste, com dados oficiais.

Aqui não é uma questão de ser ou não ser aliado do Governador. Sou aliado do povo de Roraima. Tenho compromisso com a terra onde nasci; tenho compromisso com a terra onde meus filhos nasceram. Quero ver realmente Roraima uma terra boa, próspera e digna, onde a nossa gente possa viver melhor. Mas, do jeito que está, infelizmente, eu só tenho a lamentar e denunciar, porque, se há uma coisa que muita gente não entende, é que fazer essas denúncias, mostrar a realidade é papel do parlamentar, fiscalizar, cobrar o zelo com o dinheiro que é do povo. O povo paga imposto é para isso!

Aliás, a Presidente Dilma disse que uma das ênfases de seu Governo será um estrito cuidado com a aplicação do dinheiro pago pelo povo, de tanto imposto neste País. Nós somos um dos campeões, senão o campeão mundial, de pagamento de imposto, de cobrança de imposto.

Então, não é possível. Pagar imposto para quê? Para não ter uma boa educação, para não ter uma boa saúde, para não ter uma boa segurança? E é o que está acontecendo no meu Estado. Portanto, eu vou – apesar de estar fazendo aqui, publicamente, esta denúncia e pedindo a providência dos órgãos estaduais e federais neste caso – fazer também um ofício com esses dados para que os órgãos possam ter formalizado o pedido de providência. Não podemos deixar ao bel-prazer da conduta do Governador, que já demonstrou sobejamente que não tem preocupação com o futuro do Estado, até, talvez, porque o seu futuro não seja no Estado de Roraima.

Precisamos, sim, cobrar e exigir que nós tenhamos uma educação de qualidade; que os professores sejam valorizados; que os professores sejam estimulados a permanecer em sala de aula e a dar boas aulas.

Eu quero dizer que lamento muito isso. Na época, como eu falei, em que terminei o antigo curso ginásial, que equivalia ao final do Ensino Fundamental, eu e mais uma centena de jovens tivemos de sair de lá para estudar. E hoje vemos que, tendo tudo lá, pega-se o dinheiro e se gasta de maneira errada.

E, com certeza, em relação a esse dinheiro – repito –, Roraima só perde para o Distrito Federal. E, olhe, Senador Eurípedes, que nós temos apenas 471

mil habitantes, e o Distrito Federal tem, pelo menos, três milhões de habitantes. E nós só perdemos para o Distrito Federal. No entanto, o Distrito Federal é o primeiro na avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos. E nós, os de Roraima, somos o 18º! É uma vergonha para o Governo de Roraima, uma vergonha e uma tristeza para o povo de Roraima. E pior: também aqui na avaliação dos professores, nós somos o 4º pior Estado no que tange a número de professores com curso superior.

Quero, portanto, fazer esse registro, essa denúncia e pedir que, realmente, a população de meu Estado avalie bem essas coisas, porque, muitas vezes... E a Presidente Dilma disse, em seu pronunciamento à Nação, que investir na educação vai ser prioridade em seu Governo. Porque é lógico! Não adianta... Se nós ficarmos só fazendo programas assistenciais, não

vamos mudar a realidade do País e não vamos mudar a realidade dos Estados e Municípios. O que nós temos de fazer é investimento na educação, investimento na segurança, na saúde; mas, principalmente, a locomotiva de tudo é, sem dúvida, a educação.

Portanto, Senadora Vanessa, quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição, como parte de meu pronunciamento, das matérias a que fiz referência, publicadas na **Folha de S.Paulo**, e, também, da tabela do Programa Internacional de Avaliação de Alunos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

17% dos professores não têm formação ideal para dar aula

Lei exige formação superior para docentes a partir do 6º ano do fundamental

MEC reconhece que a situação é ilegal e pode afetar aprendizado, mas diz articular políticas para sanar a questão

MARILIA ROCHA
NATALIA CANCIAN
DE SÃO PAULO

No Brasil, 16,8% dos professores da rede pública não têm formação suficiente para exercer a profissão e estão em situação irregular.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases) exige que os docentes do sexto ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio tenham formação superior, mas 208 mil professores dessas séries concluíram apenas o fundamental ou o médio.

Por Estado, a pior situação é na Bahia, onde 50,8% dos 96,5 mil docentes dessas séries não completaram o ensino superior. Já São Paulo tem a melhor taxa nacional: 2,25% dos 238.667 professores dessa fase do ensino não terminaram a faculdade.

O levantamento, feito com base em dados do Inep (instituto ligado ao MEC) reunidos em 2009 e atualizados em janeiro deste ano, abrange o total de 1,2 milhão de professores que dão aulas nas séries em que há essa exigência.

O índice é praticamente o mesmo de 2007 (16%), quando se fez o primeiro levantamento nacional do tipo.

Erivan Santos, 20, ilustra essa situação. Ele começou a dar aulas na rede pública aos

19 anos e atualmente ensina geografia numa escola particular de Acajutiba, na Bahia, enquanto está no segundo ano de pedagogia.

"Para dar aula de geografia, basta ter um bom entendimento do assunto e saber passar isso para os alunos. Não precisa de conhecimento aprofundado, não", diz.

"Esses professores estão em situação irregular e terão de fazer uma licenciatura", afirma a pesquisadora Aogéia Soligo, da Faculdade de Educação da Unicamp.

O fundador da ONG Todos Pela Educação, Mozart Neves Ramos, diz que o percentual de docentes sem faculdade também descumpre metas do Plano de Educação Básica. "Parte desses professores vem de cidades menores, onde, em geral, só se estuda até o ensino médio", afirma.

OUTRO LADO

A secretaria de Educação Básica do MEC, Maria do Pilar Almeida e Silva, admite que a situação dos professores sem formação suficiente "fere a lei" e pode comprometer a aprendizagem.

Segundo ela, estão em curso políticas articuladas com governos locais para sanar a questão. "Nunca temos resultados rápidos em educação, mas as políticas atuais estão bem estruturadas."

A diretora do Instituto Antônio Teixeira (que forma docentes na BA), Irene Cazorla, diz desconfiar que os dados estejam "superestimados".

Colaborou MATHEUS MAGENTA, de Salvador

ANÁLISE EDUCAÇÃO

País não pode prescindir de professores, ilegais ou não

Excluí-los do sistema resultaria em milhões de alunos sem aulas

NÁLIO SCHWARTSMAN
ANTICULISTA DA FOLHA

Ilegais ou não, os professores sem titulação formam um contingente de 208 mil educadores dos quais o país não pode, por razões práticas, prescindir. Excluí-los do sistema resultaria em milhões de alunos sem aulas, especialmente nas áreas mais remotas e desassistidas.

Goste-se ou não, são essas as pessoas que, nas condições de trabalho hoje oferecidas, estão dispostas a dar aulas e é com elas que as escolas vão ter de se virar.

Podem-se criar as oportunidades para que esses profissionais consigam seus diplomas, através de cursos à distância e outras facilidades. Isso já foi feito em algumas redes e é provavelmente o melhor modo de conciliar as necessidades do mundo real com as exigências da lei.

A questão é que o diploma, às vezes, não passa de um pedaço de papel. É sempre bom reciclar velhos professores, mas é pouco provável que um curso, presencial ou não, transforme um mestre sofrível num gênio da didática.

O motivo principal de o legislador ter introduzido a titulação como requisito para dar aulas não foi oferecer oportunidades de professores estudarem um pouco mais, mas sim promover ganhos de qualidade para o sistema. O pressuposto, apenas

parcialmente correto, é o de que diplomas são um bom jeito de aferir essa qualidade.

O diagnóstico geral, ao menos, parece correto. O que os estudos internacionais mostram é que a qualidade do professor é determinante para a qualidade da educação ministrada.

Nessa seara, apesar das boas intenções de políticos, burocratas e da torcida do Corinthians, o Brasil faz feio.

Um estudo de 2008 da Fundação Lemann mostrou que apenas 5% dos melhores alunos (os que ficaram entre os 20% mais bem colocados no Enem) cogitam trabalhar como docentes da educação

básica. A maioria dos "top 20" pensa em virar médico (31%) ou engenheiro (18%).

O contraste com os países campeões da educação não poderia ser maior. Na Coreia do Sul, para atuar no magistério é necessário estar entre os 5% mais bem avaliados no exame nacional de ingresso no ensino superior. Na Finlândia, os professores vêm dos 10% melhores alunos.

Inverter essa situação exige não só recursos vultosos — é preciso oferecer salários atrativos para 2,5 milhões de professores — como uma mudança cultural que devolva à categoria o prestígio social de que já gozou. Não vai acontecer do dia para a noite.

PROFESSORES SEM FORMAÇÃO

16,8 % dos docentes da rede pública não têm ensino superior no Brasil

Estado	Número de professores*	Porcentagem superior completo entre os
Bahia	96.562	50,85
Acre	5.994	45,3
Maranhão	55.056	44,61
Roraima	3.544	41,93
Pará	42.933	37,5
Alagoas	17.193	32,87
Piauí	30.896	29,22
Paraíba	27.688	25,59
Amazonas	23.398	25,44
R. G. do Norte	19.032	24,55
Ceará	48.440	20,63
Amapá	5.009	19,26
Sergipe	14.338	19,12
Pernambuco	58.559	18,36
Mato Grosso	22.829	17,66
Tocantins	11.755	17,59
Rondônia	10.048	15,19
Goiás	39.713	12,42
Espírito Santo	20.989	11,65
Santa Catarina	37.665	11,65
Minas Gerais	140.298	10,41
R. G. do Sul	78.124	10,16
Mato Grosso do Sul	17.110	7,25
Distrito Federal	12.077	5,98
Rio de Janeiro	94.480	5,78
Paraná	72.339	5,4
São Paulo	238.667	2,25

*Do sexto ano do ensino fundamental ao terceiro ano do médio

Resultados das UFs no Pisa 2009				
UF	RK	Pisa	Investimento (por ano)	Renda média (por mês)
DF	1	439	R\$ 4.834,43	R\$ 1.324,00
SC	2	428	R\$ 2.052,57	R\$ 865,00
RS	3	424	R\$ 2.369,02	R\$ 774,00
MG	4	422	R\$ 2.445,80	R\$ 631,00
PR	5	417	R\$ 2.301,10	R\$ 735,00
ES	6	414	R\$ 3.687,37	R\$ 634,00
SP	7	409	R\$ 2.930,56	R\$ 807,00
RJ	8	408	R\$ 2.773,33	R\$ 835,00
MS	9	404	R\$ 3.481,96	R\$ 662,00
GO	10	402	R\$ 2.691,80	R\$ 630,00
RO	11	392	R\$ 2.410,95	R\$ 553,00
MT	12	389	R\$ 2.510,95	R\$ 616,00
PB	13	385	R\$ 1.802,39	R\$ 423,00
TO	14	382	R\$ 2.946,82	R\$ 514,00
BA	15	382	R\$ 1.766,94	R\$ 414,00
PE	16	381	R\$ 2.157,11	R\$ 390,00
AP	17	378	R\$ 3.729,39	R\$ 463,00
RR	18	376	R\$ 4.365,37	R\$ 499,00
CE	19	376	R\$ 2.759,14	R\$ 384,00
PA	20	376	R\$ 2.006,35	R\$ 386,00
PI	21	374	R\$ 2.120,53	R\$ 395,00
SE	22	372	R\$ 3.111,59	R\$ 459,00
AC	23	371	R\$ 3.269,33	R\$ 590,00
RN	24	371	R\$ 2.038,18	R\$ 458,00
AM	25	371	R\$ 1.868,07	R\$ 432,00
MA	26	355	R\$ 2.033,48	R\$ 340,00
AL	27	354	R\$ 2.070,23	R\$ 339,00

Fonte: todos pela educacao.org.br

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Mozarildo. A solicitação de V. Ex^a será atendida conforme o Regimento da Casa dispõe.

Dando continuidade à relação de inscritos, chamamos como orador inscrito o grande Senador, ex-Deputado pelo Rio Grande do Sul, Senador eleito para o seu segundo mandato subsequente, com brilhante votação e apoio do Rio Grande do Sul. Convidamos para fazer uso da palavra por 20 minutos o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É com alegria que volto à tribuna sob a Presidência de V. Ex^a.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não vou outra vez, como fiz na sexta, na quinta e na quarta-feira, falar hoje sobre o salário mínimo, mas quero dizer que tanto o **Correio do Povo**, do Rio Grande do Sul, quanto o **Portal IG** colocam hoje com clareza como estou vendo o debate da questão da política do salário mínimo.

Resumo dizendo que não tenho nenhuma dúvida de que essa política de salário mínimo, Senadora Vanessa Grazziotin, ajudei a construir – se não me engano, V. Ex^a na época fez parte da Comissão Mista, viajamos o País e construímos a proposta da vinculação ao PIB como sugestão. Ali tínhamos colocado, lembro-me, o dobro do PIB. Claro, foi uma sugestão, e as centrais sindicais e o Presidente Lula construíram um grande entendimento, com o qual concordamos e assinamos embaixo, e a política salarial vigente é aquela quase do nosso sonho.

Para aqueles que não conhecem o teor dessa política salarial, ela retirou o salário mínimo de US\$70,00 no Governo Lula e elevou para US\$322,00. Digamos que, no período da Presidenta Dilma, seja mantida, como quero que se mantenha, essa política salarial. Foi mais que quatro vezes em dólares. O valor do salário mínimo poderá chegar a US\$1.200,00 durante o Governo da Presidenta Dilma.

Por isso, o mais importante de tudo é reafirmar a política salarial da inflação mais o PIB, o que nos levará a ter, durante o Governo da Presidenta Dilma, o maior salário mínimo de toda a América Latina. Hoje, o nosso salário mínimo ainda fica em quarto ou quinto lugar, em termos de América Latina.

Falo isso, Sr. Presidenta, só para ilustrar que esse debate vai continuar. A nossa bancada reúne-se amanhã, eu me reunirei com todas as centrais sindicais e confederações na terça-feira à tardinha e vamos caminhar para aquilo que entendemos seja o melhor para os trabalhadores, para os aposentados,

para quem ganha o mínimo, para quem ganha mais que o salário mínimo.

Mas, Sr^a Presidenta, como eu disse, eu não ia falar sobre salário mínimo e, no fim, já falei uns cinco minutos sobre ele. Quero falar um pouco hoje sobre o Governo do meu Estado, o Governo do Rio Grande do Sul, que é liderado pelo nosso Governador Tarso Genro.

O Governador Tarso Genro, Sr^a Presidente, lá do Rio Grande do Sul, está fazendo uma grande administração: está agindo de fato como um timoneiro à frente de um grande projeto de desenvolvimento para o nosso Estado, cumprindo aquilo que nós pregamos. Nós, porque eu que estava junto com o Tarso – e aí, Senadora Vanessa, permita que eu me dirija a V. Ex^a, junto com Abigail –, caminhávamos juntos, rumo ao Senado, eu e ela éramos candidatos da Frente Popular.

Quando caminhamos, tanto nós como Tarso, o Vice-Governador Beto Grill e toda a equipe, enfim, hoje secretários, assessores e servidores, estão fazendo aquilo com o que nós nos comprometemos, ou seja, “com o pé no barro” e muito trabalho.

O nosso Governo no Rio Grande está alicerçado em sete pilares, que foram construídos com a participação de toda a sociedade nas caravanas, que, na época, o candidato a Governador fez o Governador Tarso Genro:

- 1 – Desenvolvimento econômico, modernização inovação, capilaridade territorial, através de grandes, médias e pequenas empresas, junto com os trabalhadores, buscando o desenvolvimento, como também o trabalho permanente com a base produtiva lá instalada, com planos microrregionais, que eu entendo essenciais para o desenvolvimento;
- 2 – Políticas sociais, que visem à inclusão no direito à segurança, qualificação do SUS, inclusão educacional e digital, como também articulação de políticas públicas com a União e com os Municípios, dando, assim, o estímulo às políticas sociais. Avançaremos, também, na capilarização do micro e pequeno financiamento nos territórios de desenvolvimento microrregional;
- 3 – Democracia participativa: com sistema inovador de participação e controle social do Estado, transparência, participação direta presencial, virtual e através dos conselhos que estão sendo instalados;
- 4 – Ação internacional: visando à União Européia e ao Mercosul, tendo o Rio Grande do Sul como centro propulsor de integração política, econômica, cultural e da participação cidadã;

- 5 – Cultura política: requalificada, transitando do conflito para o debate de ideias. Valorização da esfera da política, dos partidos e também da atividade parlamentar. Democracia de intensidade, com a valorização dos movimentos sociais como fonte de energia para uma política sustentável. Antecipação dos conflitos, buscando a estabilidade e a tranquilidade para produzir;
- 6 – Unidade político-programática: da unidade popular pelo Rio Grande, com tolerância e reciprocidade, coesão no comportamento político no Parlamento, a valorização dos secretários como representantes dos partidos que compõem a unidade popular;
- 7 – Transversalidade: nas ações, projetos e programas orientados pelos eixos, que estabelecerão a hierarquia dos gastos de governo, dos convênios a serem firmados com a União, com os Municípios, com a iniciativa privada, assim como na contratação de homens e mulheres que sejam técnicos preparados para desenvolver o nosso projeto.

Sra Presidenta, o Governador Tarso Genro esteve aqui, em Brasília, no último dia 10, quando se reuniu com a diretoria do Banco Mundial. Na pauta desse encontro, estava o empréstimo de US\$400 milhões ao nosso Estado. Lembramos que o Rio Grande do Sul obteve um empréstimo de US\$1,1 que, infelizmente, Sra Presidenta, na nossa avaliação, embora tenhamos votado favoravelmente pela importância da matéria, teve uma taxa de juros altíssima.

O nosso Governador afirma que os recursos desse empréstimo serão empregados para desenvolver ações sociais, modernizar a gestão da máquina pública, resolver gargalos de infraestrutura e montar um sistema de controle dos chamados desastres naturais. Esses recursos podem, de fato, viabilizar uma série de iniciativas importantes em diversas áreas.

Faço questão de registrar ainda que o Governo gaúcho apresentou, entre seus primeiros projetos à frente do Poder Executivo, uma propositura que institui a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema e também outra que institui o programa Casas da Solidariedade, que deverá fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que, por insuficiência de condições de serviços de saúde no seu domicílio ou em decorrência da complexidade de tratamento ou procedimento indicado, necessitam de atendimento específico em local diverso do seu domicílio. Também lembramos o projeto que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, Fundo da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Informo ainda, Sra Presidenta, que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) vai financiar o Plano de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, a reorganização da gestão da Companhia Rio-Grandense de Saneamento (CORSAN) e a recapitalização da Nossa Caixa. Valor total desse empréstimo encaminhado pelo Governador Tarso Genro: R\$1,3 bilhão. As medidas foram anunciadas recentemente pelo Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, durante almoço de trabalho no Palácio Piratini, na última sexta-feira, com o Governador Tarso Genro e o secretariado gaúcho.

Sra Presidenta, tenho certeza absoluta de que a parceria do Governo do Rio Grande do Sul e o Governo Federal tem tudo para dar certo e vai gerar bons frutos por muitos anos para o Rio Grande e para o Brasil. Portanto, o Governo Tarso Genro e a Presidenta Dilma Rousseff estão de parabéns.

Sra Presidenta, permita-me ainda, dentro do tempo que tenho, fazer uma reflexão, na tribuna da Casa, sobre a questão da saúde. Já falei aqui, diversas vezes, Sra Presidenta Vanessa Grazziotin, sobre a importância do investimento maior na saúde.

Retorno à tribuna para uma breve reflexão sobre o estado da saúde no Brasil. No final do ano, falei sobre o SUS. Hoje, no entanto, pretendo discorrer a respeito do regime ético, político e econômico que orienta na atualidade os planos de saúde no País, salientando, infelizmente, as suas inúmeras deficiências, irregularidades, distorções, abusos e – por que não dizer? – inoperâncias.

Na verdade, vale esclarecer que o surgimento dos planos de saúde no Brasil e no mundo só faz sentido à medida que os Estados ditos neoliberais abdiquem do seu compromisso com o bem-estar físico e mental das populações. Enquanto o SUS tem como finalidade a garantia do acesso universal em todos os níveis de atenção, os serviços privados são financiados por meio de sistema de reembolso direto, que se traduz no pagamento direto aos prestadores privados na ocasião da utilização e pelo sistema de saúde suplementar. Por sua vez, o sistema de saúde suplementar é baseado na contratação privada de planos.

Pois bem, em princípio, caberia ao SUS ocupar o espaço que hoje é destinado às prósperas máquinas de dinheiro em que se transformaram, infelizmente, grande parte dos planos de saúde. Repito, Sra Presidenta: não todos, mas grande parte dos planos de saúde. Para reverter os efeitos maléficos dessa herança, temos que, no mínimo, controlar os abusos da saúde privada, afinal de contas atualmente no Brasil praticamente um quarto da população está associada a algum tipo de plano. Isso se explica pelo fato de que,

nos dias de hoje, os brasileiros com uma condição financeira melhor se obrigam a procurar os planos de saúde do sistema privado, em detrimento da saúde pública considerada numa situação difícil.

Sra Presidenta, na perspectiva da classe média, hospitais superlotados, falta de medicamentos, greve de funcionários, aparelhos quebrados, filas para atendimento e prédios malconservados configuram os principais problemas identificados em hospitais e postos de saúde. Não por acaso, a população mais afetada é aquela que depende do atendimento médico diretamente; ou seja, os mais pobres ou mesmo a classe média.

Diante de tal realidade, resta ao Estado regularmentar e vigiar a atuação das firmas ligadas ao setor, de modo a evitar que a comercialização da saúde não desumanize por inteiro o já dramático processo de interação entre pacientes, médicos e hospitais.

A impressão que se tem pelos relatos colhidos em todo o País e que recebi é a de que vigora uma arbitrariedade fora dos padrões morais e normais no mercado dos planos de saúde, inviabilizando uma segurança sanitária decente aos brasileiros.

Sra Presidenta, há poucos dias, um médico do Rio de Janeiro comentava, e a imprensa toda ficou sabendo, a que extremos da ética os profissionais da saúde chegaram no Brasil com o avanço dos planos privados. No caso dele, um paciente à beira da morte precisava com urgência de um medicamento caro. Consultada a operadora vinculada ao paciente, esta se negou a autorizar sob o argumento de que, para avaliação do pedido, precisava de dois dias úteis. "Ora, se fosse para esperar 48 horas numa situação de UTI, melhor seria procurar a funerária", desabafou o médico. Ao seu alcance, o máximo que pode fazer se resumiu em sugerir à família do paciente que fosse acionar o Tribunal de Justiça para pressionar a operadora.

Na opinião dele, cada vez mais os médicos dos hospitais brasileiros se veem presos aos impasses dolorosos similares, nos quais o dever da salvação de uma vida se choca com as burocracias "convenientemente" instaladas para maximizar os recursos das empresas nos planos de saúde.

Eu mesmo, Sr. Presidente, posso citar dois exemplos bem próximos a mim. Um assessor meu possui um plano de saúde, eu diria, dos melhores ou muito bom. Apresentou um quadro de diverticulite e foi ao hospital. Fui visitá-lo. Embora ele tivesse, Senador Eurípedes, plano de saúde, encontrei-o nos corredores do hospital, numa maca, depois de três dias, sem que o plano de saúde respondesse. Disseram simplesmente que, pelo plano de saúde, não havia mais vaga e, assim, ele não tinha direito a um leito.

A mãe de uma assessora do meu gabinete – e esses dois exemplos me levaram à pesquisa que faço e denuncio aqui no Senado – também possui um plano de saúde dos melhores. Ela paga o equivalente a R\$1.500,00 e tem o plano há mais de 20 anos. Pois bem, ela precisou de uma internação e ficou no hospital por vários dias, sem diagnóstico. Ficou na enfermaria aguardando uma vaga no quarto e vaga para uma cirurgia. Vale salientar que essa senhora tem 74 anos e nem sequer pôde usar o Estatuto do Idoso, que é de nossa autoria e que foi aprovado na Casa.

Tais relatos, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que é médico, refletem com riqueza simbólica o quadro desenhado no mapa brasileiro. Segundo levantamento divulgado há bem pouco tempo pela Associação Médica Brasileira (AMB), nada menos do que 92% dos médicos entrevistados declararam que os planos de saúde interferem na autonomia dos profissionais para bem decidir sobre as alternativas terapêuticas aplicadas aos pacientes. Sr. Presidente, V. Ex^a é médico e essa pesquisa que fiz foram os médicos que me passaram. Embora tais autorizações estejam legalmente inscritas nas normas em vigor, não há como negar que se trata de um quadro grave no campo da imoralidade e do desrespeito à vida.

Sintoma disso, na visão da AMB, é que a relação dos médicos e operadoras de planos vem se desgastando aos poucos, sobretudo em virtude das intervenções das firmas em reduzir custos, restringindo a independência dos médicos para prescrever e tratar os doentes. Com efeito, foi montada uma situação puramente comercial, que interfere brutalmente no ato médico de julgar a mais apropriada forma de curar seus pacientes.

Por outro lado, Sr. Presidente, as operadoras alegam que, desde a resolução de novembro de 1988, o Conselho Nacional de Saúde delegou suficientes poderes para bem gerenciar os serviços de saúde, mediante o dinheiro depositado pelo conjunto de beneficiários dos planos. Mais que isso, a própria Resolução nº 211, de 2010, fixa um punhado de procedimentos antes da autorização para a cobertura obrigatória.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE) rejeita as críticas, sustentando que os médicos têm, sim, que prestar esclarecimentos e explicações sobre quaisquer prescrições de procedimentos e medicamentos. Essa formalidade legal pode estar, entretanto, encobrindo, segundo os médicos, outras irregularidades muito comentadas no meio hospitalar.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo terminou, mas, diante desses fatos, gostaria de destacar que, ainda nesta semana, Senador Lindbergh Farias, eu vi um programa de televisão nos Estados Unidos cha-

mado Programa História Real da Humanidade. Nesse programa, uma senhora dizia o seguinte: "Meu marido estava para morrer. Primeiro, disseram que eu não tinha alguém que doasse para que houvesse o transplante, porque eu não encontrava a pessoa. Encontrei a pessoa. O cidadão faria a doação para que se realizasse o transplante. Fui defender para que houvesse a operação junto ao hospital, que era dono do plano de saúde". Mas, simplesmente, negaram a eles o direito ao transplante.

Elá contava na televisão – e eu assisti do início ao fim –, que perguntou àquela companhia do plano de saúde privado dos Estados Unidos: "Vocês estão negando o direito à operação do meu marido porque ele é negro?" Claro que eles disseram que não, mas negaram o plano.

Chegando em casa, ela conta ao marido que, infelizmente, não poderia ser realizado o transplante no hospital. Ele disse: "Lamento porque vou deixar você e o Júnior". Casualmente, Júnior é também o nome do meu filho caçula. Calculem a minha emoção ao ver o programa.

Elá ainda relata, no programa de televisão, que em cinco dias o marido morreu e o hospital não fez o transplante, embora o doador estivesse lá, na porta do hospital.

É esse desrespeito à vida, Srás e Srs. Senadores, que eu trago ao debate no Senado da República. Temos de aprofundar, sim, a questão dos planos de saúde.

Tenho aqui outros exemplos. Tenho o exemplo, Senador Lindbergh Farias, de alguém que esteve presente em um debate sobre como pressionar os planos de saúde para que atendam a demanda da população naquilo que ela tem direito. Alguém que estava lá, a mando dos planos de saúde – e nós conseguimos a gravação –, disse: "Eu estava muito preocupado porque eles poderiam, naquela reunião, obrigar a que os planos de saúde tivessem o mesmo dever universal que tem o SUS. Felizmente, não foi nada disso que aconteceu", segundo o espião dos planos de saúde presente naquele debate sobre o tema.

Este País, efetivamente, só atenderá a toda população como ela merece... E há aqueles que pagam duplamente: pagam o SUS, porque nós descontamos em folha, todos nós, para fortalecer o plano de saúde estatal – e defendo aqui o SUS – e pagam também plano de saúde privado. O dia em que o plano de saúde privado tiver que dar o mesmo atendimento universal que o SUS dá hoje a toda população, aí sim, com esse equilíbrio, a história será outra.

Mas meu tempo terminou.

Agradeço muito a tolerância de V. Ex^a, que, muitas vezes, já falou sobre esse tema aqui. Mas hoje tive

um pouco mais de ousadia, fazendo uma crítica dura aos planos de saúde que não respeitam a vida. E repto aqui: "não" a todos aqueles que não respeitam a vida dos pacientes.

Peço que meu pronunciamento seja publicado na íntegra.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srás e Srs. Senadores, o governador Tarso Genro do Rio Grande do Sul está como que um timoneiro à frente de um grande projeto de desenvolvimento para o nosso querido estado.

Cumprindo o que foi dito durante a campanha eleitoral, ele, o vice-governador Beto Grill, secretários, assessores e servidores estão, como diz o dito popular "com o pé no barro" e trabalhando diuturnamente.

O nosso governo lá no Rio Grande está alicerçado em sete pilares, que foram construídos com a participação de toda a sociedade: São eles:

- 1 – Desenvolvimento econômico: modernização, inovação, capilaridade territorial do desenvolvimento, através de grandes, médias e pequenas empresas. Como também o privilégio à base produtiva já instalada, com planos microrregionais essenciais.
- 2 – Políticas sociais: que visem a inclusão no direito à segurança, qualificação do SUS, inclusão educacional e digital, como também articulação de políticas públicas com a União e com os municípios, o estímulo às políticas sociais locais. A capilarização do micro e pequeno financiamento nos territórios de desenvolvimento microrregional.
- 3 – Democracia participativa: com sistema inovador de participação e controle social do Estado, transparência, participação direta presencial, virtual e através dos Conselhos.
- 4 – Ação Internacional: visando a União Europeia e o Mercosul, tendo o Rio Grande do Sul como centro propulsor de integração política, econômica, cultural e de participação cidadã.
- 5 – Cultura Política: requalificada, transitando do conflito para o debate de ideias. Valorização da esfera da política, dos partidos, da atividade parlamentar. Democracia de intensidade, com a valorização dos movimentos sociais como fonte de energia política. Antecipação dos conflitos, buscando a estabilidade e a tranquilidade para produzir.
- 6 – Unidade político-programática: da Unidade Popular pelo Rio Grande, com tolerância e reci-

procidate, coesão no comportamento político no parlamento, a valorização dos secretários como representantes dos partidos que compõe a Unidade Popular.

7 – Transversalidade: nas ações, projetos e programas orientados pelos eixos, que estabelecerão a hierarquia dos gastos de governo, dos convênios a serem firmados com a União, com os municípios, com a iniciativa privada, assim como na contratação de cargos de confiança.

Sr. Presidente, Tarso Genro esteve em Brasília no último dia 10, quando reuniu-se com a diretoria do Banco Mundial. Na pauta do encontro estava um empréstimo de US\$ 400 milhões, cerca de R\$ 670 milhões, ao Estado.

Ao contrário do financiamento anterior, US\$ 1,1 bilhão, liberado apenas para o governo estadual trocar dívidas com juros mais caros por outra com juros menores e condições mais favoráveis, a nova operação com o Bird será aplicada em investimentos.

O nosso Governador afirma que os recursos serão empregados para desenvolver ações sociais, modernizar a gestão da máquina pública, resolver gargalos de infraestrutura e montar um sistema de controle de desastres naturais.

Esses recursos podem, de fato, viabilizar uma série de iniciativas importantes em diversas áreas.

Faço questão de registrar ainda que o governo petista gaúcho apresentou, entre seus primeiros projetos à frente do Poder Executivo:

1. Uma propositura que institui a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema
2. Outra que institui o Programa Casas da Solidariedade de que deverá fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS - que, por insuficiência de condições de serviços de saúde de seu domicílio ou em decorrência da complexidade do tratamento ou procedimento indicado, necessitem de atendimento específico em local diverso de seu domicílio.
3. E o projeto que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades - Fundo da Pessoa com Deficiência -, vinculado à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, informo também que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) financiará o Plano de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, a reorganização da gestão da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), e recapitalizará a CaixaRS. Valor total de R\$ 1,3 bilhão (um bilhão e trezentos milhões de reais).

As medidas foram anunciadas pelo presidente do BNDES, Luciano Coutinho, durante almoço de trabalho no Palácio Piratini, na última sexta-feira, com o governador Tarso Genro e o secretariado gaúcho.

Tenho absoluta certeza de que a parceria governo do RS e governo federal tem tudo para dar bons frutos por muitos anos. Por tanto, o governo Tarso Genro e a presidente Dilma Rousseff estão de parabéns.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como segundo assunto, retorno à tribuna para uma breve reflexão sobre o estado da saúde no Brasil. No final do ano que passou falei mais detidamente sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

Hoje, no entanto, pretendo discorrer a respeito do regime ético, político e econômico que orienta, na atualidade, os planos de saúde no País, salientando suas deficiências, irregularidades, distorções, abusos, inconsistências e, por que não, inoperâncias.

Na verdade, vale esclarecer que o surgimento dos planos de saúde no Brasil e no mundo só faz sentido à medida que os estados ditos neoliberais abdicaram de seu compromisso com o bem-estar físico e mental das populações.

Enquanto o SUS tem como finalidade precípua a garantia de acesso universal em todos os níveis de atenção, os serviços privados são financiados por meio do sistema de desembolso direto, que se traduz no pagamento direto aos prestadores privados na ocasião da utilização e pelo sistema de saúde suplementar.

Por sua vez, o sistema de saúde suplementar é baseado na contratação privada de planos.

Pois bem, em princípio, caberia ao SUS ocupar o espaço que hoje é destinado às prósperas máquinas de dinheiro em que se transformaram os planos de saúde.

Para reverter os efeitos maléficos dessa herança maldita, temos que, no mínimo, controlar os abusos da saúde privada. Afinal de contas, atualmente, no Brasil, praticamente a quarta parte da população está associada a algum tipo de plano.

E isso se explica pelo fato de que, nos dias de hoje, os brasileiros com uma condição financeira melhor estão procurando os planos de saúde e o sistema privado, em detrimento da saúde pública considerada em estado de crise aguda.

Na perspectiva da classe média, hospitais superlotados, falta de medicamentos, greves de funcionários, aparelhos quebrados, filas para atendimento e prédios mal conservados configuram os principais problemas identificados em hospitais e postos de saúde da rede pública. Não por acaso, a população mais afetada é aquela que depende desse atendimento médico, ou seja, as pessoas mais pobres.

Dianete de tal realidade, resta ao Estado regulamentar e vigiar a atuação das firmas ligadas ao setor, de modo a evitar que a comercialização da saúde não desumanize por inteiro o já dramático processo de interação entre pacientes, médicos e hospitais.

A impressão que se tem, pelos relatos colhidos no País todo, é de que vigora uma arbitrariedade fora dos padrões morais e normais no mercado de planos de saúde, inviabilizando uma segurança sanitária decente aos brasileiros.

Há bem poucos dias, um médico do Rio de Janeiro comentava nos jornais a que extremos da ética os profissionais da saúde chegaram no Brasil com o avanço dos planos privados.

No caso dele, um paciente à beira da morte precisava com urgência de um medicamento muito caro para sua sobrevivência. Consultada a operadora vinculada ao paciente, essa se negou a autorizar sob o argumento de que, para a avaliação do pedido, precisaria de dois dias úteis.

Ora, se fosse para esperar 48 horas, melhor seria procurar a funerária, desabafou o tal médico. Ao seu alcance, o máximo que pode fazer se resumiu em sugerir à família do paciente que fosse acionar o Tribunal de Justiça para pressionar a operadora.

Na opinião dele, cada vez mais os médicos dos hospitais brasileiros se veem presos em impasses dolorosos similares, nos quais o dever da salvação de uma vida se choca com as burocracias "convenientemente" instaladas para maximizar recursos das empresas dos planos de saúde.

Eu mesmo, Sr. Presidente, posso citar dois exemplos bem próximos a mim. Um assessor meu, que possui um plano de saúde tido como muito bom, apresentou um quadro de diverticulite e foi ao hospital. Fui visitá-lo e simplesmente há três dias ele estava no corredor do hospital, pois não havia quarto disponível.

A mãe de uma assessora do meu Gabinete, também possui um plano de saúde bem conceituado. Ela paga o equivalente a R\$ 1.500 mensais e tem o plano há mais de 20 anos.

Pois bem, ela necessitou de internação ficando no hospital por vários dias sem diagnóstico. Ficou na enfermaria aguardando uma vaga no quarto e vaga para cirurgia.

Vale salientar que ela tem 74 anos e também não pôde fazer-se valer das regras do Estatuto do Idoso.

Tais relatos refletem com riqueza simbólica o quadro desenhado em todo o mapa brasileiro. Segundo levantamento divulgado há bem pouco pela Associação Médica Brasileira (AMB), nada menos do que 92% dos médicos entrevistados declararam que os planos de saúde interferem na autonomia dos profissionais

para bem decidir sobre as alternativas terapêuticas aplicadas aos pacientes.

Embora tais autorizações estejam legalmente inscritas nas normas em vigor, não há como negar que se trata de algo enquadrado no campo da imoralidade.

Sintoma disso, na visão da AMB, é que a relação dos médicos e operadoras de planos vem se desgastando aos poucos, sobretudo em virtude das intervenções das firmas em reduzir custos, restringindo a independência dos médicos para prescrever e tratar os doentes.

Com efeito, foi montada uma situação puramente comercial, que interfere brutalmente no ato médico de julgar a mais apropriada forma de curar seus pacientes.

Por outro lado, Sr. Presidente, as operadoras alegam que, desde a resolução de novembro de 1988, o Conselho Nacional de Saúde delegou suficiente poderes para bem gerenciar os serviços de saúde, mediante o dinheiro depositado pelo conjunto de beneficiários dos planos. Mais que isso, a própria Resolução 211, de 2010, fixa um punhado de procedimentos antes da autorização para a cobertura obrigatória.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE) rejeita as críticas, sustentando que os médicos tem, sim, que prestar esclarecimentos e explicações sobre quaisquer prescrições de procedimentos e medicamentos.

Essa formalidade legal pode estar, entretanto, encobrindo outras irregularidades muito comentadas no meio hospitalar. Não é de hoje, por exemplo, que se alastram indícios sobre a existência de eventuais gratificações – por parte das operadoras – a médicos comedidos na requisição de exames em geral.

Profissionais conveniados aos planos, sem vinculação hospital, alegam que são constantemente ameaçados de descredenciamento caso não sigam as recomendações das operadoras.

Pior que isso é constatar as denúncias a respeito da ocorrência de contratos diferenciados entre os planos de saúde e os hospitais, fazendo com que determinados procedimentos sejam aceitos num estabelecimento e não em outros.

Desse modo, direta ou indiretamente, a gestão atual das operadoras tem, sim, afetado as condições necessárias para um atendimento digno aos pacientes brasileiros.

Todos os dias e em todos os cantos, médicos da rede hospital privada reclamam dos baixos rendimentos por consulta, resultando na sobrecarga de serviço e na queda de qualidade no atendimento.

Infelizmente, a administração hospitalar brasileira encara o plano de saúde como seu cliente principal.

Em virtude da extorsiva vinculação financeira, não hesita em executar tudo que lhe é burocraticamente determinado.

O que parece é que os hospitais cederam, com incompreensível mansidão, ao argumento muitas vezes falso do excesso de desperdício nos procedimentos médicos.

Diante de tudo que foi falado aqui, creio que é urgente que o Estado brasileiro aja contra o descalabro que reina no âmbito das relações entre hospitais, médicos, pacientes e planos de saúde. Para os especialistas mais otimistas, a regulação vigente tem evoluído no sentido de consolidar os avanços realizados na área da vigilância das empresas, fortalecendo os aspectos técnico-assistenciais.

Mas isso não tem sido suficiente, pois, ao longo desses anos, o número de beneficiários de planos de saúde cresceu significativamente, apresentando uma distinção marcante quanto ao tipo de contratação, em prejuízo gritante do paciente e do médico.

Gostaria, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de finalizar, de falar sobre o documentário "Sicko", de Michael Moore, produzido em 2007. É um filme que critica a indústria de seguros de saúde dos Estados Unidos.

A associação comercial Planos de Seguro de Saúde dos Estados Unidos (AHIP, na sigla em inglês), principal grupo de pressão das empresas do setor, teve um enviado secreto na estréia mundial de "Sicko" no Festival de Cannes, na França. O agente saiu rapidamente da estréia e foi participar de uma teleconferência com executivos da indústria, entre eles, Wendel Potter que disse:

"Tínhamos muito medo e nos demos conta de que teríamos que desenvolver uma campanha mais sofisticada e cara para conseguir rechaçar a idéia da cobertura de saúde universal. Temíamos que isso realmente despertasse a opinião pública. Nossas pesquisas nos diziam que a maioria das pessoas estava a favor de uma intervenção maior do governo no sistema de saúde."

Sr. Presidente, assistindo outro dia o Programa História Real da Humanidade, vi a luta de uma mulher branca casada com um homem negro. Eles tinham um filho: o Júnior. Casualmente o mesmo nome do meu filho. Calculem a minha emoção.

No programa ela lutava para salvar o marido acometido de uma doença grave que necessitava de um transplante. A operação sairia por um valor considerável. A mulher foi ao hospital em que trabalhava e onde seria decidida se a operação seria realizada ou

não. Ela mesma fez a defesa perante o conselho que determinaria a realização da operação.

O resultado foi que o Plano de Saúde não iria pagar as custas. Ela chorou e apelou mediante a posição inflexível do Plano de Saúde. E fez a seguinte pergunta:

Esta posição inflexível de vocês é por que o meu marido é negro? Eles responderam que não. Mas para a mulher desesperada a impressão que chegou foi esta.

O marido disse: o que mais sinto é que vou deixar você e o Júnior. Ela respondeu: Não vamos jogar a toalha. Não desista, mas infelizmente, em cinco dias ele morreu.

É lamentável a gente ver que eles não entendem que a vida não tem preço.

Quantas situações como esta acontecem no Mundo? Quantos morrem, milhares, milhões?

Como vemos essas falas revelam o medo que as empresas de planos de saúde tem, de perder o poder instaurado.

Agora, concluindo, vale questionar se a solução do problema no Brasil não estaria no fortalecimento do SUS em todas as suas categorias.

A arrogância dos planos de saúde se sustenta na fragilidade do Poder Público em atender as necessidades sanitárias gerais dos brasileiros.

Enquanto isso não acontece, devemos, sim, buscar aperfeiçoamentos urgentes no processo de regulamentação, vigilância, controle e punição do setor privado de financiamento de saúde no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Vanessa Grazziotin, Sulente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, na última sexta-feira, dia 18 do corrente mês, participei de uma reunião da Comissão Política Nacional do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, coletivo este do qual faço parte não apenas como Senadora, parlamentar federal que sou, mas também como membro da Direção Nacional do PCdoB, no

Estado do Amazonas. Na reunião, discutimos assuntos que estão na pauta e na ordem do dia não apenas do Brasil, mas também do mundo inteiro. Discutindo a questão internacional, aprovamos, por exemplo, uma nota oficial do PCdoB, por meio da qual nos solidarizamos com o povo egípcio e com os povos árabes.

Em decorrência do tempo restrito, Sr. Presidente, não vou ler a nota na íntegra, mas quero solicitar que seu conteúdo integre os Anais desta Casa, por considerá-lo da mais extrema importância. Afinal de contas, assistimos, nas mobilizações populares no Egito, a uma manifestação espontânea do povo daquele país a favor da democracia, a favor de uma participação popular mais efetiva. De nosso lado, nós, de um partido político, do PCdoB, não poderíamos deixar de manifestar nossa solidariedade e nosso mais irrestrito apoio ao povo egípcio. Então, está aqui a nota que solicito que integre os Anais desta Casa.

O dia 18, Sr. Presidente, o dia da reunião do nosso coletivo da Comissão Política Nacional, por coincidência, foi exatamente o dia em que aconteceu a Conferência Extraordinária do Partido no ano de 1962. O PCdoB foi criado no dia 25 de março de 1922 e, portanto, é o Partido mais antigo em atividade sequente de nosso País.

Durante a reunião, emitimos também uma resolução da qual farei a leitura, Senador Vital, como um todo, pela importância da data do dia 18 de fevereiro.

No dia 18 de fevereiro de 1962, foi determinada, durante a Conferência Extraordinária, a reorganização de nosso Partido, o PCdoB, que, à época, já se chamava Partido Comunista do Brasil. Entretanto, nossa sigla, até por questão gramatical, era apenas PCB. Mas o nome de nosso Partido era PCdoB. Essa reorganização foi necessária, Sr. Presidente, por uma série de problemas políticos e ideológicos que aconteceram na época.

Portanto, o dia em que a Comissão Política Nacional se reuniu, 18 de fevereiro de 2011, foi exatamente o dia em que se completavam 49 anos da reorganização de nosso Partido. Temos muitas datas comemorativas, muitas datas que, para nós, são muito caras e muito importantes. Entretanto, essa data é fundamental.

Passo, aqui, a ler a nota que aprovamos por unanimidade:

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que, em 2012, completará 90 anos, tem muitas datas e acontecimentos que marcaram sua trajetória e a própria história da Nação. Entre elas, possui importância sublinhada sua Conferência Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1962, há, portanto, exatos 49 anos.

Naqueles idos, uma grave crise de conteúdo político e ideológico pôs em risco a própria existência da legenda dos comunistas. Todavia, um elenco de provadas lideranças, em circunstâncias muito adversas, levantou-se contra essa ameaça. Teve a coragem política e a sagacidade de empreender um movimento de alcance histórico. Convocaram a Conferência Extraordinária, que reorganizou o Partido e garantiu sua continuidade revolucionária. Entre os que estiveram à frente de sua organização, destaca-se João Amazonas [...]

Aqui, quero frisar, com muito carinho, mas, sobretudo, com muita saudade, o nome de João Amazonas, com quem tive a oportunidade de conviver, quando ele era Presidente Nacional do meu Partido, durante muitos anos, e com quem aprendi muito do que sei da política brasileira e da política internacional, sobretudo da conduta política daqueles que, de fato, lutam, efetivamente, pela construção de uma nova sociedade mais solidária. Destaco também as presenças na Conferência do dia 18 de fevereiro de 1962 de Maurício Grabois, de Pedro Pomar, de Carlos Danielli e de Elza Monnerat.

O desempenho atual do PCdoB, presente nas várias dimensões da vida política do País, enraizado nas lutas do povo e dos trabalhadores, empunhando a bandeira do socialismo e empenhado no fortalecimento da Nação, por si só, demonstra o acerto e o alto valor daquela tomada de posição em defesa do Partido.

Para o presente, aquele 18 de fevereiro ressalta a necessidade de um zelo contínuo para se cultivar e se garantir a essência revolucionária do PCdoB. Isso significa, sobretudo, ter sempre nítida sua missão histórica: a conquista do socialismo. E cabe, principalmente, ao coletivo de quadros e de militantes, impulsionado por suas convicções e compromissos, empenhar-se crescentemente para construir um Partido à altura dos desafios de nosso tempo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

Assinam o documento os membros da Comissão Política Nacional do Partido Comunista do Brasil.

Sr. Presidente, é com muita alegria que leio a nota que faz referência a essa data, como já falei, muito importante na nossa história, porque garantiu a sequência, a continuidade do PCdoB. Faço esse registro como Senadora, principalmente, porque sou a primeira mulher eleita Senadora do meu Partido, que se organizou e iniciou suas atividades em 1922. Então, tenho muito orgulho disso. Nunca tive outra filiação partidá-

ria, iniciei minha militância quando o Partido ainda não era legal. Aliás, conquistou sua legalidade por um ato do Presidente Sarney, em 1985. Mas, mesmo o Partido estando na ilegalidade, já iniciei minha militância política. Então, é com muita emoção, sobretudo, que leio essa nota aprovada unanimemente pela Comissão Política Nacional, na última sexta-feira.

Sr. Presidente, nossa reunião teve também uma importância singular, porque demos continuidade a um processo permanente que fazemos de avaliação do novo Governo. Sobretudo, fazemos uma avaliação do quadro político internacional e nacional e do desempenho das sinalizações dadas pelo novo Governo, em que a primeira mulher assumiu a Presidência, no dia 1º de janeiro deste ano de 2011.

Nosso Presidente Nacional do PCdoB, Renato Rabelo, reafirmou, de forma muito enfática, algo com que todos nós concordamos, em que todos nós temos unanimidade de pensamento: que a posse da Presidenta Dilma na Presidência da República representou e representa a instalação do terceiro governo democrático e progressista no País. É isso mesmo. Entendemos que a posse da Presidenta Dilma representa a continuidade daquilo que o Presidente Lula iniciou no ano de 2002, operando mudanças estruturais no Brasil, não apenas mudanças superficiais, mas mudanças estruturais, que nos têm levado a um novo rumo, que nos têm levado a um caminho de construção de um novo projeto nacional.

Mas o novo Governo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, enfrenta desafios, no nosso entendimento, ainda maiores do que os que enfrentou o Governo do então Presidente Lula. Vivemos um quadro de instabilidade e de desequilíbrios macroeconômicos no plano internacional, e o desenvolvimento do Brasil depende mais, do nosso ponto de vista, de uma relação com países emergentes do que com países capitalistas desenvolvidos.

Aqui, abro um parênteses. Afirmei, e todos nós afirmamos com frequência, que o Governo do Presidente Lula opera mudanças importantes. Uma dessas mudanças, que esperamos ser aprofundada pela Presidente Dilma, é exatamente as relações de nosso País com outros países, com outras nações. Enquanto o governo anterior, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, priorizava, privilegiava uma relação quase unilateral ou bilateral entre nós e os Estados Unidos, o Governo do Presidente Lula buscou alargar nossas relações políticas, culturais e comerciais com outros países do mundo inteiro, sobretudo com os países emergentes, com os países em processo de desenvolvimento tal qual o nosso. Daí nossa maior proximidade com a China. Daí nossa maior proximidade com

a Índia. Daí nossa maior proximidade com os países árabes, com os países do continente africano e, sobretudo, com os países vizinhos do nosso continente latino-americano.

Aí fortaleceu-se, Sr. Presidente, o Mercosul. A palavra que tratava da relação mais próxima entre Brasil e Estados Unidos foi substituída por Mercosul. E, hoje, o Brasil, um país da importância como o nosso em relação aos nossos vizinhos, está dedicado à construção, já fortalecida, desse bloco sul-americano, tanto que, possivelmente, em 2012, no Brasil, deverá haver eleições diretas para o Parlasul, para o parlamento do continente sul-americano, o que é muito importante.

Não quero dizer aqui, Sr. Presidente, que haja qualquer prevenção em relação a uma proximidade nossa com os países europeus ou com os Estados Unidos. Entretanto, tenho o entendimento, como tem a maioria do povo brasileiro, de que essa relação deve se dar de forma igual. Portanto, é necessário que nos juntemos aos nossos vizinhos, aos nossos companheiros do Uruguai, do Paraguai, da Argentina, da Venezuela, do Chile, para aí, sim, em bloco, fazermos interlocução como um país de economia tão forte como são os Estados Unidos.

Sr. Presidente, quero dizer que foi graças a essa diversidade nas relações internacionais que o Brasil foi um dos países que mais rapidamente conseguiram sair da crise financeira e econômica internacional, porque temos opções. Não temos dependência com relação a país "a" ou "b". Temos uma relação muito mais aberta, muito mais democrática e muito mais amplificada com povos do mundo inteiro.

Sr. Presidente, aqui, fica o registro de uma das questões que meu Partido, não apenas eu, abordou. Meu Partido fez uma leitura muito positiva da condição do Governo do Presidente Lula. Não apenas temos expectativa em relação a isso, como também trabalharemos com muito firmeza para que essa política de relações internacionais, iniciada pelo Presidente Lula, tenha curso com a nova Presidenta Dilma e seja ainda mais aprofundada.

Do ponto de vista econômico, Sr. Presidente, o Governo da Presidenta Dilma deve ser uma nova etapa na construção de um projeto nacional de desenvolvimento. Isso significa, a nosso ver, inverter a lógica da política macroeconômica. Entendemos, Senador Requião, Governador do Estado do Paraná, que é impossível desenvolver o Brasil tendo como componentes principais da política macroeconômica, principalmente, dois fatores: juros elevados e câmbio sobrevalorizado. Entendemos que essa lógica precisa ser modificada na mais absoluta segurança. Esse é um modelo praticado no Brasil há anos que se vem exaurindo. Não

podemos mais ostentar a **pole position**, a primeira posição, entre os países que detêm as mais elevadas taxas de juros do mundo. De um lado, fazem-se grandes economias, corta-se o orçamento, inclusive emendas parlamentares. Faz-se grande economia. Para quê? Para compor o **superávit** primário. E para quê? Para pagar serviços de uma dívida pública cujo crescimento – digo isso, para o povo entender, porque, às vezes, a gente fala, e a população não entende – é medido pela taxa Selic. Esse é um dos medidores de grande parte da dívida, obviamente, com as taxas oficiais de juros que vigoram no Brasil. E, quanto mais elevadas as taxas de juros, maior o crescimento da dívida. Paga-se, paga-se, paga-se, e, cada vez mais, a dívida cresce! Então, entendemos que é preciso, sim, que o nível de investimentos cresça no Brasil. E, para que cresça o nível de investimentos no Brasil, precisamos, efetivamente, diminuir o valor das taxas de juros.

Agora mesmo, estamos todos envolvidos naquilo que a imprensa considera grande polêmica, mas, na realidade, não vejo como grande polêmica: vamos votar, esta semana, o valor do novo salário mínimo. Considero, Sr. Presidente, que há uma deturpação, porque o valor do salário mínimo muda a cada ano. Durante a campanha presidencial, ouvimos do candidato que foi para o segundo turno a promessa de que aplicaria um salário de R\$600,00. Quero dizer, particularmente, que acredito nisso. Acredito que, se tivesse vencido as eleições, ele aplicaria, sim, um salário, para este ano de 2011, de R\$600,00. Mas como seria esse salário em 2012? Em 2013, como ficaria esse salário? Em 2014, em 2015, qual seria o valor do salário mínimo? Ah, não sei! Deus diria. Não sei exatamente como ficaria.

Com isso, quero dizer o seguinte: o importante, no que votaremos esta semana, não é o valor estabelecido para este ano. O importante é a regra, é a política de valorização do salário mínimo, regra com a qual o capital financeiro não está nem um pouco satisfeito, nem um pouco satisfeito! Já li, em vários *blogs*, em vários *sites*, vários analistas de economia, Senador Mozarildo, dizerem que é um absurdo, que é insustentável o que a Câmara aprovou e que o Senado certamente aprovará, que é a política de valorização do salário mínimo, a qual mantém, pela primeira vez na história do salário mínimo, que tem mais de 70 anos, uma regra clara, uma regra definida, uma regra que diz o seguinte: todo ano, o salário será reajustado pela inflação, mas terá também um aumento, no seu valor real, que será igual ao PIB de dois anos anteriores. Isso é muito importante. Isso é muito importante! Não sei, se fosse outro presidente que não a Presidenta Dilma, se teríamos a oportunidade de votar isso. Aliás,

dou minha opinião política: não votaríamos isso, como não teríamos votado a mudança do marco regulatório da Petrobras, uma mudança estruturante na política de construção de outro Estado nacional.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pensamos – isto é o que pensa o meu Partido – que a Presidenta Dilma foi eleita, sem nunca se candidatar a qualquer cargo político, porque a maioria da população brasileira, a maioria da população da minha região, a maioria da população de quase todas as regiões do Brasil aprova a política do Presidente Lula e quer sua continuidade, com aprofundamento. E, para que a gente possa avançar em nosso País, com medidas que melhorem a vida, o cotidiano, o dia a dia do povo brasileiro, é necessário, sim, mudar as bases da política macroeconômica.

Sr. Presidente, não apenas eu, tendo o privilégio e a condição de usar esta tribuna, mas todo o nosso Partido estará mobilizado para que essas mudanças aconteçam. Meu Partido tem a seguinte característica: não estamos entre os grandes partidos do ponto de vista da presença institucional – aqui, somos uma bancada de dois Senadores, metade homem, metade mulher, ou seja, um homem e uma mulher; na Câmara dos Deputados, são quinze Deputados Federais –, mas estamos, Sr. Presidente, presentes no dia a dia da vida do povo brasileiro, nas entidades, nas agremiações estudantis, nas entidades feministas, nos sindicatos, nas ações de moradores. Todos nós...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Já caminho para a conclusão, Sr. Presidente.

Todos estamos imbuídos de um mesmo objetivo, que é o de avançar nas mudanças, o de avançar no desenvolvimento nacional, o de avançar num desenvolvimento que não concentre a renda, num desenvolvimento que provoque, cada vez mais, a distribuição de renda, com diminuição das diferenças regionais.

Senador Mozarildo, a gente, que vem do Norte, não pode falar em desigualdade social sem falar em desigualdade regional. Aliás, a Constituição da República é que fala exatamente das desigualdades regionais. E, como V. Ex^a, sou daquelas pessoas que entendem que um país democrático tem de ser construído e só será construído se for igual de Norte a Sul, de Leste a Oeste, sem ostentar diferenças, o que, infelizmente, o nosso País ainda ostenta nos dias de hoje.

Sr. Presidente, aqui, concluo, porque meu tempo já se vai. Quero dizer que, além desse debate sobre a condição política e econômica do novo Governo, tratamos sobre a conduta, a condução de uma aliança tão ampla quanto essa que elegeu a Presidenta Dil-

ma. Temos a opinião de que a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo deve ser ampla e respeitosa, com base no apoio do Congresso Nacional, Sr. Presidente, na interlocução permanente com os partidos políticos que apoiaram a Presidenta Dilma e com o movimento social. A Presidenta nunca pode perder de vista essa relação com o Congresso Nacional, com os partidos políticos e com a sociedade brasileira organizada, Sr. Presidente.

Aí é que entendemos: o PT é o Partido da Presidenta Dilma, mas vários outros partidos a apoiaram durante a campanha, e é preciso que esses partidos promovam uma coalizão, de forma a dar sustentabilidade ao Governo da Presidenta Dilma. Sabemos, repto, que o PT é o Partido da Presidenta Dilma, mas o PT é um dos partidos que compõem essa coalizão. Portanto, defendemos a unidade, a união das forças, sobretudo das forças progressistas, para que a gente possa fazer do Governo da Dilma o que foi feito com o Governo do Presidente Lula: um Governo vitorioso, um Governo com sua face e suas preocupações dirigidas ao povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, com muita alegria, estou aqui e componho, representando meu Partido, o PCdoB, a base da Presidenta Dilma. Estamos aqui imbuídos e tendo a clareza exatamente do que queremos. Estamos no início de um novo Governo, mas é um Governo que teve continuidade, que vem de oito anos anteriores. Portanto, é um Governo que já reuniu, no nosso entendimento, todas as condições políticas necessárias à aplicação de uma política independente, de uma política que melhore a qualidade de vida das brasileiras e de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COMISSÃO POLÍTICA EMITE NOTA SOBRE O 18 DE FEVEREIRO DE 1962

Após se reunir nesta sexta-feira, 18, em São Paulo, a Comissão Política do PCdoB emitiu resolução em que trata da Conferência Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 1962 e que determinou a reorganização do partido. Em 2011, o acontecimento completa 49 anos e é recordado como fator fundamental para garantir a continuidade revolucionária do PCdoB. A seguir, a íntegra da nota.

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) – que em 2012 completará 90 anos – tem muitas datas e acontecimentos que marcaram sua trajetória e a própria história da Nação. Entre elas, possui importância sublinhada sua Conferência Extraordinária, realizada, em 18 de fevereiro de 1962. Há, portanto, exatos 49 anos.

Naqueles idos, uma grave crise de conteúdo político e ideológico pôs em risco a própria existência da legenda dos comunistas. Todavia, um elenco de provadas lideranças, em circunstâncias muito adversas, se levantou contra essa ameaça. Teve a coragem política e a sagacidade de empreender um movimento de alcance histórico.

Convocaram a Conferência Extraordinária que reorganizou o Partido e garantiu sua continuidade revolucionária. Entre os que estiveram à frente de sua organização, estacam-se João Amazonas, Maurício Grabois, Pedro Pomar, Carlos Danielli e Elza Monnerat.

O desempenho atual do PCdoB – presente nas várias dimensões da vida política do País, enraizado nas lutas do povo e dos trabalhadores, empunhando a bandeira do socialismo e empenhado no fortalecimento da Nação por si só demonstra o acerto e o alto valor daquela tomada de posição em defesa do Partido.

Para o presente aquele 18 de fevereiro ressalta a necessidade de um zelo contínuo para se cultivar e se garantir a essência revolucionária do PCdoB. Isso significa, sobretudo, ter sempre nítida sua missão histórica: a conquista do socialismo. E cabe, principalmente, ao coletivo de quadros e militante impulsionado por suas convicções e compromissos empenhar-se crescentemente para construir um Partido à altura dos desafios de nosso tempo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

A Comissão Política Nacional (CPN) do Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

PCdoB SE SOLIDARIZA COM O POVO EGÍPCIO E OS POVOS ÁRABES

Diante da nova realidade egípcia aberta a partir da queda de Hosni Mubarak por conta dos massivos protestos populares, a Comissão Política Nacional do PCdoB emitiu nota em apoio aos povos da região. “Ressaltamos o papel das forças políticas progressistas do

Egito, entre elas o Partido Comunista do Egito, e esperamos que o desenlace da luta em curso aponte um novo regime, democrático, popular e anti-imperialista", aponta o documento a seguir.

Nos últimos dias temos acompanhado com entusiasmo as grandes mobilizações populares na Tunísia, no Egito, na Jordânia, no Iêmen e em vários outros países árabes do Norte da África e do Oriente Médio. São revoltas populares, algumas com potencial revolucionário, de enorme importância política para a região e para a evolução da situação internacional.

As revoltas em curso e as suas conquistas, protagonizadas pelos trabalhadores e estudantes, jovens em sua maioria, atingem diretamente os interesses e o domínio imperialista na região, questionam as relações submissas desses países com os EUA e Israel, e acentuam a tendência de declínio relativo da hegemonia global estadunidense.

O caráter secular e laico de países como o Egito e a Tunísia, é uma conquista histórica desses povos a ser preservada. No entanto, esses regimes são verdadeiras ditaduras reacionárias pró-imperialistas, com mais ou menos aparência "democrática", com fortes aparatos policiais, militares e de inteligência.

A indignação popular foi contida por décadas com ações repressivas, que já não conseguem conter as massas. Os povos árabes estão nas ruas carregando bandeiras de esperança e lutando pela verdadeira mudança de regime político.

As mudanças começaram no Líbano, com a queda do Primeiro Ministro Hariri e a assunção de um novo gabinete formado por uma maioria parlamentar da qual participam forças progressistas e anti-imperialistas, com destaque para o Hezbollah.

Na Tunísia o povo derrubou o governo do Presidente Ben Ali, que comandava um regime submisso à União Européia e aos EUA. Formou-se um governo de transição, a repressão foi vencida, e conquistou-se a anistia e a legalização de todos os partidos políticos, inclusive os de esquerda e comunistas, e foram convocadas eleições para os próximos meses.

Em outros países da região como a Argélia, Jordânia e Iêmen e o Bahrein, os protestos também crescem.

Milhões de egípcios nas ruas derrubaram o presidente Mubarak

O Egito tornou-se o epicentro dessa onda de indignação popular. Com mais de 80 milhões de habitantes, é o país mais populoso, um dos mais importantes países em termos geopolíticos da região, e o principal aliado regional dos EUA depois de Israel, por isso recebe volumosas ajudas financeira e militar.

O histórico dia 11 de fevereiro, quando depois de 18 dias ininterruptos de protestos, o presidente Mubarak e seu vice Omar Suleiman foram forçados a renunciar, significou uma grande vitória do povo egípcio.

Ainda assim, as forças populares egípcias continuam estão nas ruas das principais cidades exigindo das Forças Armadas, que assumiram o governo, a real democratização do país, a convocação de eleições para uma Assembléia Constituinte, liberdades civis e políticas e o fim da repressão e do "estado de emergência" que vigora há 30 anos.

Ressaltamos o papel das forças políticas progressistas do Egito, entre elas o Partido Comunista do Egito, e esperamos que o desenlace da luta em curso aponte para um novo regime, democrático, popular e anti-imperialista.

O sentido dessas revoltas do povo egípcio e dos povos árabes é democrático, progressista e anti-imperialista, por isso elas tem toda a solidariedade do Partido Comunista do Brasil, das demais forças políticas e sociais progressistas, e do povo brasileiro.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011,

Comissão Política Nacional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Eu gostaria de saudar a Senadora Vanessa e dizer que sua presença na tribuna, trazendo a história à memória e todo o legado do PCdoB no País nos orgulha muito. E ninguém melhor do que a senhora, nobre Senadora, para trazer aqui a vida de João Amazonas e seu legado.

Convido nosso próximo orador, Governador e hoje Senador, Roberto Requião.

A Mesa não se esqueceu das inscrições do nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira e da minha própria, após o Senador Requião.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, ocupo a tribuna com a intenção de falar, novamente, sobre a reforma política, a reforma eleitoral. Mas quero, num primeiro momento, concordar e discordar da posição colocada aqui, na tribuna, pela nossa Senadora Vanessa.

Quero concordar com a Senadora quando ela fala na necessidade absoluta de que nosso País não seja governado pela visão monetarista, que não dá atenção – o Banco Central não dá atenção, apesar de técnicos extremamente qualificados comporem o Banco Central – à política trabalhista, às políticas sociais, à política industrial, à política comercial, ao desenvolvimento do País de um ponto de vista mais global. A política salarial de hoje é consequência da política macroeconômica que vem sendo empregada no País há muito tempo. Ela é consequência disso. O Governo optou por aumentar os juros, aumentar a taxa Selic, o juro de referência, e comprimir salários.

Acredito que deveríamos, neste início de Governo da Presidenta Dilma, estar dando uma sinalização para os trabalhadores de aumento consistente e consequente de salário. “Ah, sim, mas como?” “Como?”, perguntam-me os monetaristas. Não é difícil. Por exemplo: em vez do aumento de juros – aumentos de juros que fazem crescer a dívida interna e a dívida externa, fazem crescer a dívida pública –, bastaria que o Governo Federal aumentasse o depósito compulsório dos bancos. Aumenta o depósito compulsório, enxuga a liquidez, sem favorecer os rentistas e os grandes bancos, ou seja, sem aumentar a dívida pública, e sobe o salário mínimo, sim. Em contrapartida, por exemplo, poderíamos conter a expansão do crédito consignado, que não é preocupante do ponto de vista do seu volume nas contas da República, mas preocupa em função da velocidade com que vem crescendo. Contendo o crédito consignado, diminuindo os juros absurdos que os bancos cobram no crédito consignado e, paralelamente, tomando medidas muito claras de defesa da indústria nacional, colocando taxas para importação e mantendo sob controle a desvalorização do dólar, teremos uma política completamente diferente, uma política que acenaria para o desenvolvimento do Brasil Nação, enquanto que a política monetarista levada a efeito hoje sinaliza para o mercado a manutenção da política antiga, que já perpassa alguns governos da República.

Outro aspecto é a história do tal decreto. Já vivemos com as medidas provisórias, que, de certa forma, desmoralizam o Congresso Nacional. Se, ao lado das medidas provisórias, agora formos fazer delegação legal por decreto, não sei mais qual é a verdadeira utilidade do Congresso Nacional. Acredito que a Presidente Dilma tem sua estratégia. A proposta colocada, de aumento constante do salário mínimo com base no crescimento do PIB nos dois últimos anos, mais o processo inflacionário, é uma proposta que pode até ser interessante. Mas ela não é interessante a ponto de liberar o Congresso Nacional do seu direito/dever de discutir, a cada ano, o salário mínimo conforme determina a Constituição.

Acho que o caminho é um caminho errado. Acredito até que os tribunais superiores podem ter uma certa simpatia pelo método, porque eles pretendem se utilizar do mesmo processo. Conseguiram uma autorização, que já tramita na Câmara Federal, de aumentos automáticos feitos pelos próprios órgãos, mas isso tudo diminui, sobremaneira, a importância e a necessidade do Congresso Nacional.

Então, fica aqui minha posição: votarei qualquer salário acima de R\$545,00 que venha a ser proposto no plenário e que seja passível de aprovação, e votarei contra o tal decreto, na medida das possibilidades que o plenário me oferecer.

O Governo Federal pode fazer um acordo com os sindicatos, sim. A Presidenta Dilma pode assumir o compromisso de, no mínimo, fazer com que o salário mínimo cresça em função do Produto Interno brasileiro, do crescimento do PIB e da inflação, mas o Congresso Nacional não pode se omitir da obrigação de votar, a cada ano, um novo salário mínimo, analisando a conjuntura do momento, sob pena de eu não saber bem mais o que estamos nós, parlamentares, fazendo aqui no Congresso Nacional.

Por outro lado, Presidente, eu conversava, agora há pouco, com o Senador Osmar Dias, que me dizia ter ligado um rádio, antes de embarcar para Brasília – do Paraná para Brasília –, e ter ouvido a orquestração do atual Governo estadual em cima de um famoso furo nas contas do Estado do Paraná.

O meu amigo Beto Richa, Carlos Alberto, está querendo esconder a sua incompetência em cima de um suposto furo que não existe. Só para lembrar, o Governo de Carlos Alberto Richa é continuidade do Governo de Jaime Lerner, que derrotei na eleição anterior. Fui Governador por três vezes; duas vezes depois do Jaime Lerner. Quando assumi o Governo, encontrei o Paraná num completo descalabro. Não se falava em furo, falava-se em destruição do Estado.

Vou dar dois exemplos somente. Havia um contrato de informática com o departamento de trânsito e uma empresa chamada Montreal, do Rio de Janeiro, no valor de R\$145 milhões. Decretei a nulidade do contrato e supri a necessidade do departamento de trânsito com a nossa empresa de informática, a Celepar. Supri com cinco funcionários, com salário de R\$5 mil cada um. Cinco vezes cinco: R\$25 mil por mês.

Havia, na Casa Civil, um contrato de pesquisas de R\$150 milhões. Um verdadeiro absurdo! Decretei também a nulidade. Uma empresa semiprivada, uma dessas Oscips ligadas ao grupo do Lerner e do Cássio Taniguchi, cobrava da Secretaria de Saúde R\$750 mil por mês para administrar o seu processo de informatização. Determinei à Celepar que estudasse o caso, decretei a nulidade do contrato do grupo do Prefeito Carlos Alberto Richa, e a Celepar substituiu os R\$750 mil, com lucro para a empresa, por R\$50 mil por mês.

O Paraná tem tido a sua receita aumentada. O nosso ICMS tem aumentado significativamente e não há motivo nenhum para se falar em furos deixados como herança do meu Governo, porque, na verdade, eu consertei o descalabro do Estado do Paraná.

O pessoal que se elegeu agora foi eleito fazendo críticas e simulando uma oposição ao Governo do Lerner, mas trouxe para o Governo todos os antigos administradores do Jaime Lerner, responsáveis pelo descalabro, da Celepar ao Cássio Taniguchi – o famoso Cássio Taniguchi –, que, hoje, é Secretário do Planejamento.

Então, venho a esta tribuna, uma vez que no Paraná não me resta tribuna alguma, pois é notório que rompi com a mídia, que chantageava o Estado. Eu retirei do orçamento do Estado do Paraná os recursos para publicidade e investi esses recursos – que, corrigidos a números de hoje, em dois períodos de governo chegariam perto de R\$2 bilhões – em escolas, em hospitais e em infraestrutura.

Peguei o Porto de Paranaguá destruído e deixei o porto com cerca de R\$600 milhões em caixa e absolutamente modernizado. Sobre o porto, é importante destacar a fantástica oposição que existe no Brasil, por exemplo, a que o porto tenha uma draga própria. Existe um monopólio de dragagem, com preços rigorosamente absurdos.

O Presidente Lula tentou quebrar esse monopólio – que existia com a obrigatoriedade de contratação de uma empresa nacional –, abrindo para o mundo. Mas o que aconteceu, na verdade, Senador Aloysio, foi que as multinacionais compraram as empresas nacionais de dragagem e o monopólio se estabeleceu de uma forma muito mais violenta.

Uma dragagem normal do porto – do Canal da Galheta, que é o canal que nós, de tempos em tempos, desobstruímos na Baía de Paranaguá – custa, com o serviço das dragas, numa campanha de mais ou menos três meses, cerca de R\$165 milhões. Uma draga nova, de porte, comprada no mundo, hoje, custa entre R\$40 milhões e R\$44 milhões. Paranaguá, com uma draga própria, teria condição de fazer a própria manutenção da nossa baía e dos canais de acesso ao nosso porto, e, no tempo que nos sobrasse, de trabalhar para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul.

Quando tentei comprar uma draga, no início do meu primeiro governo, recebi a visita do Presidente da Antaq, que foi me visitar no gabinete com o objetivo exclusivo de me dizer que a Antaq não admitiria que o porto comprasse uma draga; que eu era obrigado a alugar as dragas nacionais, porque havia uma portaria do Ministério estabelecendo o monopólio. Como eu disse, o Lula quebrou o monopólio, mas o monopólio se restabeleceu com as multinacionais comprando as empresas de dragagem.

O Porto de Paranaguá sofreu uma guerra desse *lobby*, desse monopólio, desse oligopólio de proprietários de dragas, pesadíssima. À época em que determinei a compra, personalidades me ligavam se identificando como Ministros de tribunais superiores, Ministros de Estado, pedindo-me para manter o contrato de uma draga brasileira que se chamava Bandeirantes e que cobrava, Aloysio, US\$750 mil por mês do Porto de Paranaguá, trabalhando três dias, de três em três meses, numa campanha rápida para manter o nível dos canais.

Contrato em dólar é absolutamente inadmissível no Brasil e eu afastei esse contrato para entrar na aventura da compra da draga própria – R\$40 milhões a R\$44 milhões –, o que não consegui até o fim do meu governo. Ações em cima de ações, inclusive ação da própria Capitania dos Portos, no sentido de impedir que o Porto de Paranaguá possuísse uma draga própria.

O Governador Carlos Alberto está fazendo, agora, uma dragagem emergencial do cais: dez dias de operação, pagando R\$22,00 por metro cúbico de material removido – na última dragagem que fiz em meu governo, custou R\$7,50 o metro cúbico –, e faz isso com o silêncio absoluto de uma imprensa extremamente satisfeita, porque, agora, o orçamento do Estado comporta gordas quantias para a publicidade e divulgação.

Mas o meu objetivo não era falar sobre isso; era colocar, com clareza, minha crítica ao sistema de votação proporcional, e uma crítica pesada a esse sistema que chamam de distritão, que, na verdade, é o voto majoritário para a eleição de Deputados nos Estados.

Seria eleito o candidato que tivesse mais votos, e assim sucessivamente, sem a consideração da possibilidade das legendas para os partidos.

A justificativa para essa proposta é suportada na eleição do Enéas – que, junto com ele, trouxe quatro Deputados Federais ao Congresso Nacional, um deles com apenas 247 votos – e na última eleição do Tiririca, que se elegeu pelas suas qualidades pessoais e pelo voto de protesto de uma parte da sociedade paulista, descontente com a política e os políticos.

Não sei como uma mudança política vai eliminar o descontentamento da população com o comportamento dos políticos e os escândalos que se sucedem. Eu acho que isso só pode ser eliminado com um comportamento diferente dos partidos e dos políticos.

A outra proposta, a do voto majoritário, também não me agrada, porque ela elimina, Senador Aloizio, o voto de opinião; ela elimina a possibilidade de um movimento programático eleger um número maior de parlamentares.

Eu falava aqui, noutro dia, e dava como exemplo um candidato de opinião: o Presidente Itamar Franco, candidato, exemplificando, a Deputado Federal por Minas Gerais. Seguramente, ele terá milhões de votos, mas, tendo milhões de votos no voto majoritário no Estado, ele eliminará, de forma direta, um efeito Tiririca ao contrário. Ele absorve todos os votos de uma tendência política que representa, a tendência da moralidade e da defesa intransigente do País; elimina um vezo nacionalista, porque, com milhões de votos, ele levará apenas o nome dele ao Congresso Nacional, será apenas um candidato; e ele drenará a possibilidade de votos em pessoas que, como ele, representam a mesma tendência programática, a mesma tendência filosófica, ideológica. Então, o voto majoritário acaba com os partidos, acaba com a coligação, mas, seguramente, liquida a possibilidade do voto ideológico, no candidato de opinião e no candidato programático, no País.

Urdi, então, uma proposta alternativa, suportada nas ideias do nosso velho gênio da raça, o negro Guerreiro Ramos, que sugeria que não se fizessem mudanças abruptas, mas que se construísse um modelo que não destruísse o que existe no momento, mas sinalizasse uma mudança profunda no comportamento de uma instituição no País.

Estou propondo um voto misto, um voto que teria uma lista fechada, democraticamente escolhida pelo partido, e uma lista aberta. A lista fechada eliminaria a possibilidade de os votos do Enéas e do Tiririca elegerem Deputados sem votos, porque só contabilizariam a proporcionalidade da participação de cada partido suportada no voto na legenda partidária, no voto na

lista fechada. E a lista aberta só elegeria na medida em que a lista fechada garantisse a proporcionalidade.

Supondo, por exemplo, Senador Aloizio, que a lista fechada garantisse onze parlamentares, a preferência seria da lista fechada, e nós teríamos seis Deputados da lista fechada e seis Deputados, conforme o número de votos, na lista aberta. Mas alguém diria – e alguém já me disse: “Mas, nesse caso, Senador Requião, os partidos mais malandros e pouco responsáveis colocariam os tiriricas em uma lista fechada, chamando para si o voto de protesto”. Não. Quem me colocou uma opinião contrária a essa crítica, extraordinariamente lúcida, foi o Senador Aécio em uma conversa aqui, no plenário. O Aécio me observava o seguinte: “Senador Requião, se o voto de protesto de um tiririca estiver centrado na lista fechada, isso significa que ele vai carrear – no caso do Tiririca – um milhão, 1,3 milhão de votos, que é o voto de protesto, o voto de revolta contra a classe política. Mas uma grande maioria de pessoas procurará dar um voto sério. Então, na mesma medida em que a lista fechada ficará com os votos de protesto de um candidato alternativo, ela perderá os votos das pessoas que raciocinam politicamente de uma maneira mais consequente. O resultado seria negativo para a lista partidária. Teria o 1,3 milhão dos votos de protesto, mas não teria os 11 milhões de votos que o Senador Aloizio teve em São Paulo”.

Então, acredito que esse sistema duplo de lista fechada e lista aberta reforça programaticamente os partidos, oferece a possibilidade da participação do candidato praticamente avulso, mas não deixa que o voto avulso de candidatos influencie na formação da chapa, aquela chapa em que os partidos procuram candidatos de 4, 5, 6 mil votos para colocar na chapa proporcional, pensando na soma que vai viabilizar a possibilidade eleitoral de algumas pessoas mais ou menos bem votadas. É um sistema híbrido e interessante.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Ao lado desse sistema, eu proporia, para acabar com essa história de que um Presidente da República não pode ter uma pensão... Eu acho que a pensão do Presidente da República é extremamente moralizadora. Ele mexe com bilhões de reais, ele mexe com o futuro do País e precisa ter, sim, segurança para o que vai acontecer depois do seu mandato. Quanto mais sério o Presidente, mais inseguro estará no período pós-mandato. Nós poderemos ir pelo vezo, pelo caminho italiano, oferecendo aos ex-Presidentes da República um assento no Senado, com direito a voz, com direito a estrutura, a opinião, e não com direito a voto. Mas ele estaria reforçando uma tendência, defendendo o

seu governo e tendo um salário que lhe possibilitaria tranquilidade na vida. É o sistema italiano.

Quando, na última sessão, conversei sobre essas mudanças, o Senador Itamar Franco me falava também na possibilidade da candidatura avulsa. E a candidatura avulsa é também utilizada no sistema italiano. Uma coisa, sem dúvida, a se pensar.

Quanto ao financiamento público de campanha, preocupa-me esse idealismo hegeliano, esse idealismo que foi invertido por Engels e por Marx, que é uma idealização de um processo que não tem nenhum contato com a realidade. Em uma sociedade capitalista, imaginar uma eleição socialista com recurso público puro e simples é uma utopia inalcançável. Mas existe uma fórmula que talvez possa funcionar, que é a utilização do mesmo mecanismo da Lei Rouanet, que financia eventos culturais, no entanto, com limitações.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O senhor tem mais dois minutos para concluir, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Tem mais limitações, na verdade, em relação à possibilidade de recepção de cada candidato. Um Senador não poderia ter mais que R\$3 milhões. E uma empresa que, pela lei, com os benefícios fiscais, pudesse oferecer R\$30 milhões, daria ao Senador apenas R\$3 milhões, ou completaria os R\$3 milhões a que ele tem direito, mas poderia oferecer financiamento a outros Senadores. Então, nós teríamos uma forma descentralizada de utilização de recursos públicos, porque seriam recursos evidentemente incentivados, como incentivamos os recursos da Lei Rouanet.

Ao lado de tudo isso, de nada adianta falarmos em reforma política e eleitoral se não tivermos consagrado na legislação um direito de resposta automático para que políticos e pessoas de qualquer natureza possam responder a injúrias, calúnias e difamações urdidas pelos interesses da imprensa monopolizada pelo capital. Direito rápido de resposta.

Eu já apresentei um projeto dessa natureza, na legislatura em que participei do Senado da República. Esse projeto foi, no plenário, aprovado por unanimidade e, depois, devidamente – como sói acontecer com os projetos originados no Senado – arquivado na Câmara Federal.

Externei aqui algumas ideias. Respondi ao Prefeito Beto Richa, para ele não tentar compensar a sua própria incapacidade com críticas absurdas a uma excelente administração que fizemos nós no Paraná, no momento que antecedeu a ele. A administração dele é a continuidade do lernismo, é o fim da empresa de

informática pública, é a tentativa de venda do Porto de Paranaguá...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ...é a privatização da Companhia de Saneamento do Estado. E as respostas surgirão – se não tivermos espaço no Paraná, nesta tribuna – cada vez que isso se fizer necessário.

O Sr. Vital do Rego deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vital do Rego, do PMDB da Paraíba.

Antes, comunico que a Presidência defere a solicitação da Senadora Vanessa Grazziotin, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 142 e 143, de 2010**, na origem, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que deferiu medida cautelar nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.362 e 2.356, para suspender, até o julgamento final, a vigência do art. 2º da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, que introduziu o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

São os seguintes os Ofícios

Of. nº 142 – P/MC

Brasília, 1º de dezembro de 2010

Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.362

Relator: Ministro Néri da Silveira

Originário:

Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Requerido: Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 25 de novembro de 2010, por maioria e nos termos do voto do Relator, deferiu a medida cautelar para suspender, até o julgamento final da ação, a vigência do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, que introduziu no ADCT da Constituição de 1988, o art. 78.

Atenciosamente, – Ministro **Cesar Peloso**, Presidente.

Of. N° 143-P/MC

Brasília, 1º de dezembro de 2010

Medida Cautelar de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2356

Relator: Ministro Néri da Silveira

Originário:

Requerente: Confederação Nacional da Indústria – CNI

Requerido: Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 25 de novembro de 2010, por maioria e nos termos do voto do Relator, deferiu a medida cautelar para suspender, até o julgamento final da ação, a vigência do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, que introduziu, no ADCT da Constituição de 1988, o art. 78.

Atenciosamente, – Ministro **Cezar Peluso**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu caro, querido companheiro, Presidente Mozarildo Cavalcanti, quero dizer da satisfação de falar desta tribuna sob a Presidência de V. Exª. Trago dois temas que entendo de suma importância para avaliação das colegas e companheiros, nobres Senadoras e Senadores da República. Um é de caráter emergencial, até pela felicidade do momento. Recebi duas informações interessantes a respeito da palavra da Presidenta Dilma no XII Fórum dos Governadores do Nordeste, ali presentes todos os Governadores da minha Região Nordeste, com exceção da Srª Governadora Roseana Sarney, em virtude de acometimento médico.

A Presidenta Dilma Rousseff, num trecho da sua fala, sintetizada na expressão de Chico de Gois, jornalista de **O Globo**, disse:

Só conseguiremos reduzir a desigualdade regional se fizermos aqui um pouco mais do que fazemos no resto do Brasil, porque aqui há uma trajetória de desigualdade que vem da oligarquia, da escravidão. Temos que fazer aqui um esforço imenso. Por isso, eu tenho um compromisso, eu diria, de alma, com esta região.

Para nós nordestinos, para este paraibano que ocupa com muita honra uma das três cadeiras da Paraíba neste Senado, receber esta declaração, sentir o peso desta afirmação, faz com que eu me sinta extremamente satisfeito com o apoio e com o voto que dei à Presidenta Dilma Rousseff. Naquele momento, os oito anos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, também nordestino, falaram mais alto. Naquele momento, a trajetória de uma mulher que pela primeira vez poderia ocupar a Presidência da República tinha o seu apelo. Mas, acima de tudo, além do programa, além das plataformas governamentais, além de tudo que o Nordeste tinha conseguido na administração do Presidente Lula em termos de avanço, restava a esperança de que a Ministra Dilma Rousseff, na condição de candidata, após a sua eleição, pudesse traduzir em verdade, em realidade a sua opinião.

E quando nós estamos discutindo o contingenciamento ou o corte de R\$50 bilhões no Orçamento, fruto de decisões acertadas do Governo Federal para que a estabilidade econômica e a justiça social não possam cair por terra no início deste mandato, vejo com muita satisfação, Sr. Presidente, declarações da Presidente Dilma dizendo:

Aqui a desigualdade vem da oligarquia e da escravidão. Aqui há de se ter um esforço imenso. Por isso, eu tenho um compromisso, eu diria, de alma, com esta região.

Espero que esse mesmo encanto que eu tenho ao ler essas declarações possa traduzir, ao longo desses quatro ou oito anos de Governo da Presidente Dilma...

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quando Deputado Federal, entendi que um dos maiores gargalos do transporte nacional, principalmente do transporte aéreo nacional, estava no atraso do Congresso Nacional em elaborar leis mais rápidas que atendessem, efetivamente, à grande mudança que o setor aéreo se viu instado a fazer, e o fez desde a administração do Presidente Collor, do Presidente Itamar, do Presidente Fernando Henrique, do Presidente Lula e, agora, da Presidente Dilma.

A aviação cresceu, a ascensão da classe menos abastada, da classe que representava a base da pirâmide social, fez com que os gargalos da infraestrutura do setor aéreo pudessem se apresentar com mais evidência. E aí constituiu uma das mais lúcidas ideias – com o apoio de 200 Parlamentares na Câmara Federal –, a de compormos juntos uma frente parlamentar no sentido de desenvolver ações, junto com o Governo, para fortalecer a aviação regional.

Passo a ler, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para registro nos **Anais** desta Casa, nota de autoria da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR, comemorativa dos seus 10 anos de criação.

Nós do Nordeste, nós do Norte, meu caro Moarildo, estamos sedentos de receber novas ideias que possam minimizar os problemas da aviação aérea regional, principalmente nas nossas regiões. Como é difícil V. Ex^a voar de Roraima para cá, assim como, muitas vezes, é complicado eu voar da Paraíba para cá.

Em 2011, a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional completa 10 anos de criação. E assim como o Brasil, muito temos a comemorar. Graças ao trabalho dessa entidade, em parceria com Governos estaduais e federal, o nosso compromisso com o desenvolvimento econômico do Brasil, em especial com a universalização do acesso ao transporte aéreo e à integração nacional, vem sendo, embora de maneira modesta, gradualmente sendo cumprido.

Nesses anos, nossas associadas – as associadas da Abetar – conseguiram chegar onde outras não chegavam, ampliando o número de localidades atendidas, descentralizando o acesso, antes restrito aos grandes centros.

O crescimento da participação das associadas da Abetar no mercado nacional passou de menos de 1% para 6%, e ainda há muito a ser feito. A oferta de destinos, aliada à ascensão de mais de 30 milhões de brasileiros à chamada classe média e à queda em torno de 30% do valor das tarifas aéreas, nos últimos 10 anos, fez crescer o número de usuários do transporte aéreo.

Houve um aumento de embarques e desembarques.

A Infraero, estatal que administra 67 aeroportos no Brasil, atesta efetivamente que há grande demanda no setor aéreo nacional, restrito nos eixos sul e sudeste, que precisa provocar capilaridade no âmbito de outras regiões mais distantes. No entanto, essa crescente demanda de passageiros revelou outro lado, o esgotamento da infraestrutura aeroportuária nacional e a falta de profissionais qualificados, problemas que, desde a sua fundação, vem sendo alardeados pela Abetar.

Nesses últimos 10 anos, a entidade tem cobrado e acompanhado – com a frente parlamentar que presidi, com muita honra, na

Câmara dos Deputados –em reuniões com os órgãos competentes, ações do poder público, mudanças que possam transformar a aviação regional, com um novo modelo de execução no País.

A Abetar tem presença atuante em conselhos, como o Conselho Nacional do Turismo e o Conselho Consultivo da ANAC, na qual participa e preside câmara temática.

Propor e debater soluções em prol do transporte aéreo é também uma das marcas da Abetar, referência na organização de seminários e encontros.

A redução do ICMS cobrado sobre o querosene da aviação e a inclusão da aviação civil no Fundo Garantidor de Exportação são algumas das conquistas debatidas nos fóruns da entidade.

O reconhecimento das ações desenvolvidas pela Abetar fez com que a Confederação Nacional do Transporte (CNT) a convidasse para fazer parte do quadro de seus associados.

Temos desafios pela frente, como a realização da Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, marcos que serão vencidos com a valiosa colaboração desses que constituem a Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regional.

Sr. Presidente...

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Meu querido Presidente, meu Líder, companheiro, Alvaro Dias, eu já lhe disse certa vez, e faço de público esta menção e homenagem, porque tenho por V. Ex^a uma admiração muito grande, pelo seu combativo estilo parlamentar, mas, acima de tudo, pela sua coerência e, neste Parlamento, pela capacidade e a sapiência na arte do entendimento, que é próprio da estrutura que vivemos.

Mas um aparte de V. Ex^a sempre abrillantará este pronunciamento.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Meu prezado Senador, meus agradecimentos pelas palavras generosas. Este aparte tem dois objetivos: o primeiro, de desejar sucesso nesta nova empreitada da sua trajetória, agora como Senador, representando seu Estado. Que seja feliz aqui e que suas propostas, projetos e causas sejam sempre bem sucedidos.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Em relação ao tema, a valorização do transporte regional aéreo é essencial para o cotidiano, para a vida no dia a dia de todos nós, especialmente agora, em razão dos eventos já lembrados por V. Ex^a, que são eventos de natureza espetacular – Copa do Mundo e Olimpíadas. Temos como grande gargalo, sem sombra de dúvida, o transporte, os aeroportos, que obviamente envolvem atitudes e atividades indispensáveis para que o Brasil não passe vergonha quando chegar o momento dessas grandes competições. Aliás, não são poucos os que fazem referência a esse fato. Ainda agora, mais recentemente, o próprio Pelé fez referência às preocupações de todos, não só no Brasil, mas no exterior também, ressaltando que grupos ligados a esses eventos preocupam-se com a infraestrutura precária que temos no setor aeroportuário. Portanto, os cumprimentos a V. Ex^a por trazer essa preocupação, por valorizar o transporte regional e, sobretudo, por alertar para a necessidade de valorização ainda maior em função dos eventos que temos à frente. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, eminente Senador Alvaro Dias, reiterando a minha admiração e respeito a V. Ex^a e dizendo que o Estado do Paraná, o rico Estado do Paraná, tem empresas extremamente potenciais na aviação aérea regional e que precisam ter parcerias importantes com o Governo Federal. E alguns desses temas nós trouxemos, como a capacidade de trocar com o Governo Federal a questão dos subsídios, que são efetivamente importantes.

Confio no Ministério da Defesa e principalmente na força, na determinação e no compromisso da Presidente Dilma de estabelecer no Brasil, por força de todos os registros que nós aqui fizemos, a Secretaria Nacional de Aviação Civil estruturada, porque não podemos fazer feio nos grandes eventos mundiais que estão se aproximando. Também não devemos continuar fazendo feio nas angústias que vivemos pela precariedade da infraestrutura aeroportuária que temos hoje.

Amanhã, esta Casa instala, para honra de todos nós, uma das mais importantes comissões deste início de Parlamento. É a comissão que vai analisar a reforma política em todos os seus projetos, em todas as suas diretrizes, em todas as suas ideias. Há ideias interessantes, como a do Senador Requião, que falou agora há pouco nesta tribuna. São ideias que podem efetivamente servir para balizar, segundo conversa que tive agora há pouco com o Presidente dessa comissão, Senador Francisco Dornelles, algo em torno de quinze grandes temas a serem debatidos. A comissão é prioritária para o início de uma legislatura marcadamente forte, como esta que estamos vivendo.

Faço parte dessa comissão. Tenho a honra de estar ao lado de eminentes homens públicos que têm experiências vivas e candentes na vida nacional. Certamente, posso dizer que o resultado dos 45 dias determinados pelo ato do Sr. Presidente José Sarney para a constituição e definição do relatório final dessa comissão trará grandes avanços na área política, na reforma política que haveremos de enfrentar.

Quero registrar também o esforço de uma comissão de renomados juristas, tendo à frente o Ministro Herman Benjamin, que está estudando a atualização de um dos mais modernos, de um dos mais fantásticos Códigos que pude ler, até por minha convivência com o Direito do Consumidor. Vinte anos estamos completando, Senador Aloysio, do nosso Código de Defesa do Consumidor, que teve como autores intelectuais renomados, repito, juristas, como o Ministro Herman Benjamin. E o Presidente Sarney nos convoca, novamente, para estruturar a atualização desse Código. Certamente, após esse período, uma nova comissão de Senadores vai se debruçar sobre as propostas de atualização do Código de Defesa do Consumidor. Trata-se de um instrumento legal tão útil na vida do povo brasileiro e que precisa, a cada dia, ser mais discutido, mais difundido, porque é um diploma legal de uma modernidade e de uma felicidade muito grande dos Srs. Deputados e Senadores, quando aqui aprovaram, há 20 anos, esse moderno Código.

Ficam estes registros, na certeza de que, fechando este pronunciamento, as palavras da Presidente Dilma em minha região, no meu Nordeste, junto com todos os Governadores que a circundavam serão um marco importante na defesa dos interesses da região.

Muito obrigado, meu querido conterrâneo, Moacirido Cavalcanti, legítimo representante do seu Estado no Senado Federal.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VITAL DO REGO

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, passo a ler, para registro nos Anais desta Casa, nota de autoria da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional, comemorativa dos 10 anos de sua criação.

“Em 2011, a ABETAR (Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional) completa 10 anos de criação.

E, assim como o País, temos muito a comemorar.

Graças ao trabalho da Entidade, em parceria com governos estaduais e federal, o nosso compromisso com o desenvolvimento econômico do País, em especial com a universalização do acesso ao transporte aéreo e a integração nacional, está sendo cumprido.

Nesses anos, nossas associadas conseguiram chegar aonde as outras não chegavam, ampliando o número de localidades atendidas para mais de 140 destinos, descentralizando o acesso, antes restrito aos grandes centros.

O crescimento da participação das associadas da ABETAR no mercado nacional de menos de 1% para 6% (market shares) é a prova do reconhecimento dos usuários ao trabalho realizado.

A maior oferta de destinos, aliada à ascensão de mais de 30 milhões de brasileiros à classe média e à queda de 30% no valor das tarifas aéreas nos últimos 10 anos, fez crescer o número dos usuários do transporte aéreo.

Em 2010, foram mais de 138 milhões de embarques e desembarques, contra 115 milhões em 2009, segundo os dados da Infraero, estatal que administra 67 aeroportos no País.

No entanto, a crescente demanda de passageiros revelou o esgotamento da infraestrutura aeroportuária e a falta de profissionais qualificados, problemas que desde a sua fundação, vem sendo alardeados pela ABETAR.

Nesses 10 anos, a entidade tem cobrado e acompanhado as ações do poder público, seja em reuniões com Ministros, presidentes e diretores de órgãos.

Além disso, a ABETAR tem presença atuante em conselhos, como Conselho Nacional do Turismo e o Conselho Consultivo da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), na qual presidem uma Câmara Temática, criada para auxiliar a agência reguladora nas questões de infraestrutura.

Propor e debater soluções em prol dos transportes aéreos é também uma das marcas da ABETAR, referência na organização de seminários e congressos, que se destacam pela interação entre o setor público e privado.

A redução do ICMS cobrado sobre o querosene da aviação, a inclusão da aviação civil no Fundo Garantidor de Exportação são algumas das conquistas debatidas nos fóruns da Entidade.

O reconhecimento às ações desenvolvidas pela ABETAR fez com que em 2009, a entidade fosse convidada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), a fazer parte do quadro de seus associados.

No mesmo ano, a bandeira em defesa do transporte aéreo regional ganhou força na Câmara dos Deputados, com a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Transportes Aéreos Regionais, com a adesão de mais de 200 deputados federais de quase todos os Partidos.

Felizmente para os próximos anos sobram muito mais certezas, do que dúvidas com relação ao futuro do Brasil.

A realização da Copa de 2014 e as olimpíadas de 2016 são marcos de grandes desafios, que para serem vitoriosos, precisam vir acompanhados da instituição de um marco regulatório e de uma política de longo prazo para o transporte aéreo.

Nesse "continente" que vivemos é impossível pensar o crescimento da economia e, principalmente, do turismo, sem a integração dos modais aéreo, rodoviário e ferroviário.

Com certeza, há muito que fazer.

Mas, com a participação da sociedade, das instituições e do governo, será mais fácil.

E nós da ABETAR reiteramos o nosso compromisso com a construção de um Brasil mais humano e equânime.

Que venham os próximos dez anos!"

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, todos sabemos da importância da aviação regional num País de dimensões continentais e vocação turística como o nosso.

Neste momento em que o Brasil se reencontra com o crescimento econômico, o papel desempenhado por essas empresas na integração do País assume importância que transcende o simples deslocamento das pessoas.

Mais que isso, são elas relevantes instrumentos para a consecução de negócios e de intercâmbio de oportunidades de trabalho e de riqueza.

Parabéns à ABETAR!!!!

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VITAL DO RÉGO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

PAÍS

Dilma garante investimentos ao Nordeste e faz promessas a governadores

Publicada em 21/02/2011 às 15h20m

Chico de Gois - O Globo*

GI

• DÊ SEU VOTO

MÉDIA: 0,0

[Share](#)

3

BARRA DOS COQUEIROS (SE) - Em sua primeira reunião com governadores do Nordeste, a presidente Dilma Rousseff garantiu nesta segunda-feira que o corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento não afetará os investimentos na região. Ela afirmou ainda que é impossível cumprir a meta de erradicação da miséria estabelecida por seu governo sem erradicar a miséria no Nordeste

- Só conseguiremos reduzir a desigualdade

regional se fizermos aqui um pouco mais do que fazemos no resto do Brasil porque aqui há uma trajetória de desigualdade que vem da oligarquia, da escravidão. Temos que fazer aqui um esforço imenso. Por isso, eu tenho um compromisso, eu diria, de alma, com esta região - disse.

Na região, Dilma obteve 18,4 milhões de votos no segundo turno da eleição presidencial, mais que o dobro dos votos do adversário, José Serra (PSDB).

Segundo a presidente, o ajuste fiscal que o governo está promovendo neste início de gestão difere-se do de 2003, realizado quando o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse. ([Leia também: Dilma critica sua assessoria por informar nome errado de cidade nordestina](#))

- Os nossos cortes orçamentários preservaram o investimento. Estamos, sim, fazendo uma consolidação fiscal. Não é igual ao que foi feito em 2003. Em 2003, o Brasil tinha uma taxa de inflação fora do controle, que não é o caso atualmente. Estamos dentro da margem estabelecida, de dois pontos acima dos 4,5% da meta. Nós não tínhamos US\$ 300 bilhões de reserva, como temos hoje. Nem tampouco tínhamos um nível e um projeto de investimento em que todos mantiveram patamar de crescimento - discursou.

- Temos perfeita consciência para que não haja, de fato, no Brasil pressões inflacionárias, que não deixaremos que aconteça, é importante que a oferta de bens e serviços, sobretudo, a taxa de investimento,

cresça acima da demanda por bens e serviços. Daí porque nós mantemos integralmente os investimentos com o PAC, Minha Casa Minha Vida, Copa, o PAC 2, especialmente na parte social e urbana, e o PEF (Programa Emergencial de Financiamento), de 2011, que estamos mantendo - completou.

Os nossos cortes orçamentários preservaram o investimento. Estamos, sim, fazendo uma consolidação fiscal

O governador Marcelo Déda, anfitrião do XII Fórum dos Governadores do Nordeste, expressou a preocupação dos colegas com os cortes orçamentários e com o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS) e da saúde pública. Ele pediu, especificamente, a regulamentação da Emenda 29. A criação de um novo imposto para financiar a Saúde, nos moldes da antiga CPMF, dividiu opiniões dos governadores no fórum.

Déda também declarou que o combate à miséria não deve se restringir a assistência social. ([Leia também: Marcelo Déda cobra mais espaço para representação do Nordeste no governo](#))

- A tarefa de combater a pobreza e promover a inclusão não pode ser lastreada apenas em políticas de assistência social. A sustentabilidade do progresso social precisa ter por alicerçada o investimento público e privado em educação, ciência e tecnologia e infraestrutura - discursou ele, que também pediu que as primeiras novas usinas nucleares sejam instaladas na região.

A presidente admitiu que para acabar com a miséria, uma das suas promessas de campanha, não basta apenas ter políticas sociais:

- É importante que vocês entendam as projeções que fizemos para definir esse tipo de política. Nós vamos ter de mobilizar um amplo campo de instrumentos para assegurar que a gente consiga manter a redução das desigualdades e, a mesmo tempo, consigamos o crescimento acima da média. Todos nós sabemos que não basta só políticas sociais. É fundamental que a economia mantenha uma taxa de crescimento do emprego, que seja capaz de absorver nossos trabalhadores.

Ainda durante o discurso, a presidente disse que, para ela, é importante a aprovação do projeto de lei que estabelece a política de salário mínimo.

- É importante para o Nordeste a política de reajuste e valorização do salário mínimo que nós aprovamos em primeira instância na Câmara e que esperamos aprovar no Senado. Por quê? Porque ela garante um horizonte de crescimento do salário mínimo de forma sistemática - afirmou Dilma.

Dilma confirma criação do Ministério da Pequena e Média Empresas

A presidente também confirmou que irá criar o Ministério da Pequena e Média Empresas, como havia prometido durante sua campanha eleitoral, e, no Ministério da Integração Nacional, irá criar a Secretaria Nacional de Irrigação. Ela defendeu o estímulo aos grandes investimentos, mas ressaltou que, muitas vezes, o investidor é que tem mais vantagens.

- Queremos que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o futuro Ministério de Pequenas e Médias Empresas tenham uma política muito clara em relação aos arranjos produtivos locais.

Dilma agora almoça com os governadores. A parte da tarde será fechada para a imprensa

* Enviado especial

Dilma: 'Corte no Orçamento não afeta investimentos no Nordeste'

Como parte da estratégia de crescimento da região, ela anunciou criação de um ministério para buscar investimentos privados locais

Renata Baptista, iG Pernambuco 21/02/2011 15:05

A presidente Dilma Rousseff afirmou que o corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento anunciado pelo governo não vai ter impacto nos investimentos na região Nordeste. Segundo ela, a ação faz parte de um plano de consolidação fiscal e é diferente do ocorrido em 2003, quando a taxa de inflação estava fora de controle e o País não possuía US\$ 300 bilhões em reservas internacionais, como tem hoje.

"Nós estamos dentro da margem estabelecida de dois pontos acima dos 4,5% da meta [de inflação]", disse a presidente na abertura da XII edição do Fórum dos Governadores Nordestinos, realizado nesta segunda-feira, em Barra dos Coqueirais (SE). Para a presidente, a inflação está sob controle.

Dilma também ressaltou que a política de guerra fiscal, que segundo ela alavancou a vinda de empresas ao Nordeste, não é a mais benéfica para a região e confirmou a criação do Ministério das Micro e Pequenas Empresas, que vai ajudar na busca de investimento privado para a região

Presidenta Dilma Rousseff durante cerimônia de abertura do XII Fórum dos Governadores do Nordeste

Leia também

- Dilma precisa economizar R\$ 60 bilhões para cumprir meta

Ainda de acordo com Dilma, o Nordeste será o grande desafio de sua gestão, assim como foi para Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "O povo do Nordeste soube me dar um apoio e assumir um compromisso ao me dar uma das votações mais expressivas que um presidente já teve na região". Dilma recebeu, no segundo turno das eleições, 18,4 milhões de votos no Nordeste, mais que o dobro de seu principal adversário, José Serra (PSDB).

Para a presidente, uma das metas mais importantes de seu governo é a erradicação da pobreza no País, o que só pode acontecer se a miséria no Nordeste, sobretudo no semi-árido, for combatida.

Ao falar da política de guerra fiscal, que segundo a presidente alavancou a vinda de empresas ao Nordeste, Dilma afirmou que ela não é a mais benéfica para a região, pois ajuda mais os investidores do que os Estados. Na ocasião, Dilma aproveitou para confirmar a criação do Ministério das Micro e Pequenas Empresas, que vai ajudar a buscar investimento privado para a região.

A presidente destacou a continuidade de investimento na região no valor de R\$ 120,4 bilhões, sobretudo em projetos de combate à seca, o programa habitacional "Minha Casa, Minha Vida", o apoio às quatro capitais que serão sedes na Copa de 2014 e o PAC de Mobilidade Urbana.

Para o Nordeste, ela definiu como meta prioritária manter o crescimento em um ritmo mais acelerado que no restante do País: "Sabemos que houve crescimento do Nordeste nos últimos anos acima do crescimento da taxa do PIB, principalmente porque nós criamos um mercado interno pujante".

O fórum dos governadores reúne, além dos nove governantes da região, o governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia (PSDB). A governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PMDB), enviou o vice Washington Luis para representá-la, já que está se recuperando de uma cirurgia.

Depois de um almoço com os governadores, a presidente retorna a um debate e deve deixar Sergipe por volta das 17 horas com destino a São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Vital, quero dizer a V. Ex^a que um dos pontos de seu pronunciamento, a aviação regional, não consigo entender por que não desencanta. Eu tive a oportunidade de, várias vezes, ter audiências com o Ministério da Defesa e com o Ministério do Turismo – a Senadora Marta Suplicy era Ministra naquela época. Em 2002, apresentei projeto sobre essa questão. Foi aprovado no Senado e está na Câmara, onde existem outros projetos que poderiam estar apensados, mas até hoje não é votado. Eu gostaria que nós, de todas as regiões, nos somássemos e que pudéssemos resolver, de uma vez por todas, essa questão da aviação regional no País.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste pronunciamento vou me limitar a fazer algumas notas de rodapé ao discurso do Senador Requião, que abordou aqui, além do tema regional do seu Estado do Paraná, a reforma política e o salário mínimo, quando se opôs S. Ex^a a que o salário mínimo fosse, como pretende o Governo, objeto de normatização por decreto, contrariando a letra da Constituição.

Penso, Sr. Presidente, que esses dois temas tem alguma conexão, porque, quando se fala em reforma política, tem-se sempre por objetivo restabelecer o respeito dos cidadãos pelos órgãos representativos, especialmente os da representação parlamentar. Ora, só é respeitado quem se faz respeitar.

O que o Governo pede ao Senado, depois de ter conseguido na Câmara, é que o Senado abdique de uma das suas principais funções legislativas, num tema que é nevrágico, na definição da política econômica, da política de redistribuição de renda, que é o salário mínimo. Porque fazer reforma política, para recuperar o prestígio da instituição parlamentar, se a instituição parlamentar não se respeita, não faz respeitar as suas prerrogativas...

Não me dou por vencido. Espero que, depois de amanhã, haja um sobressalto no Senado da República, a reafirmação da sua autoridade, da sua competência e, sobretudo, da presença da política na definição de um tema tão importante à condição de vida dos brasileiros, especialmente dos mais pobres.

Quanto à reforma política, gostaria, de colocar-me um pouco na contracorrente do que parece ser uma unanimidade dos detratores do nosso sistema do voto proporcional. Dizem: "Ah, o Deputado Tiririca..." A eleição do Deputado Tiririca, como bem lembrou o Senador Requião, não decorre do fato de haver aqui o voto

proporcional ou de lista ou distrital ou o majoritário ou distritão, como querem outros. É um voto de protesto – de protesto contra atos secretos, de protesto contra nomeação de parentes, de protesto contra a utilização de emendas parlamentares para enriquecer políticos e seus apaniguados –; é um voto de protesto contra uma gradual e lenta deterioração dos costumes políticos no nosso País. Acabar com o voto proporcional por causa disso, por causa de um voto de protesto, não me parece ser a solução... Antes, corrijamos as causas que lhe deram origem.

Esse sistema do voto proporcional, lembro isso à Casa, vigora, no nosso País, desde 1945, ano em que nasci, Sr. Presidente. Sou um dos mais idosos Senadores desta Casa. Mil novecentos e quarenta e cinco: 65 anos de prática do voto proporcional.

Tivemos momentos bons e ruins na vida política do nosso País, sempre com esse sistema do voto proporcional, um sistema que, aliás, passou por aprimoramentos mais recentemente.

Refiro-me à exclusão dos votos em branco do cômputo do quociente eleitoral, que permitiu um pouco mais de oxigênio, para que os pequenos partidos pudesse respirar. Ao Código Eleitoral, que, depois de tantos anos de casuísmo, veio estabelecer regras permanentes para as eleições. Refiro-me especialmente à Lei de Iniciativa Popular, que deu à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público instrumentos mais eficazes para combater o abuso do poder econômico nas eleições, a chamada "Ficha Limpa"; à disciplina de eleições, dos gastos eleitorais, retirando-se do rol dos gastos lícitos muitos daqueles que encareciam absurdamente as propagandas eleitorais, como os *outdoors*, os *showmícios*. Houve, portanto, aprimoramentos.

Mas o fato é que esse sistema deu conta de permitir que houvesse no Brasil, hoje, uma grande democracia de massas, uma das maiores democracias de massas do mundo, um sistema pluralista, aberto, que permitiu a incorporação à política brasileira da população que migrou dos Estados do Sul e do Sudeste para o Centro-Oeste, para o Norte, onde a população e o eleitorado, chegaram a crescer a índices de 500%, 600%; enfim, um sistema político que presidiu ao surgimento do povo como entidade política.

Eu me lembro, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, do início dos anos 1960; do descongelamento do quadro político oligárquico, que vigorava no País, e da entrada na política, na política eleitoral, inclusive, dos trabalhadores do campo e das cidades; da expansão do corpo eleitoral; da colocação, na Ordem do Dia, das reformas que o Brasil reclamava, para que pudéssemos ingressar no regramento político de uma sociedade moderna.

Esse movimento fantástico foi interrompido pelo golpe de 1964. Porém esse sistema político permitiu o surgimento da força do MDB; permitiu que a resistência à ditadura pudesse, como pequenos riachos que vão escorrendo das montanhas, transformar-se em um enorme caudal que fosse conduzido para o Congresso e que, a partir dele, pudesse abalar as bases do regime autoritário. Esse sistema eleitoral permitiu a eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte, em que o Brasil esteve representado, inclusive com os partidos que haviam sido banidos da legalidade em função da Guerra Fria. Esse sistema permitiu que nós enfrentássemos crises graves, como a crise do *impeachment* do Presidente Collor; permitiu um Congresso que votasse reformas essenciais, para que nos livrássemos do pesadelo da inflação e do atraso, com o Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitiu um relativo arejamento da elite política brasileira, por meio dos partidos menores, políticos de base municipal e regional, que não teriam chance nos partidos maiores, puderam eleger-se para as Assembleias Legislativas e para o Congresso Nacional.

Um partido como o Partido dos Trabalhadores não chegaria ao poder, não teria a bancada e a audiência que tem, não fosse a possibilidade que o voto proporcional lhe deu. E os partidos menores?

Discursou, há pouco, desta tribuna a Senadora Vanessa Grazziotin, que representa o Partido Comunista do Brasil, uma das vertentes do movimento comunista que se organizou no Brasil, há 90 anos, e que só existe hoje, porque há o voto proporcional.

Ora, o voto proporcional tem defeitos, não há dúvida nenhuma. Mas o que vejo esboçado nas ideias mais populares da reforma política é a tentativa de jogar fora o bebê com a água do banho. Delas a mais gritante e que merece a minha oposição mais frontal é a do chamado distritão, que é acabar com o voto proporcional e fazer com que as eleições para a Câmara e para as Assembleias Legislativas sejam disputadas no âmbito de todo o Estado.

Venho de um Estado que tem 30 milhões de eleitores, 645 Municípios. Segundo essa proposta, endossada pelo Vice-Presidente Michel Temer, seriam eleitos os mais votados, independentemente da votação partidária.

Ora, Sr. Presidente, a implantação desse sistema, que, como diz o Deputado Roberto Freire, só existiria no Brasil se fosse aprovado, seria uma espécie de jabuticaba política – mas a jabuticaba é doce. A jabuticaba vem de uma árvore olorosa, perfumada.

Este sistema somente vai agravar os inconvenientes que nós observamos hoje no voto proporcional, ou seja, o excesso de individualismo, a guerra de todos

contra todos, o dinheiro nas eleições, sua força e das máquinas eleitorais administrativas, a atração dos partidos por candidatos mediáticos e, o que é mais grave, o fim e a falência dos partidos políticos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a célula principal do nosso sistema político é o sistema partidário. A nossa Casa, o Senado funciona pautado na organização dos sistemas partidários. O tamanho das bancadas é quem determina a ocupação dos lugares na Mesa Diretora, é quem determina o rodízio nas relatorias, é quem determina a composição e direção das comissões permanentes. É o peso dos partidos que disciplina a propaganda eleitoral.

Ora, se o partido é tão importante a ponto de a Constituição exigir que os partidos tenham caráter nacional e estabelecer parâmetros para se organizem com toda liberdade, – digamos – doutrinária, ideológica, pois não poderão ser instrumentos de pregação antidemocrática, se são tão importantes – dizia eu – como reformar a política brasileira acabando com os partidos políticos? É o resultado do chamado distritão.

Quanto ao financiamento público de campanha, é bom que se diga: o argumento de que a fonte da corrupção na política é o impulso, o desejo, a necessidade de políticos angariarem recursos para suas campanhas é mentiroso. Político ladrão rouba para ficar rico. Político ladrão faz negócio com o mandato para por dinheiro no bolso. Não é para financiar campanha. Essa ideia é mentirosa, é uma enganação.

E já existe no nosso sistema político, nas regras que presidem as eleições e a vida dos partidos, inúmeras formas de financiamento público, e financiamentos vultosos. O Fundo Partidário, cuja distribuição, aliás, é proporcional à votação dos partidos, mobiliza vultosíssimos recursos públicos. O horário eleitoral do rádio e da televisão para propaganda eleitoral e propaganda partidária não deixa de ser recurso público, pois se trata de concessões públicas.

Agora, eu não aceito que o dinheiro que eu pago de imposto vá financiar a campanha de um candidato que eu não quero que seja eleito. E o financiamento público é isso, é pegar dinheiro de todos os cidadãos e distribuir para que os partidos façam campanha. Eu prefiro o aprimoramento do sistema atual: se eu quero, se eu tenho simpatia por um partido ou por um candidato, eu vou trabalhar para conseguir recursos para que ele faça a campanha. Eu vou angariar recursos para ele, meus próprios ou de outros, desde isso que seja dentro de limites, de regras que assegurem a transparência absoluta, a prestação de contas durante a campanha, a punição rigorosa daqueles que se desviam da ética e das normas legais no decorrer da campanha.

É muito melhor isso do que o financiamento público, que significa simplesmente colocar dinheiro do contribuinte, do contribuinte cidadão no bolso do candidato que ele não quer eleger necessariamente.

Mais ainda, Sr. Presidente, o voto de lista. Eu já fui favorável ao voto de lista. Hoje eu considero que o voto de lista significa simplesmente o fortalecimento das oligarquias partidárias e a cassação do direito de o eleitor escolher o seu candidato, aquele que vai representá-lo na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas ou nas Câmaras Municipais.

Se fosse uma reforma de fundo no nosso sistema, nós iríamos para o voto distrital, que poderia conciliar o princípio majoritário – elege-se aquele que tem mais voto, dentro de um determinado distrito, delimitado de forma a assegurar proximidade entre o eleitor e o eleito – combinado com o voto partidário. E teríamos então o sistema distrital proporcional ou o sistema alemão.

Se não for possível isso, vamos dar um passo a mais no rumo da verdade eleitoral, terminando com uma falsificação do sistema do voto proporcional, que é a coligação nas eleições proporcionais. Uma vez que o voto proporcional existe exatamente para aferir qual é a proporção de votos que cada partido tem no eleitorado.

Ora, uma coligação nas eleições proporcionais distorce esses dados. Se os partidos coligados nas eleições se comportassem como único partido durante a legislatura, vá lá. Mas uma vez terminadas as eleições é cada um por si, cada um para o seu lado.

De modo que essa seria uma reforma pontual, pequena, mas de grande alcance para a verdade partidária.

E, finalmente, antes de ouvir o aparte da Senadora Marisa Serrano, eu diria...

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Pois não.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Esse é um debate que vamos travar ainda nesta Casa, e eu acredito e espero que seja neste primeiro semestre. Que até outubro a gente possa realmente ter, mesmo como disse V. Exª, algumas mudanças pontuais na legislação eleitoral, mas que sejam feitas. Talvez não uma reforma política como nós gostaríamos, mais ampla, discutindo o pacto federativo, discutindo questões de fundo, que nós precisamos para que mudemos, efetivamente, a política no País, mas, pelo menos, algumas questões eleitorais que distorcem a vontade do eleitor. Quer dizer, o objetivo de uma eleição é que o eleitor possa dizer aquilo que ele sente. E, no momento em que ele não é ouvido da forma como ele gostaria, está na hora de

a gente rearrumar essa questão do voto proporcional, como V. Exª está colocando, que eu acredito que é uma aberração e que nós temos que lutar para que, realmente, não tenhamos essa figura na política nacional. Acredito que se isso acontecer para as eleições do ano que vem, para as eleições para prefeito e vereadores, estaremos dando um grande passo na melhoria da representatividade parlamentar e também da legitimidade do voto do eleitor. Essa é a grande luta em que temos de nos empenhar nesta Casa. E, como disse V. Exª, bom seria se pudéssemos discutir a questão do voto distrital e, se possível, voto distrital misto, como é na Alemanha, que acredito seria o melhor para o País, metade em lista e metade em voto, em sufrágio universal. Quem sabe a gente consegue pelo menos avançar também nessas questões. Parabéns a V. Exª e vamos à luta, juntos, por aquilo que nosso partido acredita, numa reforma que realmente diga ao eleitor que a voz dele e o voto dele valem para escolher os seus representantes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Muito obrigado, nobre Senadora. V. Exª abordou esse tema com muita propriedade na tribuna do Senado na semana passada. Compartilho inteiramente o ponto de vista de V. Exª.

Finalmente, gostaria de expressar um receio: que tanto esforço para melhorar possa resultar na piora. Refiro-me a algo que começa a aparecer no horizonte: a institucionalização da infidelidade, a tal janela ou porta ou que nome tenha, essa licença para que, durante seis meses, um ano, as pessoas possam ser infiéis à vontade do eleitor que o elegeu, porque, no fundo, creio que as coisas vão rodar, rodar, rodar, e vão chegar aí, abrir a janela.

Li hoje nos jornais, a defesa do nobre Vice-Presidente da República, o jurista Michel Temer defendendo exatamente isso: "Sejamos infiéis por seis meses!" Imagine V. Exª se essa moda pega, Sr. Presidente.

Ouço o aparte da nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Aloysio, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo. V. Exª chega a esta Casa respaldado por 11 milhões de votos. É um orgulho para nossa bancada, especialmente para esta Casa. V. Exª aborda dois temas muito importantes e que serão alvo de debates durante esta semana. Primeiro, a questão do salário mínimo. Concordo inteiramente com V. Exª quando enfatiza a gravidade da medida provisória que chega a esta Casa tirando as prerrogativas do Congresso e ferindo de morte a Constituição. Para exemplificar isso, recentemente um consultor desta Casa fez um estudo e apontou a importância do debate do salário mínimo aqui, o quanto avançamos, o quanto pudemos recu-

perar desse salário. É preciso que se faça justiça ao Senador Paim, que foi um incansável nessa luta. Tivemos, na sua voz, na sua fala, na sua experiência, uma fortaleza para lutar por essa recuperação. Agora, vem esta situação que fere de morte esta Casa, fere de morte a nossa luta, o nosso trabalho, em função de buscar essa recuperação através do debate, através do entendimento. Ao lado disso, V. Ex^a aborda também a questão da reforma política. V. Ex^a faz parte da comissão, e tenho certeza de que a sua experiência, a sua vivência como Ministro, como Deputado, poderá fortalecer enormemente os debates ali. V. Ex^a, ao lado de homens ilustres desta Casa, vai poder oferecer ao País aquilo que a sociedade hoje reclama, reclamou e cobrou de todos nós durante a campanha: um sistema político mais justo, um sistema político que venha realmente fazer com que a seleção daqueles que escolhem a vida pública seja feita com justiça e equidade. Portanto, cumprimento V. Ex^a e quero aqui dizer, mais uma vez, da nossa alegria em recebê-lo aqui em nossa bancada, enriquecendo-a com a sua experiência, com o seu preparo e, acima de tudo, com os seus votos. A nossa bancada fica maior e fica mais competente com a sua presença. Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Agradeço muito as suas palavras tão estimulantes e generosas. V. Ex^a é membro titular da Comissão de Reforma Política. Terá lá a sua poltrona. Eu estarei sentado em uma banqueta ao seu lado, como suplente. Mas tenho certeza de que vamos trabalhar muito bem juntos, porque existe entre nós uma profunda identidade de propósitos, para que possamos melhorar o nosso sistema político no rumo da maior transparência, da maior liberdade, da maior fidelidade dos eleitos à vontade dos eleitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste momento ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, o nosso reiterado registro da assombrosa dívida pública paralela, com roupagem fantasma, que vem tendo presença não contabilizada pelo Tesouro Nacional, recebeu, nos últimos dias, o reforço de especialistas.

Abro parênteses para dizer que, a bom tempo, venho trazendo a esta tribuna o debate sobre uma dívida não declarada do Governo, denunciando que o Governo adota a mágica contábil para esconder bilhões de reais de dívida pública.

Até mesmo em debate na Fundação Getúlio Vargas, há alguns meses, quando comemoramos o aniversário da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentei esta tese de que a dívida pública bruta interna é muito superior àquela anunciada oficialmente pelo Governo. E soube depois que, ao final dos debates, o Ministro Palocci teria dito, em resposta a uma afirmação minha, que nos subterrâneos do Banco Central ele só conhecia as obras de arte na parede, porque, Senadora Lúcia Vânia, utilizando-me de uma figura de retórica, afirmei que havia uma dívida fantasma nos subterrâneos do Banco Central.

Agora, o professor Rogério Werneck faz referência ao orçamento paralelo do Governo, portanto, confirmado a denúncia que, há tempos, venho trazendo a essa tribuna.

O economista e professor da Fundação Getúlio Vargas, Dr. Gesner de Oliveira, também. Ele destaca que “os números oficiais não refletem a realidade das contas públicas”. E vai além: “A maioria dos analistas passou a fazer contabilidade paralela, porque os números do Governo deixam de refletir com fidedignidade a realidade das contas públicas brasileiras”. Portanto, nos subterrâneos do Banco Central, não existem apenas, na parede, obras de arte. Na verdade, o Governo aprendeu a escamotear a realidade econômica do País.

O alerta desse especialista ressalta igualmente as dificuldades do cenário econômico que ainda persistem: o juro real elevado, a carga tributária, principalmente se comparada às economias emergentes e aos entraves de competitividade associados à precariedade da infraestrutura.

Aqui, cabe também um novo parêntese, porque ainda hoje Governadores do Nordeste defenderam a criação ou a recriação da CPMF ou, enfim, de qualquer imposto que possa bancar saúde pública no País. É preciso dizer que encaramos isso como um escárnio, como um acinte, como uma afronta à população do País. Isso consagraria o que chamamos de estelionato eleitoral, porque, durante a campanha, não ouvimos que as dificuldades estavam presentes e que medidas drásticas deveriam ser adotadas pelo Governo para superá-las, inclusive com aumento da carga tributária. Não se falou disso durante a campanha eleitoral. Ao contrário. Durante a campanha eleitoral, desenhou-se um cenário em que o Brasil era o paraíso ou uma ilha de prosperidade.

O que se disse? “Estamos vivendo um momento mágico.” Ou seja, as dificuldades passavam ao largo de nosso País. Jamais nos ameaçavam. Esse era o cenário apresentado, com especialistas do *marketing* trabalhando o imaginário popular e fazendo com que

a ficção pudesse derrotar a verdade. Ou seja, isso se chama estelionato eleitoral.

Querer, agora, criar um novo imposto... Não importa o pretexto. A saúde é caos, há muito tempo na UTI. É a consagração da incompetência administrativa no Brasil, mas não se justifica criar um novo imposto. Aliás, é bom dizer – não sou eu que estou afirmando agora – que o Banco Mundial, que investigou e realizou estudos, afirma que o problema da saúde no Brasil não é dinheiro. A questão é outra! É falta de planejamento, de capacidade de gerenciamento e ausência de honestidade, porque há muito de corrupção na utilização dos recursos públicos destinados à saúde no País. Enfim, repudiamos essa tentativa de se recriar a CPMF. E, de forma peremptória, afirmamos: o PSDB não compactuará com isso, e, no Congresso Nacional, reagiremos, até as últimas consequências, para impedir que essa afronta seja consumada.

Afinal, o Brasil continua arrecadando horrores. Que o diga o “impostômetro”, lá na sua capital, São Paulo, Senador Aloysio. O Brasil passou a arrecadar ainda mais depois que sepultamos, aqui no Senado Federal, a CPMF. E, aquilo que a CPMF colocava nos cofres da União, e um pouco mais, passou a ser colocado a mais em razão, talvez, da energização da economia. São recursos que energizam a economia, e a consequência é uma receita pública superior.

Além dessa questão dos impostos, a tendência forte da apreciação do câmbio também é destacada por esse economista da Fundação Getúlio Vargas. O Professor Gesner de Oliveira diz: “A combinação desses elementos é perversa. A credibilidade das contas públicas não pode ser questionada, e assistimos às artimanhas contábeis serem cada vez mais utilizadas”.

Ouvirei o aparte do Senador Aloysio, dizendo que nós temos de deplorar, em primeiro lugar, o fato de isso se constituir em um desrespeito inominável à população do País, que tem o direito de saber o que ocorre com as finanças públicas. Quem paga impostos, muitas vezes, sem poder pagar tem o direito de saber aonde está indo o dinheiro do imposto pago com tanto sacrifício.

Ouço seu aparte, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Nobre Líder, seu discurso, como sempre, é vigoroso e lúcido. Quero apenas fazer um comentário, se me permite. Diz-se à boca pequena que o Governo quer passar a CPMF, tributo que despertou a ojeriza do povo e o repúdio desta Casa, no invólucro saboroso, atrativo, da desoneração da folha salarial, uma forma de compensar receitas que seriam frustradas com a desoneração. Aí vale a advertência dos romanos: **in cauda venenum** – o veneno está no rabo. Querem

pendurar esse rabo antipático no corpo de uma proposta simpática e atrativa, que é a desoneração da folha de pagamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a lembra bem: a seleção de artimanhas que o Governo utiliza é inesgotável. Aquilo que o Governo diz não recomendo se escreva. Na verdade, há muita irresponsabilidade retórica. O Governo afirma irresponsavelmente aquilo que depois não respeita na prática. Isso tem sido norma. Parece-me que mudou o Presidente – era Lula, agora é Dilma –, mas essa prática não mudou. Ela prospera.

Concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia, com prazer.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a transmite um sentimento da nossa bancada em relação à CPMF. V. Ex^a aborda também uma questão que considero de fundamental importância, que é a discussão do Orçamento por esta Casa. Não é possível que o Senado da República passe ao largo da discussão sobre o Orçamento e deixe que o Governo, realmente, faça um orçamento fictício e que, de repente, aqui, a conta-gotas, o Senado vá desfazendo esse Orçamento que votamos. V. Ex^a destaca a impressão desse especialista em contas públicas, apontando os artifícios que são feitos para fantasiar a própria receita e, principalmente, mediante isso, conseguir implementar ações que venham trazer graves prejuízos à Nação, haja vista os gastos públicos que estão aí. De repente, o Governo acena com um corte de R\$50 milhões sem que saibamos perfeitamente onde é que esses cortes vão incidir, se vão incidir em investimento ou se vão, realmente, conter os gastos públicos que são responsáveis por essa inflação com que estamos vivendo neste momento. Portanto, V. Ex^a traz, em nome do nosso partido, o PSDB, uma discussão importante. Acredito que deve ser fortemente debatida aqui a questão da Comissão de Orçamento e a presença dos Senadores naquela comissão. Este ano um colega nosso, do PSDB, relatou a receita. Ele fez um trabalho meticoloso, um trabalho benfeito e apresentou o seu relatório. Poucos dias depois, o Ministro do Planejamento chega e diz que nós teríamos que fazer um corte de R\$10 bilhões naquela receita já acertada. Precisavam fazer esse corte porque a receita estava superestimada. Na verdade, ele em nenhum momento apontou onde é que estava a superestimação dessa receita. Simplesmente deveria cortar. Assim é tratado o Orçamento ao longo dos anos. Nós temos um Orçamento a partir do mês de agosto porque o Governo não libera o Orçamento enquanto não se faz o superávit. Após esse período, nós somos bombardeados aqui com projetos de lei em que o Governo faz um novo Orçamento e deixa

de referendar aquele que nós votamos. Portanto, V. Ex^a faz um pronunciamento importante, num momento importante, principalmente, nesse momento em que os Governadores, de certa forma, encampam a volta da CPMF, que, como V. Ex^a colocou, é rechaçada pela sociedade e é um estelionato eleitoral, uma vez que esse tema não foi abordado durante a campanha. Parabéns pelo pronunciamento, Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia. V. Ex^a, que é estudiosa do Orçamento, sabe que o Governo tem sido irresponsável ao planejar o Orçamento, ao formalizar a proposta ao Congresso, tem sido irresponsável na articulação política para buscar consenso e, ao final, tem sido irresponsável até mesmo com alguns vetos a dispositivos que são inseridos na peça orçamentária pelos Parlamentares.

Ainda há pouco, a Presidenta Dilma vetou cerca de R\$598 milhões de emendas individuais. Não quero discutir isso, porque não sei a justificativa para esses vetos, mas é a primeira vez na história – é bom registrar – que um Presidente da República veta emendas parlamentares. Fui verificar a relação dos vetos e vi que um único parlamentar do PSDB teve 98,5% do valor das suas emendas com veto presidencial. E não há justificativa, a não ser genérica: a de que o veto diz respeito a emendas que contrariam o interesse público. Até essa questão é relativa, uma vez que o critério de prioridades adotado pelo Governo tem sido, a meu ver, suspeito.

Portanto, não quero discutir essa questão, até porque não sei quais emendas foram vetadas, mas creio que cabe ao Presidente do Congresso Nacional colocar esses vetos em deliberação. O Congresso tem de deliberar sobre esses vetos. Se é uma prerrogativa do Parlamentar subscrever emendas parlamentares, o veto soa estranho e até ofensivo quando não há justificativa clara para cada voto colocado ao projeto de Orçamento.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que, na esfera do BNDES, os sucessivos empréstimos são, na verdade, aporte de capital, manobra para impedir que o dinheiro seja contabilizado na conta da dívida líquida. Circulam rumores de que um novo empréstimo será concedido ao Banco, algo em torno de R\$55 bilhões. Há duas semanas, aprovamos uma medida provisória conferindo R\$90 bilhões ao BNDES. E pedimos destaque, votamos contrariamente. Conseguimos quinze votos apenas no plenário do Senado Federal. É empréstimo do Tesouro ao BNDES, para emprestar a empresas privilegiadas que terão de pagar juros de apenas 4,5%, ou seja, o povo brasileiro subsidiará os juros praticados pelo BNDES a favor de empresas que já foram beneficiadas com obras públicas de porte no País.

São questões que não podemos ignorar. O Governo não pode, simplesmente, por meio de medida provi-

sória, adotar providências dessa natureza sem oferecer explicações ao povo brasileiro e fazer mágicas contábeis para não contabilizar como dívida pública esses empréstimos, como se empréstimos não fossem. As transferências internas do Tesouro para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica, para a Eletrobrás, para a Petrobras e, sobretudo, para o BNDES não são empréstimos para o Governo, como se esses valores não tivessem de ser resarcidos. Portanto, não há como não contabilizá-los como dívida pública bruta interna. É por essa razão que, em que pese o fato de o Governo anunciar que a dívida interna do Brasil é de R\$1,7 trilhão, essa dívida já ultrapassa o valor de R\$2,4 trilhões.

No tocante aos cortes anunciados, são preocupantes os números dos gastos de custeio no último mês de janeiro. A austeridade fiscal ainda é meta a ser alcançada. Assistimos a uma gastança desenfreada. Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em menos de 45 dias de Governo Dilma, despesas com passagens no Brasil e no exterior e com diárias e locação de meios de transporte somaram R\$58,7 milhões; a maior parte, R\$43,7 milhões, refere-se a diárias no País. Os gastos assinalados em janeiro superaram em 8,5% os valores do mesmo período do ano passado, e ainda não estão computados os restos a pagar.

Portanto, veja que há um falso ajuste fiscal. O Governo anuncia cortes, mas, na verdade, nos setores em que deveria cortar, não há corte. O que é supérfluo, o que é desnecessário, o que é gasto perfeitamente dispensável, o Governo não corta. Não há economia em relação a esses gastos. Várias Pastas setoriais aumentaram despesas com viagens: Ciência e Tecnologia (de R\$522 mil, em janeiro de 2010, para R\$970 mil, em janeiro de 2011), Agricultura, Previdência, Fazenda e Educação, entre outras. Em janeiro de 2010, os gastos com passagens aéreas para o exterior somaram R\$803 mil. Em janeiro de 2011, o valor saltou para R\$1,6 milhão. As diárias e passagens internas cresceram igualmente.

Em relação à Petrobras, já focalizamos a questão aqui inúmeras vezes, mas não terei tempo hoje de dissertar sobre o que vem acontecendo repetidamente. A gestão é temerária. É uma gestão claudicante. Em nenhum momento, nesses anos, atacamos a empresa Petrobras, mas alvejamos, em várias oportunidades, sua direção, que tem sido irresponsável e que adotou a habilidade também de escamotear com a mistificação e a manipulação de números e com a sonegação de informações, inclusive, ao Tribunal de Contas da União (TCU). Não é de hoje que o TCU questiona a Petrobras e denuncia o fato de que as informações requeridas não são oferecidas, como se a empresa, ou a direção da empresa, estivesse acima do bem e do mal. Vamos voltar a esse assunto, porque há fatos novos, há reinci-

dência em relação a abusos já denunciados, inclusive durante o período em que trabalhamos para instalar a CPI da Petrobras no Senado Federal.

Agradeço ao Sr. Presidente pela condescendência em relação ao tempo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Com a palavra a oradora inscrita, Senadora Marisa Serrano.

Registro, com satisfação, a presença do Deputado Federal constituinte Jorge Uequed, do Rio Grande do Sul, que, ao lado dos Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, neste momento, no plenário, representam aquele Estado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs e Srs. Senadores, na próxima quarta-feira, a população brasileira estará de olho no Senado Federal, justamente porque sabe que, aqui, vamos discutir e votar o novo salário mínimo e também a regra que estabelece o valor do salário mínimo a ser fixado a partir daí até 2014, por decreto presidencial. Acredito que os debates serão extremamente acirrados nesta Casa.

Eu gostaria de deixar bem claro aqui que defendo o reajuste de R\$600,00 para o salário mínimo, que é aquele que propõe o meu Partido, o PSDB. E não se trata de proposta irrealista ou absurda, como a base do Governo quer fazer crer. Não é irrealista, não é absurda, porque, a partir de janeiro do ano que vem, o Governo vai ultrapassar o valor de R\$600,00, pelas regras atuais. Portanto, Senador Cícero Lucena, se pode pagar esse valor a partir de janeiro do próximo ano, por que não pode pagá-lo agora? Estamos vendo, e todos viram pela imprensa nacional, a quantidade de Estados que pagam mais que R\$600,00, e outros estão se preparando para ultrapassar essa margem. Sendo assim, absolutamente não é contraproducente aquilo que meu Partido está propondo e que o candidato do meu Partido, José Serra, propôs durante a campanha eleitoral do ano passado.

Ainda quero dizer o seguinte: quando a Câmara votou os R\$545,00, fez a votação de acordo com aquilo que o Governo queria, mas fez uma votação impopular e também incoerente. E quero dizer aqui por que foi

incoerente: há 120 dias, até o final do ano passado, a lógica oficial era outra, era a de que deveria haver aumento da renda do trabalhador, fortalecimento do mercado interno, estímulo ao consumo, surgimento de uma nova classe média, valorização da chamada Classe C. Enfim, a ordem geral era a seguinte: “Gastar e consumir à vontade, porque a regra do salário mínimo vai continuar. O trabalhador vai continuar ganhando o que ganha daí para frente. Queremos que todo mundo, que a população brasileira entre numa fase que possa gastar mais e consumir mais”.

A ordem era consumir. Isso nós cansamos de ouvir. Era a retórica. Isso nós ouvimos durante a campanha. Todo o **marketing** do Governo era em cima disso, há 120 dias. O que mudou de lá para cá? O que mudou, de dezembro para cá, que hoje o trabalhador brasileiro não pode ganhar mais? Quer dizer, nem é a inflação, Senador Aloysio! Nem isso! Nem é a inflação!

O que nós estamos vendo aqui são dois pesos e duas medidas. Quando se fala do perigo inflacionário, que temos de ter cuidado com a inflação, que temos de pensar no ajuste fiscal, que temos de garantir que não haja exagero nos gastos públicos, estou de acordo com tudo isso. Só que essa não foi a tônica até dezembro, essa não era a fala do Governo. Quero colocar aqui que o Governo dizia que, quanto mais o trabalhador ganhasse, mais desenvolvimento e crescimento nós teríamos no País. Essa era a tônica.

Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – V. Ex^a já antecipa, nobre Senadora, os argumentos que serão esgrimidos pela oposição na sessão de depois de amanhã. Esse ponto é crucial. Nós estamos assistindo a um Governo que propõe um salário mínimo que, pela primeira vez desde o início do Governo Fernando Henrique – oito anos de Fernando Henrique, mais oito anos de Lula –, quando tivemos uma sequência de aumentos do salário mínimo acima da inflação, como bem demonstrou, na semana passada, o Líder Alvaro Dias – foram cerca de 40% de aumento real no Governo Fernando Henrique e cerca de 50% de aumento real no Governo Lula... Pois bem, essa série virtuosa de aumento da renda do trabalhador que ganha menos, mais desprotegido, do aposentado mais pobre, pela primeira vez, em 16 anos, é rompida. Desta vez, se o Senado confirmar o salário mínimo aprovado pela Câmara, teremos um reajuste inferior à inflação ocorrida entre o último reajuste e a data da entrada em vigor do próximo salário mínimo. Disse o Ministro Gilberto Carvalho – aliás, contrariando o seu temperamento cordial –, em uma entrevista concedida dias atrás a um jornal de grande circulação, se dirigindo a esta Casa: “A ordem é aprovar tal como foi aprovado

na Câmara". Veja bem, V. Ex^a: "a ordem"! Aqui, não recebemos ordem de Ministro. Ele pode receber da Presidente. Nós não recebemos ordem de Ministro. Tenho esperança de que haja, como disse ainda há pouco, um sobressalto no Senado não apenas na defesa de um salário mínimo maior do que esse proposto pelo Governo, que realmente reponha as perdas salariais e propicie um ganho real no salário mínimo, mas também na rejeição deste absurdo que é a abolição da política, do debate, da deliberação parlamentar na fixação do salário mínimo, como diz e prescreve a Constituição. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Aloysio. V. Ex^a coloca tudo aquilo que a população brasileira, tenho certeza, está acompanhando e que é o correto.

Principalmente, quero dizer que, se há descontrole das contas públicas do Governo – e parece ser isso o que está patente com a possibilidade de um corte de 50 bilhões, mais o arrocho –, o arrocho salarial vai em cima de quem, Senador Paim? Vai justo em cima do trabalhador. Quer dizer, se há um descontrole das contas públicas, seja por imprevidência, seja por irresponsabilidade, seja por qualquer causa, não é no lombo do mais fraco, do menor que irá cair? Quem recebe salário mínimo hoje no País? É aquele trabalhador que está na base da pirâmide, porque aquele que recebe Bolsa Família provavelmente não está nessa base, não está nessa faixa. O trabalhador que está lá ralando, de sol a sol, que precisa de um salário mínimo digno, não o tem. É o que o Senador Aloysio disse: esse salário vai estar corroído no momento em que o trabalhador recebê-lo. Ele vai receber um salário menor do que recebia em janeiro do ano passado, assim que colocar esse salário no bolso. Portanto, ele terá 1,3% a menos em relação à inflação no momento em que receber esse salário mínimo. Logo, é abaixo da inflação.

Então, como não vamos discutir o salário mínimo no Congresso Nacional? Como não vamos discutir salário mínimo na Câmara e no Senado, se questões como essas estão aí colocadas? Ora, se ele vai ganhar menos do que a inflação... E o Governo vem dizer aqui, Senador Alvaro, tranquilamente: "Não. Não precisa. Vota uma vez só a lei – e já se está votando agora –, depois vamos reajustando por decreto todos os anos". Isso quer dizer que, no ano em que for abaixo da inflação, não vamos poder falar nada? Não vamos poder discutir e não vamos poder aqui, nesta Casa, que é a Casa do povo, defender o trabalhador brasileiro?

É o cúmulo do cúmulo querer, primeiro, dar ordem ao Congresso Nacional e, mais ainda, cercear a legítima autoridade que temos, dada pela Constituição

Federal, de debater, discutir e votar o salário do trabalhador brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a, sempre com muita competência e com didática, já que como professora é especialista em exposição, faz um pronunciamento para um entendimento fácil. Devemos destacar essa usurpação de função legislativa que deseja o Governo, pretendendo fixar salário mínimo, afrontando a Constituição, através de decreto, porque a Constituição é clara, é explicativa, quando afirma, no art. 7º, que salário mínimo é fixado em lei – por si só explica. O que deseja o Governo é evitar o debate aqui, no Congresso Nacional. E temos um levantamento, realizado por um consultor do Senado, da Consultoria Técnica do Senado, que mostra que, ao longo do tempo, o debate no Congresso Nacional proporcionou ganhos reais de salário aos trabalhadores. Portanto, o debate é fundamental. A realidade social é dinâmica e não podemos manter uma regra por muito tempo sem que ela comprometa os interesses dos trabalhadores. E o debate é essencial, exatamente para que as alterações ocorram quando necessárias. É confortável para o Governo, pois ele deseja um cheque em branco. O Governo aprendeu, através da medida provisória, que impor a sua vontade é muito mais confortável. Portanto, além da batalha pelos R\$600,00, essa outra batalha é essencial, porque diz respeito à prerrogativa do Legislativo. Não podemos abrir mão dessa prerrogativa essencial.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – O difícil, Senador Alvaro Dias, é imaginar e pensar que os próprios parlamentares vão abrir mão de uma prerrogativa que têm, que lhes é dada pela Constituição Federal, a prerrogativa de debater, discutir e propor aquilo que o trabalhador brasileiro tem o direito de receber, que é um salário digno.

Aliás, pela Constituição brasileira, tínhamos de debater mesmo a questão de não deixar que o salário mínimo sofra decréscimo. Que ele vá sempre num crescendo, para oferecer a todo trabalhador um salário melhor, com o qual ele possa manter os seus filhos estudando, ter comida na mesa, ter lazer e cultura, ter uma vida melhor.

Quero voltar um pouquinho na história, para deixar a questão mais clara para a população brasileira. Logo após o Plano Real, em 1995, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o trabalhador brasileiro teve um ganho de 22,62% no mínimo. Foi o mais alto índice de aumento do salário mínimo. Tivemos quedas episódicas durante esse tempo, mas, depois, no Governo Lula, tivemos um outro pico de 13,04% em 2006. Foram 22% no Governo Fernando Henrique, em 1995,

e depois, em 2006, no Governo Lula, 13,4%. Portanto, em 16 anos, juntando aí os oito anos do governo Fernando Henrique e os oito anos do governo Lula, o aumento real do salário mínimo foi de 121%. Significa que o salário mínimo conseguiu uma recuperação histórica nesses 16 anos. Não podemos agora deixar que isso se esvaia, suma como um vento que passou, e acabe. E, com esta regra absurda, de o Governo querer aumentar o salário mínimo por decreto todos os anos, isto é, ao bel-prazer do que o Governo acreditar... "Ah, mas há uma regra!" E se o País, naquele ano, tiver uma inflação muito alta e não pudermos fazer nada? Vamos ficar aqui de boca fechada, porque não poderemos nem discutir, nem propor, nem dizer ao Governo de onde poderá tirar recurso para cobrir aquilo a que o trabalhador tem direito?

O ruim mesmo é quando o Governo apoia e ajuda grandes empresários e grandes empreiteiros que ganham sem que nada lhes toque neste País, enquanto o pequenininho, o menor, o trabalhador brasileiro está com seu salário achatado. Esses dois pesos e duas medidas é que não podemos ter em nosso País.

Eu quero dizer aqui que se pode, sim, dar um salário maior, um reajuste maior ao mínimo. É só o Governo fazer o dever de casa, aquilo que nós temos dito, sistematicamente, aqui: reduzir as mordomias, os cargos comissionados, o gasto abusivo com custeio, as despesas inúteis que existem no Governo e, assim, fazer um governo mais austero e, portanto, não deixando que o trabalhador pague o pato na questão de descontrole nas contas do Governo Federal.

Eu quero dizer outra questão que o Governo tem colocado muito: que os Estados e Municípios não querem saber de os trabalhadores ganharem mais que um salário mínimo, porque isso prejudica os Estados e os Municípios. Eu quero dizer que o que prejudica os Estados e os Municípios é essa concentração de renda na União. Quer dizer, quando queremos discutir um pacto federativo, é para dizer que a União não pode ficar com todo o recurso, enquanto prefeitos e governadores, à míngua, têm de vir aqui pedir ao Governo Federal que lhes dê o mínimo necessário para que supram a necessidade da população, porque são os prefeitos e os governadores que têm de fazer isso. A União pega todo o dinheiro, junta esse dinheiro e barganha, depois, com prefeitos e governadores. Se tivéssemos realmente uma distribuição melhor de recursos da União, provavelmente teríamos condições, sim, de não deixar que Estados e Municípios morressem de medo de aumentar o salário mínimo, porque então eles quebrariam, porque não têm dinheiro, porque não podem mais fazer investimentos. Essa é uma falácia,

que não podemos aceitar como critério para não aumentar o salário do trabalhador brasileiro.

Senador Cícero...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senadora Marisa, além da oportunidade e do conteúdo do pronunciamento de V. Ex^a e daqueles que já fizeram o aparte, como os Senadores Aloysio Nunes, Alvaro Dias e outros que poderão vir a fazê-lo, V. Ex^a está chamando a atenção para que todos façam uma reflexão. Teríamos algumas perguntas a serem respondidas que considero muito importantes nesse princípio de debate. O nosso partido já se posicionou quanto ao salário mínimo de R\$600,00. Há algumas experiências vividas por administradores do PSDB que pagaram e pagam acima do salário mínimo aos seus servidores. Eu mesmo, como prefeito, estava fazendo uma conta ligeira aqui: há a discussão de alguns que estão debatendo R\$545,00; outros não aceitaram nem R\$560,00, quer dizer, um ganho de R\$0,50 por dia para o trabalhador. Quando prefeito de João Pessoa, o salário mínimo, na época, era em torno de R\$180,00 e eu pagava R\$200,00. Ou seja, essa diferença de R\$15,00 que alguns estão defendendo para R\$560,00 – embora nós estejamos defendendo R\$600,00 –, eu já pagava há oito anos, na prefeitura de uma capital do Nordeste brasileiro. Então, eu gostaria de perguntar: se hoje o PT estivesse na oposição, como reagiria a esse debate de mais R\$0,50 por dia para uma família? Como o PT se comportaria se o governo tivesse a coragem de mandar uma mensagem ao Congresso, dizendo que não vai mais poder debater o salário mínimo? Como? Você que votou, você que acreditou no PT, você que compartilhou para o seu crescimento como está se sentindo? Essa é a bandeira que fez esse partido crescer e agora está querendo rasgar? Será que é este o momento em que devemos, como Senado, receber ordens do Planalto e, como representantes do povo, ficar omissos, calados, silenciar quanto a uma agressão ao trabalhador? Ontem, estive jantando com um empresário e fiz questão de perguntar-lhe: "Qual é a sua opinião sobre o aumento do salário?" Ele, que lida em determinado setor, disse: "Acho que seria importante porque se diluiria um pouco de recurso, que seria revertido em poder de compra, que geraria mais emprego, que geraria mais conforto." Muita gente acha que R\$15,00, R\$ 20,00 por mês não é nada – talvez são esses os que não querem dar o aumento. Mas para um aposentado, para uma família que só ganha isso é muito importante um aumento de R\$ 15,00 ou R\$ 20,00. Então, quero parabenizar V. Ex^a por despertar o debate nesta Casa, levando-nos à devida reflexão da responsabilidade de representar o povo. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –
Obrigada, Senador Cícero.

Como V. Ex^a colocou, nós temos no Brasil 47 milhões de aposentados e trabalhadores na ativa que recebem o salário mínimo. O Senador Paulo Paim é quem acompanha mais e é o grande defensor nesta Casa dos aposentados e pensionistas, que são, se não me engano, 18 milhões neste País, um número extremamente expressivo, uma parcela da população brasileira que depende disso. Mas quero colocar aqui um pouco também do que tenho vivido no meu Estado.

Em Campo Grande, capital do meu Estado, Mato Grosso do Sul, 55% da população economicamente ativa – 350 mil trabalhadores formais – depende do salário mínimo para viver. Cinquenta e cinco por cento, Senador Aloysio, é muito grande, na capital do meu Estado. Eu quero dizer que é tão expressivo esse percentual que vemos o quanto a cidade vive do salário mínimo, que gera e gira também os recursos no comércio, na indústria, que faz com que a cidade seja pujante.

Mas quero colocar ainda essa questão, forçar ainda essa questão de o Legislativo abdicar do direito que tem e do dever que tem – mais do que o direito que a Constituição nos dá –, o dever de discutir o salário que paga aos seus trabalhadores, de legislar sobre uma política de salário mínimo. É um acinte e um desrespeito à democracia a gente abdicar de discutir algo tão importante quanto isso. Com isso estamos também prejudicando a democracia brasileira, dizendo que não vale a pena a gente discutir, propor e definir novos rumos, aquilo que esta Casa acha que seja o melhor.

Senadora Lúcia Vânia, com muito prazer.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Marisa, quero cumprimentá-la pela oportunidade do discurso de V. Ex^a. Quero dizer que, quando V. Ex^a aborda que este Governo não fez a lição de casa, nós temos de concordar. Passaram oito anos dizendo que era tudo muito prazeroso governar o País. As reformas que tinham sido iniciadas no governo Fernando Henrique, a reestruturação de toda a máquina administrativa foi desconhecida, tratada como herança maldita. No entanto, viveram o período da bonança. Agora, vem o resultado: estamos aí com uma situação crítica, uma inflação alta e, de repente, fala-se para o trabalhador brasileiro que não se pode mais pagar um salário mínimo acima de R\$545,00. Sabemos que, se houver prioridade, se houver corte nos gastos públicos, como V. Ex^a bem colocou, nas mordomias, nos excessos, no aparelhamento da máquina e em obras que, às vezes, podem ser adiadas, como colocamos hoje a questão do trem-bala, de São Paulo – só o corte no trem-bala seria suficiente – daria para o Governo, tranquilamente,

fazer o aumento do salário mínimo. Tenho certeza de que V. Ex^a aborda a questão de forma muito racional. E todos nós, do PSDB, sabemos que, agora, o resultado de tudo aquilo que foi dito anteriormente, principalmente quando se dizia que nunca antes neste País havia sido feito isso ou aquilo, hoje temos para mostrar para o País um Governo que gastou e que não pensou no futuro. E, agora, o futuro chegou, e não temos o que responder à sociedade brasileira, porque o que se passou na campanha era que o País era um mar de rosas, que o País estava bem, que a economia estava tranquila, e não seria feito nada de excepcional. E assistimos, hoje, à retomada da discussão sobre a CPMF e, principalmente, a esse descaso com o Congresso Nacional, tirando as prerrogativas desta Casa para debater o tema do salário mínimo. E V. Ex^a traz essa discussão com muita propriedade.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –
Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Suas palavras, justamente, resumem tudo aquilo que eu quis expressar aqui, nesta tarde. V. Ex^a me fez lembrar a fábula de La Fontaine A Cigarra e a Formiga. Quer dizer, canta-se, aproveita-se, e os que trabalham mesmo é que depois pagam o pato de tudo isso.

Mas quero terminar, Senador, dizendo que esta Casa, o Senado, como instância institucional, é a Casa da moderação, é a Casa do bom-senso, é a Casa da prudência, a Casa do equilíbrio. Então, acredito muito que os Senadores todos vão pensar muito bem na hora de votar na quarta-feira, principalmente para não deixar e não perder as prerrogativas que a Constituição nos dá: a prerrogativa de poder, todos os anos, discutir o salário mínimo. O trabalhador fica tranquilo, porque ele sabe que tem uma Casa aqui para onde ele pode vir. Aqui, ele pode vir, trazer suas ideias. Aqui, ele pressiona os Deputados, pressiona os Senadores. É a Casa do povo. É o local onde ele pode vir debater seu salário. Quer dizer, nem a isso mais ele vai ter direito? Não vai ter direito de vir à Casa do povo discutir o ganho do seu salário mínimo?

Então, quero deixar claro que espero muito que, quarta-feira, este Senado pense nos milhões de trabalhadores, na vida dos milhões de trabalhadores que estão dependendo justamente da consciência do Parlamentar neste Senado. Acredito muito em que, na quarta-feira, todos vão parar para pensar que vale a pena estar do lado do povo, do lado do trabalhador.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não havendo mais nenhum Senador inscrito e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr̄as Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 22 de fevereiro de 2011, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Rus-

somanno), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Parecer sob nº 358, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 33 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, ADOTADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011 E PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO MESMO ANO, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, NO TOCANTE À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB	005
Deputado Chico Lopes- PCdoB	001, 002, 007
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM	004
Deputado Leonardo Quintão – PMDB	009
Deputado Onofre Agostini - DEM	003,
Deputado Rodrigo Garcia – DEM	008
Deputado Rubens Bueno – PPS	006

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 009

MPV 525**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**DATA
21/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA N° 525, DE 2011

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO CHICO LOPESPARTIDO
PCdoB

UF

PÁGINA
01/01

A ementa da MPV 525 de 2011 passa a ter a seguinte redação:

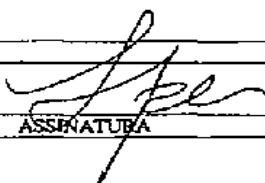
Altera a lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores substitutos para suprir demandas decorrentes da expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Justificativa

A presente emenda modificativa visa tornar mais preciso o caput da Medida Provisória, para não gerar expectativas de que se aplica a todos os professores das IFES (mas apenas aos professores substitutos), nem inadequações legais da medida, estabelecendo os seus limites clara e amplamente.

DATA

ASSINATURA



MPV 525

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

DATA
21/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, DE 2011

TIPO

 1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

DEPUTADO CHICO LOPES

PARTIDO

PCdoB

UF

PÁGINA
01/01

O inciso X do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

X – a admissão de professor substituto para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

Justificação

A presente emenda modificativa visa precisar o inciso, indicando sobre a admissão (apenas) de professores substitutos, estabelecendo os seus limites clara e amplamente.

/ /
DATA

ASSINATURA



MPV 525

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data	proposição Medida Provisória nº 525/2011			
autor		Nº do prontuário		
Deputado Onofre Agostini DEM/SC				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 525, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguinte alterações:

“Art. 2º

.....

X - admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, pelo prazo improrrogável de um ano, respeitado os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

§ 1º A contratação de professor substituto de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou

III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.

§ 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar dez por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

.....” (NR)

Q

“Art.4º.....

I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II, IX e X do caput do art. 2º ;
II - um ano, no caso dos incisos III, IV, e das alíneas “d” e “f” do inciso VI do caput do art. 2º,

.....
Parágrafo único

I - nos casos dos incisos III, IV e das alíneas “b”, “d” e “f” do inciso VI do caput do art. 2º, desde que o prazo total não exceda a dois anos;

.....
VII - no caso do inciso X do art. 2º, desde que o prazo total não exceda a um ano.” (NR)

“Art. 7º

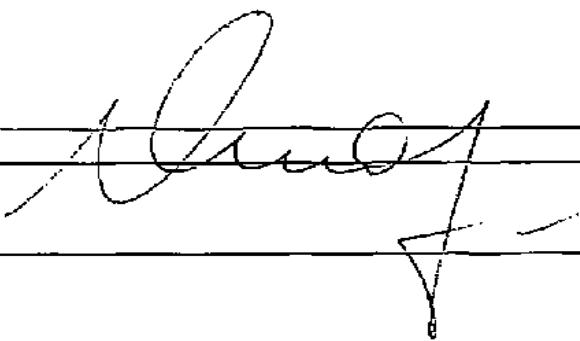
I - nos casos dos incisos IV e X do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;

.....
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O prazo de total de um ano para admissão de professores para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino é suficientemente razoável. Nesse período a administração deve realizar concursos visando o recrutamento e seleção de docentes. A regra é a admissão do servidor público mediante concurso público. As contratações de pessoal por tempo determinado devem atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

PARLAMENTAR



MPV 525**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

Data	proposição Medida Provisória nº 525/2011
autor Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM	Nº do prontuário

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao §2º do art. 2º da Lei nº 8745/1993, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 525, de 2011, a seguinte redação:

“ § 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar dez por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o percentual de 20% como limite máximo para a contratação de professores substitutos é elevado, faz-se necessário estabelecer um percentual razoável de 10% para essas contratações. A regra é a admissão do servidor público mediante concurso público. As contratações de pessoal por tempo determinado devem atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Sendo assim, um limite máximo de 20% para contratações de professores substitutos é excessivo.

PARLAMENTAR

MPV 525

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

data
16/02/2011

proposição

Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011

DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

nº do protocolo
332

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página

Artigo 2º

Parágrafo § 2º

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterado pelo art. 1º da MP nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar cinco por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A legislação em vigor já autoriza a contratação temporária de até 10% do total de docentes efetivos em exercício na respectiva instituição federal de ensino, o que corresponde à contratação de cerca de 14.400 temporários.

A Medida Provisória eleva este percentual para 20%, ou seja, autoriza a contratação de até 28.800 professores, correspondendo a quase 20% da força total de docentes, que entendemos ser muito elevado.

O percentual de 5% (cinco por cento) é razoável, considerando que o governo federal, ao invés de aumentar o percentual permitido para contratação de professores por tempo determinado, deveria realizar concursos públicos para o preenchimento de diversas vagas já criadas no Governo Lula para os cargos de professores nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Vale lembrar que o Presidente Lula, entre 2008 e 2010, aprovou várias leis que criaram, no total, cerca de 36.313 cargos efetivos de professor e deu provimento para 28.320 professores, tendo ainda disponível cerca de 7.993 cargos para serem preenchidos.

Diante do exposto sugerimos a presente emenda que reduz de 20% para 5% o percentual de contratos temporários.

PARLAMENTAR

MPV 525**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00006**data
*17/02/2011*Proposição
Medida Provisória nº 525 de 2011

		Autor	nº do prontuário		
		Dep. Rubens Bueno			
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso		alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória n. 525, de 2011, o seguinte dispositivo na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

"Art. 15-A. A situação de contratação de professores de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, surtirá efeitos até dois anos após a publicação desta lei, período após o qual todos os cargos deverão ser preenchidos por meio de concurso público". (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A valorização dos professores vem sendo defendida em discursos e entrevistas pela Senhora Presidenta Dilma Rousseff. Nesse diapasão, a Medida Provisória em questão, coloca a expansão das instituições de ensinos federais como uma das principais promessas da Presidenta, na categoria de "excepcional interesse público". Isso possibilita a liberação de contratação de professores temporários, sem que seja observada a realização de concursos públicos com a periodicidade e amplitude necessárias, além do que, a natureza do contrato de trabalho temporário não prevê as mesmas garantias trabalhistas ao qual se inserem os professores concursados, entretanto os deveres são iguais.

De acordo ainda com referida MP, a contratação desses profissionais temporários deve respeitar um prazo de um ano, prorrogável por igual período. No entanto, a norma em questão não deixa claro se a vaga temporária poderá ser preenchida por outro professor também em caráter temporário, após findo o prazo especificado.

Nesse sentido, como forma de sanar a lacuna deixada pela norma, e consoante aos anseios da excelentíssima Presidenta quando à valorização da carreira do magistério, é que apresento aos nobres Pares a presente emenda que visa corrigir essa situação, por entender que somente com medidas efetivas de promoção e valorização do Magistério, salários adequados, carreira e condições de trabalho poderemos evitar que bons profissionais continuem deixando a rede federal de ensino público em busca de melhores oportunidades em outras áreas.



Deputado Rubens Bueno
(PPS/PR)

MPV 525

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

DATA 21/02/2011	MEDIDA PROVISÓRIA N° 525, DE 2011
--------------------	-----------------------------------

TIPO

 1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB		01/01

Inserir no Art. 2º o seguinte § 3º:

§ 3º A contratação de professores substitutos será feita mediante processo seletivo, com edital específico e com ampla divulgação.

justificativa

A presente emenda modificativa visa tornar mais preciso o processo de admissão de professores substitutos, credenciando a IFES a fazer um processo seletivo específico, com trâmites também específicos, transparentes e amplamente divulgados.

DATA		ASSINATURA
------	--	------------

MPV 525**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**

Data 21/02/2011	Medida Provisória nº 525/2011			
Autor Deputado Rodrigo Garcia DEM/SP	Nº do Frontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se o §5º ao art. 2º da Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Medida Provisória 525, de 14 de fevereiro de 2011:

“art. 2º

§5º As contratações temporárias de que trata o inciso X do caput serão automaticamente resolvidas se, no prazo de 06 (seis) meses após a primeira contratação, não forem criados os cargos públicos de professor para as instituições federais de ensino a que alude o caput do artigo, e não se publicarem os editais de abertura dos concursos públicos para seu provimento.”

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 525/2011 altera a lei que trata das contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Lei 8.745/93) para permitir a contratação emergencial de professores pelas instituições federais de ensino em expansão.

Justifica o Poder Executivo que a presente Medida Provisória tem a finalidade de atender demanda decorrente da implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e de projetos de educação técnica e tecnológica.

Nesse sentido, argumenta que o objetivo é contratar professores que atendam à razão média de 1 docente para cada 20 alunos.

A área técnica do governo sustenta que o quadro de professores será formado dentro de um cronograma estabelecido, e que as autorizações de concurso ocorrerão paulatinamente.

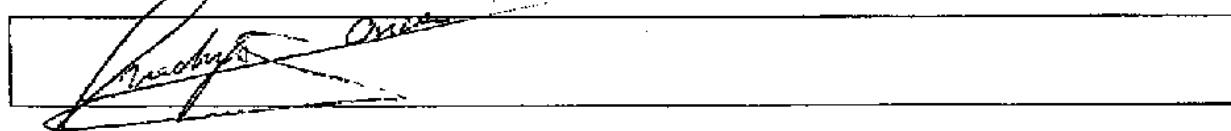
Em que pese a plausibilidade da justificativa para não realização imediata dos concursos públicos para formação dos quadros das mencionadas instituições - exigências e requisitos que atrasam o ingresso de novos servidores na administração pública -, o fato é que Medida Provisória 525/2011 nada menciona a respeito dos concursos públicos, e pode vir legitimar, no tempo, situação não albergada pelo art. 37, IX da CF.

O referido dispositivo constitucional prevê que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Embora a situação concreta, aparentemente, enseje a contratação temporária diante do excepcional interesse público, o cargo a ser preenchido consubstancia uma atividade pública permanente, a ser desempenhada por servidores públicos devidamente concursados (CF, art. 37, II), o que não configura necessidade temporária, e sim contínua da administração.

Com o fim de minimizar os efeitos contínuos que serão patrocinados pela Medida Provisória 525/2011, sugerimos a inclusão de dispositivo que estabeleça prazo para criação dos cargos de professor das citadas unidades de ensino, bem como para realização dos respectivos concursos públicos.

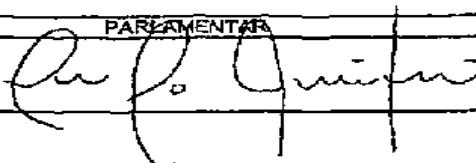
PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink is placed over a rectangular box. The signature appears to be a name, possibly 'José Serra', written in a cursive style. The box is empty and serves as a placeholder for a signature or stamp.

MPV 525

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00009

Data 21/02/2011	proposição Medida Provisória nº 525/2011			
Autor Deputado LEONARDO QUINTÃO PMDB/MG			nº de protocolo	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. * Aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICACAO				
<p>Inclua-se no art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o § 4º, com a seguinte redação:</p> <p>§ 4º O processo seletivo simplificado a que se refere o art. 3º desta Lei, deverá acrescentar cinco por cento da pontuação total, referente à titulação, para os candidatos que comprovem, pelo menos, dois anos de estudo no ensino médio em escolas públicas federais, estaduais ou municipais, quando da divulgação do resultado para a contratação destes profissionais.</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>Esta Emenda traz, em sua essência, o DNA da Justiça Social, pois, por um lado, mantém a integridade de se buscar a imparcialidade para as contratações temporárias tão necessárias para viabilizar a grande oferta de vagas nas novas Universidades Federais; e, por outro lado, oportuniza ao jovem acadêmico egresso das escolas públicas de ensino médio ou técnico (federal, estadual ou municipal) a possibilidade de ministrar aulas nestas instituições, que agora adquiriram, por meio da diligente atuação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma capilaridade muito maior em vários quadrantes do país.</p>				
<p>Estes cinco por cento a serem concedidos, na condição de títulos (ou outra nomenclatura), poderá contribuir para que estas contratações advindas dos processos seletivos abram novas oportunidades para estes jovens, que, em geral, são de origem mais humilde, evidenciando uma faceta inequívoca de Justiça Social na essência desta emenda.</p>				
<p>Ante o exposto conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.</p>				
 LEONARDO QUINTÃO PARLAMENTAR				

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

21-2-2011

Segunda-feira

19:30 Cerimônia em comemoração aos 90 anos do jornal *Folha de S.Paulo*

Sala São Paulo – Praça Júlio Prestes, s/nº – Bairro da Luz – São Paulo

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

- PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- PSDB - Mário Couto*
PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

- PSDB - Cyro Miranda* (S)
DEM - Demóstenes Torres**
PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferrão**

Piauí

- PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rolemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- PTB - Moarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
- *. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
- **. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
- ***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
- ****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
- *****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
- *****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Finalidade: Representar o Senado Federal no Fórum Social Mundial (FSM) - 2011, entre os dias 06 e 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Dakar, no Senegal.

(Requerimento nº 963, de 2010, do Senador Inácio Arruda, aprovado em 15.12.2010)

Número de membros: 5

COORDENADOR:

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	

COMPOSIÇÃO **COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
PSDB	
Aécio Neves	1. Alvaro Dias
Cyro Miranda	2. Aloysio Nunes Ferreira
Flexa Ribeiro	3. Paulo Bauer
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
DEM	
	1.
	2.

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
PSDB	
Cícero Lucena	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
Marisa Serrano	3. Paulo Bauer
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello
DEM	
	1.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa**Telefone(s):** 3303-3515**Fax:** 3303-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(7,9)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ^(2,5)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁴⁾
Romero Jucá (PMDB)	3. Wilson Santiago (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
PSDB	
Aécio Neves	1. Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira	2. Flexa Ribeiro
Alvaro Dias	3. Cícero Lucena ⁽¹¹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹²⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁸⁾
DEM	
Kátia Abreu	1. Demóstenes Torres
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-LGPTB).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 034/2011-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 28/10/2009

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Designação: 10/02/2010

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Alvaro Dias
Marisa Serrano	2. Cyro Miranda
Paulo Bauer	3. Cícero Lucena
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
DEM	
	1.
	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Cícero Lucena
Marisa Serrano	2. Flexa Ribeiro
PTB	
	1.
DEM	
	1.
PSOL	
	1. Marinor Brito

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 11, de 2007, com o objetivo de analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 27/10/2009

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Marisa Serrano	1. Cícero Lucena
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
	1.
	2.
DEM	
	1.
PSOL	
Marinor Brito	1.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2.
DEM	
	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
PSDB	
Flexa Ribeiro	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	3. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa**Telefone(s):** 3303-4607**Fax:** 3303-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Aécio Neves	1. Lúcia Vânia
Cícero Lucena	2. Marisa Serrano
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Marisa Serrano	1. Aloysio Nunes Ferreira
Cyro Miranda	2. Flexa Ribeiro
PTB	
	1.
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3303-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Designação: 11/05/2010

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Cyro Miranda	1. Aloysio Nunes Ferreira
Flexa Ribeiro	2. Cícero Lucena
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
DEM	
	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

Atualização: 03/02/2011

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

Atualização: 03/02/2011

7) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB-ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT-SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB-PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR-TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB-MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada em 9.2.2011)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação:

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai



Edição de hoje: 148 páginas

OS: 2011/10498